



REQUERIMENTO - HOSPITAL MUNICIPAL / HOTELARIA

TARIA DA SAÚDE

RENTE: SECRETARIA DA SAÚDE

Data: 24/07/2021

ICATIVA: OPTOU-SE PELA PESQUISA DE PREÇOS EM TRÊS DISTRIBUIDORAS QUE SE REALIZOU O REFERIDO ORÇAMENTO

parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MÉDIA VALOR	VALOR TOTAL
Colchão D 28 Med - 1,89 x 0,79 x 0,13 altura. Revestimento em courovin hospitalar	UND	40	R\$ 510,00	515,00	500,00	R\$ 508,33	R\$ 20.333,33
Lençol com elástico na cor branca, medindo 2,50 x 1,60. Material: 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão. Bordado as iniciais "H.M.P." em fio azul.	UND	200	R\$ 107,50	112,50	97,50	R\$ 105,83	R\$ 21.166,67
Lençol sem elástico na cor branca, medindo 2,50 x 1,60. Material: 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão. Bordado as iniciais "H.M.P." em fio azul.	UND	200	R\$ 102,50	107,50	92,50	R\$ 100,83	R\$ 20.166,67
Fronha na cor branca, medindo 50 x 80 cm. Material: 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão. Bordado as iniciais "H.M.P." em fio azul.	UND	100	R\$ 23,35	28,35	13,35	R\$ 21,68	R\$ 2.168,33
Cobertor Adulto. Material: 100% poliéster, cor caramelo claro. Tamanho: 2,00x1,50m. Características: cobertor microfibra, acabamento nos quatro cantos, antialérgico, antipilling, resistente à lavagem industrial. Bordado as iniciais "H.M.P." em fio azul.	UND	80	R\$ 130,00	135,00	120,00	R\$ 128,33	R\$ 10.266,67
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 74.101,67</b>

476001

11.01.0010302.0200.2.052.3.3.90.30.20.00.00-184-691

Garantia: Vigência do Contrato: 12 meses

Requerente:   
 Reserva de Saldo: \_\_\_\_\_  
 Desdobramento: \_\_\_\_\_  
 Programa: \_\_\_\_\_

Secretaria de Saúde  
 Portaria Nº 143/2021  
 Laila Maria Alves Giota

Objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:  
 Orçamentária: \_\_\_\_\_  
 recurso: ( )  
 de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal

(x) Próprio ( ) Convênio  
 Nota Fiscal

\_\_\_\_\_, acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

m, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Leandro Ladeira*

Prefeito

Comissão de Licitação

*[Handwritten mark]*



MEDLINE-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ/MF nº 42.692.033/0001-90  
 Fone/Fax: (43) 3341-0006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU  
 ESTADO DO PARANÁ

MARGEM: 0,0%  
 COMISSÃO: 0,0%

RESPONSÁVEIS: RODNEY DANILO PESENTI E THOMAS JOHANN PESENTI  
 VENDEDOR: LEANDRO

ORÇAMENTO VENDA DIRETA

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Nome do Produto/Descrição	Und.	Qtd	Marca	V. Unitário	V. Total	IMB	CUSTO-FINAL
1	Cadeira D 20 mm, 1.60 x 0.70x0.7 altura, revestimento em couro hospitalar	und	40	Ultra Do Ercoval	R\$ 110,00	R\$ 20.400,00		
2	Lençol com elástico na cor branca, medida 2,50 x 1,80, material: tecido Profissional 140 fios (estêreose indestrutível), específico para uso hospitalar, suporta temperatura e lavagens pesadas, fio e elástico tem que ser 100% algodão (qual matéria para lençol, vlr no bandedo H.M.P)	und	300	Ultra Do Ercoval	R\$ 107,50	R\$ 21.500,00		
3	Lençol sem elástico na cor branca, medida 2,50 x 1,80, material: tecido Profissional 140 fios (estêreose indestrutível), específico para uso hospitalar, suporta temperatura e lavagens pesadas, fio e elástico tem que ser 100% algodão (qual matéria para lençol, vlr no bandedo H.M.P)	und	300	Ultra Do Ercoval	R\$ 102,50	R\$ 20.500,00		
4	Fralda na cor branca, medida 50x60, Material: 140 fios (estêreose indestrutível), específico para uso hospitalar, suporta temperatura e lavagens pesadas, fio tem que ser 100% algodão (qual matéria para lençol com elástico bandedo H.M.P)	und	100	Ultra Do Ercoval	R\$ 23,30	R\$ 2.325,00		
5	Cobertor adulto, Material: 100% poliéster, cor: estanho claro, Tamanho: 2,00x1,50m, Características: Cobertor insulante, acabamento nos quatro cantos, estalado, anti-olho, resistente lavagens industriais. Bandedo no tecido "H.M.P". Em fio azul	und	60	Ultra Do Ercoval	R\$ 130,00	R\$ 10.800,00		
					Total: R\$ 76.125,00			

FORNECEDOR

DESPESAS	R\$
IMB	R\$
AMORTIZAS	R\$
TAXAS	R\$
OUTROS	R\$

Validade da Proposta: 30 dias  
 Condição de Entrega: até 15 dias  
 Condição de Pagamento: A vista  
 PRAZO DE GARANTIA: 12 meses  
 Local e Prazo de Entrega: A combinar  
 Forma: C/P (PRADO)  
 Conta Bancária - Banco Caixa AG 1284 CP. 003 C/C: 3025-0  
 CNPJ/MF: 42.692.033/0001-90

Londrina-Pr, 18 de Agosto de 2021.

MEDLINE COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA  
 RODNEY DANILO PESENTI  
 Proprietário / Gerente  
 RG: 9.324.678-4 - SSP-PR  
 CPF: 803.463.325-15



M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 CNPJ: 32.593.430/0001-50  
 FONE: (943) 3339-1320  
 ENDEREÇO: AV HENRIQUE MANGANO 1586, JD ALPES,  
 LONDRINA - PARANÁ

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCATEU  
 ESTADO DO PARANÁ

MARGEM: #REF!  
 COMISSÃO: 0,0%

RESPONSÁVELS: RODRIGY DANILLO PERENTI E THOMAS JOHANN PERENTI  
 VENDEDOR: LEANDRO

ORÇAMENTO VENDA DIRETA

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Nome do Produto/Serviço	Unid	Marca	Qtd	V. Unitário	V. Total	IMPOSTOS	CUSTO FINAL
1	Cateter (2,20 med. 1,80 ext. 76x17) 3 eixos flexionamento em cateter hospitalar	unid	União De Especial	40	45 215,00	45 215,00		
2	Largal sem elástico no corrimão, medida: 2,20 x 1,80 material: tecido Profissional 140 Den, elástico não elástico, específico para uso hospitalar, superior temperatura e largura passada, fio e elástico sem quebra 100% algodão qual matéria prima largal, até no tamanho 110 x 7	unid	União De Especial	200	45 22 500,00	45 22 500,00		
3	Largal sem elástico no corrimão, medida: 2,20 x 1,80 material: tecido Profissional 140 Den, elástico não elástico, específico para uso hospitalar, superior temperatura e largura passada, fio e elástico sem quebra 100% algodão qual matéria prima largal, até no tamanho 110 x 7	unid	União De Especial	200	45 107,50	45 21 500,00		
4	Frontal no corrimão, medida: 50x80 Material: 140 Den, elástico não elástico não elástico, específico para uso hospitalar, superior temperatura e largura passada, fio e elástico sem quebra 100% algodão qual matéria prima largal, até no tamanho 110 x 7	unid	União De Especial	100	45 28,20	45 2 820,00		
5	Cobertor adulto Material: 100% poliéster com camada térmica Teceluma 2.05x1.55m. Características: Cobertor reutilizável, adequado aos quatro cantos, antialérgico, antibacteriano, resistente lavagem industrial. Disponível em tamanho 70x100". Cor: Beige	unid	União De Especial	80	45 135,00	45 10 800,00		
						TOTAL: R\$ 76.234,00		

FABRICADOR

IMPOSTOS	R\$	-
IMPOSTOS	R\$	-
IMPOSTOS	R\$	-
IMPOSTOS	R\$	-
IMPOSTOS	R\$	-

Validade da Proposta: 30 dias  
 Condição de Entrega: M4 15 dias  
 Condição de Pagamento: À vista  
 PRAZO DE GARANTIA: 12 meses  
 Local e Prazo de Entrega: À combinar  
 Forma: C/P (PAGO)  
 CNPJ/CPF nº 32.593.430/0001-50

Londrina-Pr, 18 de Agosto de 2021.

JOSÉ MARCOS CARRISA  
 CPF: 08.222.236-08  
 RG: 14.727.972  
 SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50  
 90802785-08  
 LONDRIMEDI PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA.  
 AV. HENRIQUE MANGANO, 1586  
 JD. ALPES - CEP 86070-000  
 LONDRINA - PR



HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME  
CNPJ/MF nº. 17.737.428/0001-14  
Insc. Est. nº. 90624437-39 Insc. Munic. Nº 199.7785 E-mail:  
licitacaohospitronica@gmail.com Fone/Fax: (43) 3341-0006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU  
TADO DO PARANÁ

MARGEM #REF!  
COMISSAO 0,0%  
RESPONSAVEIS : RODNEY DANIL  
VENDEDOR : LEANDRO

ORÇAMENTO VENDA DIRETA

PROPOSTA COMERCIAL

Nome do Produto/Descrição	Und	Marca	Qtyd	V. Unitário	V. total	MAX	CUSTO FINAL
Colchão D 28 med- 1,89 x 0,79x0,13 altura.Revestimento em courovin hospitalar	und	Usina Do Enxoval	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00		
Lençol com elástico na cor branca, medindo 2,50 x 1,60 material: tecido Profissional-140 fios/lanthene (não desbota), específico para uso hospitalar, suporta temperatura e lavagem pesada, fio e elástico tem que ser 100% algodão igual matéria prima lençol, silk ou bordado H.M.P.	und	Usina Do Enxoval	200	R\$97,50	R\$ 19.500,00		
Lençol sem elástico na cor branca, medindo 2,50 x 1,60 material: tecido Profissional-140 fios/lanthene (não desbota), específico para uso hospitalar, suporta temperatura e lavagem pesada, fio e elástico tem que ser 100% algodão igual matéria prima lençol, silk ou bordado H.M.P.	und	Usina Do Enxoval	200	R\$ 92,50	R\$ 18.500,00		
Lençol na cor branca, medindo 50x80. Material: 140 fios c/indianathene (não desbota), específico para uso hospitalar, suporta temperatura e lavagem pesada, fio tem que ser 100% algodão igual matéria prima lençol com silk ou bordado H.M.P.	und	Usina Do Enxoval	100	R\$ 13,35	R\$ 1.335,00		
Lençol infantil, Material: 100% poliéster, cor caramelo claro. Tamanho: 2,00x1,50m. Características: cobertor microfibra, acabamento nos quatro cantos, antiálgico, antipling, resistente a lavagem industrial. Bordado as iniciais "H.M.P.". Em fio azul.	und	Usina Do Enxoval	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00		
					<b>Total: R\$ 68.935,00</b>		

Validade da Proposta: 30 dias  
Indicação de Entrega: até 15 dias  
Indicação de Pagamento: A vista  
PRAZO DE GARANTIA: 12 meses  
Local e Prazo de Entrega: A combinar  
Forma de Pagamento: C/P ( PAGO )  
Conta Bancária - Banco Caixa AG: 1284 OP: 003 C/C: 3301-7  
CNPJ/MF nº. 17.737.428/0001-14  
C.Est. nº. 90624437-39  
C. Munic. Nº 199.7785  
E-mail: licitacao@hospitronica@gmail.com

Londrina-Pr, 18 de Agosto de 2021.



**HOSPITRONICA COM. EQUIP. MED. HOSP. LTDA**  
**LEANDRO M. CLARO**  
Proprietário / Gerente  
RG: 9.988.516-5 SSP-PR  
CPF: 064.700.999-47

**17.737.428/0001-14**  
**HOSPITRONICA COM. DE EQUIP.**  
**MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ME.**  
AV. CELSO GARCIA CID, 1523 - LOJA 8  
VL. N. S. LOURDES - CEP 86010-490  
**LONDRINA - PR**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 70/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021  
DATA DA REALIZAÇÃO: \*\*\*\*\*/\*\*\*/2021  
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas  
LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 80.542.764/0001-48, sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

xx/xx/2021 às xxh00min

**UASG: 987779 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, Adrian Fablicio Gonçalves, designado pela Portaria nº 162/2021, juntamente com a equipe de apoio.

**1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá xx/xx/2021 às xxh00min, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.
- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/2019, art. 30, § 5º).**
- 1.4.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

### 2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste pregão a **Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.
- 2.3 A licitação será de Menor Preço por ITEM, conforme tabela do ANEXO I do edital, sendo obrigatório ao licitante a participação em todos os itens do grupo/lote.
- 2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (043) 3623-3100.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes aos objetos licitados serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Servidora Laila Maria Alves Giota pelo telefone nº (043) 3623-1033.

### 3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo o intervalo mínimo de lances de R\$ 0,10 (dez centavos).

### 4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Barão do Rio Branco, 344, Térreo, Setor de Protocolo, Centro, Porecatu/PR, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)
- 4.3.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.4.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

### 5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

---

- 5.1 A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

### Estado do Paraná

- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
  - 5.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
  - 5.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 5.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
  - 5.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;
  - 5.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

---

#### 6 DO CREDENCIAMENTO

---

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

### 7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia xx/xx/2021 às xxh00min, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

### Estado do Paraná

- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **A disputa se dará por item unitário, sendo que se consagrará vencedor o licitante cujo valor do ITEM for menor.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", e os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

### Estado do Paraná

- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no País;
  - 8.20.2 por empresas brasileiras;
  - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
  - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Os Itens foram distribuídos conforme Lei complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, art. 48.
- 8.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

## 9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

---

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2020.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.6 **Será(ão) adjudicado(s) o(s) ITEM(NS) para a licitante que ofertar o menor preço salvo quando, justificadamente, ficar demonstrado que é inexequível ou inviável o lance ofertado.**
- 9.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## 10 DA HABILITAÇÃO

---

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**
- 10.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 10.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:
- 10.5.1 à **habilitação jurídica.**
  - 10.5.2 à **qualificação econômico-financeira**
  - 10.5.3 à **regularidade fiscal e trabalhista**
- 10.6 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, do grupo/lote, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 10.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 10.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 08h00min às 17h00min**, contados da convocação.
- 10.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br). Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Porecatu quanto do emissor.
- 10.9.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
    - 10.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
  - 10.9.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
  - 10.9.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 10.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 10.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 10.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 10.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 10.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 10.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:
- 10.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
- 10.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 10.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.12.4 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em.
- 10.12.5 Os produtos ofertados deverão atender as normas da ABNT e Inmetro, e ser de 1ª linha
- 10.12.5.1 Certidão ou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividades similares.
- 10.12.6 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.12.6.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.12.7 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:
- 10.12.7.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V)**.
- 10.12.7.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 10.12.8 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.12.9 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12.10 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.12.11 O licitante provisoriamente vencedor em um grupo/lote, que estiver concorrendo em outro grupo/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do grupo/lote em que venceu às do grupo/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.12.12 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) grupo/lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.12.13 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

---

## 11 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

---

- 11.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
- 11.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 11.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 11.3 A proposta deverá conter:
- 11.3.1 **proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 11.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

- 11.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;
- 11.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
- 11.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.3.9 O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

### 12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

---

- 12.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Rua Barão do Rio Branco, 344 – Centro – Porecatu - PR, CEP 86160-000**. Aos cuidados do Setor de Licitações e o pregoeiro responsável: Leonardo Henrique dos Santos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

### 13 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

---

- 13.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- 13.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 13.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 13.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 13.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 13.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";
- 13.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

## 14 DOS RECURSOS

---

- 14.1 **Declarado o vencedor**, o pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- 14.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 14.9 **Não havendo recurso, o Pregoeiro** adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

### 15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

---

- 15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:
- 15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

### 16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- 16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

### 17 DO PAGAMENTO

---

- 17.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega e emissão das notas fiscais, após o recebimento do objeto.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

- 17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

---

### 18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

- 18.1 O valor contratado poderá ser suprimido ou acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, através de termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.
- 18.2 Valor máximo estimado da licitação é de **RS 74.101,67** (setenta e quatro mil cento e um reais e sessenta e sete centavos).
- 18.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados à educação básica e Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

---

### 19 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

---

- 19.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 19.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

---

### 20 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

---

- 20.1 O prazo de execução e entrega dos materiais será de acordo com o **ANEXO I** do edital, após a solicitação do setor responsável.
- 20.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Educação, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 20.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

prazo total da prorrogação.

- 20.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 20.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 20.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

---

### 21 DAS PENALIDADES

---

- 21.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 21.1.1 A multa prevista no item 21.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Porecatu - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.
- 21.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 21.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item.21.3.
- 21.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porecatu, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 21.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu/PR.
- 21.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Porecatu.
- 21.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

- 21.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

---

### 22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

---

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

---

### 23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 23.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico <http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
- 23.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Porecatu não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.4 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 23.5 Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

### Estado do Paraná

- 23.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 23.7 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 23.8 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 23.9 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 23.10 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 23.11 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 23.12 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 23.13 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 23.14 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.15 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 23.16 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.17 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 23.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 23.19 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 23.20 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 23.21 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Minuta do Contrato

Porecatu, 20 de Agosto de 2021.

.....  
**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº xx/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR DE ITEM

**OBJETO: Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.**

**ANEXO - I**

**Termo de Referência**

**I - DESCRIÇÃO:**

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

**Justificativa:** O presente procedimento administrativo faz-se necessário para atender a demanda da Secretaria de Saúde, proveniente da necessidade do Hospital Municipal.

**Objeto:** Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	Apresentação	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLCHÃO D-28- MEDINDO 1.89 X 0.79 X0.13 DE ALTURA, REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR	UNIDADE	40	R\$508,33	R\$20.333,33
2	LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	UNIDADE	200	R\$105,83	R\$21.166,67
	LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	UNIDADE	200	R\$100,83	R\$20.166,67
4	FRONHA NA COR BRANCA.MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	UNIDADE	100	R\$21,68	R\$2.168,33
5	COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERISTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL.	UNIDADE	80	R\$128,33	R\$10.266,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 74.101,67</b>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

**TOTAL GERAL: 74.101,67**

**Valor máximo dos itens: R\$ 74.101,67** (setenta e quatro mil cento e um reais e sessenta e sete centavos).

**Forma de entrega:** Imediato.

**Prazo de entrega:** 5 dias, após solicitação.

**Vigência do contrato:** 12 (doze) meses.

**Forma de pagamento:** nos dias 12 dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

**II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

- 2.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues parceladamente ou em uma única vez após solicitação do responsável de acordo os descritivos constantes no ANEXO I.
- 2.2. Para Produtos Têxteis deverão se observar dentro da norma vigente da ABNT cito elas: NBRISO-105-N01, NBR-16053, NBRISO-105-C06, NBR-14727, NBR-12546, NBR-10591, NBR-10588 e NBR-10589.
- 2.3. ABNT NBR 13579-1:2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte I: Requisitos e métodos de ensaio
  - ESCOPO: Esta parte da ABNT NBR 13579 estabelece os requisitos e métodos de ensaio colchões, colchonetes e bases constituídos, parcial ou integralmente, por espuma flexível de poliuretano, devidamente revestido, exceto os que possuem estruturas de molas.
  - ABNT NBR 13579-2:2011 Versão Corrigida:2011 - Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento
  - ESCOPO: Esta parte da ABNT NBR 13579 estabelece os requisitos e os métodos de ensaio para os matérias têxteis utilizados como revestimento de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano e bases.
  - REFERÊNCIA NORMATIVA
  - ABNT NBR 9925, Tecido plano - Determinação do esgarçamento em uma costura padrão
  - ABNT NBR 10588, Tecidos planos - Determinação da densidade de fios
  - ABNT NBR 11912:2001, Materiais têxteis - Determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos planos (tira)
  - ABNT NBR 13041:2004, Não tecido - Determinação de resistência à tração e alongamento - Método de tiras e "Grab"
  - ABNT NBR 8537, Espuma flexível de poliuretano - Determinação de densidade
  - ABNT NBR 8619, Espuma flexível de poliuretano - Determinação de resiliência
  - ABNT NBR 8797, Espuma flexível de poliuretano - Determinação da deformação permanente à compressão
  - ABNT NBR 9176, Espuma flexível de poliuretano - Determinação da força de endentação
  - ABNT NBR 9177, Espuma flexível de poliuretano - Determinação da fadiga dinâmica
  - ABNT NBR 14961, Espuma flexível de poliuretano - Determinação do teor de cinzas.
  - ABNT NBR 15413-1, Colchão de molas e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio
  - ABNT NBR 13579-2, Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 2: Revestimento
  - TERMINOLOGIA TÉCNICA ÚTIL
  - Colchão de uso hospitalar - O colchão deve ser revestido em plástico ou material têxtil plastificado com costuras soldadas, totalmente impermeáveis, com ou sem zíper, e com ilhós



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

de respiro para espuma. Devem ser sempre observadas as exigências específicas de hospitais, clínicas, casas de repouso, etc.

- 2.4. O Prazo de vigência da presente licitação é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo ou aditado/suprimido em até 25%, desde que haja acordo entre as partes.

### III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 2.5. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

2.5.1. Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

2.5.2. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

- 2.6. Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

2.6.1. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

2.6.2. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### IV – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.
- 3.2. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 3.3. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 3.4. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº xx/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL  
(uso obrigatório por todas as licitantes)  
(papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Porecatu, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2021, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº xx/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR DE ITEM

OBJETO: Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA  
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**E-mail:**  
**Telefone: ( )**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)..... portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° xx/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº XX/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP  
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO N° xx/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2021  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO: Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.**

**ANEXO – VII**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, inscrito no CNPJ n° 80.542.764/0001-48 sediado à Rua Barão do Rio Branco, 344, Centro, Porecatu/PR, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG n° 6.605.256-7 SSP/PR e no CPF n° 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa \*\*\*\*\* , inscrita no CNPJ sob o n° , com sede na cidade de , neste ato representado por \*\*\*\*\* , inscrito(a) no RG n° \*\*\*\*\* e CPF n° \*\*\*\*\* , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Eletrônico n° xx/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital n° xx/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (\*\*\*\*\* ) conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)				
<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Apres.</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
(XX)				
(XX)				
(XX)				
(XX)				

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$. ....(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **xx/2021** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes da Secretaria de Serviços Públicos e da Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês, em até 5 dias após solicitação do responsável pelas Secretarias solicitantes e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, no endereço \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* no horário entre 08h00 e 17h00.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante, sito a Rua \*\*\*\*\*, nesta cidade, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **xx/2021** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **xx/2021**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Estado do Paraná

sanções cabíveis.

f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, extrajudicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Ato's Oficiais do Município de Porecatu-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

As condições estabelecidas no edital nº **xx/2021** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

Ficam responsáveis por fiscalizar o(s) contrato(s) oriundo(s) do edital nº **xx/2021** – Pregão Eletrônico o a Senhora Laila Maria Alves Giota.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, XX de XXXXXX de 2021.

PREFEITO  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME/RG/CPF

2) NOME/RG/CPF



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 120/2021 – Pregão Eletrônico nº. 70/2021

PARECER JURÍDICO INICIAL

O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet..

A Secretarias Municipal de Saúde solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para aquisição de produtos de hotelaria para o hospital municipal, conforme termo de referencia anexo I.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital.

Há dotações orçamentárias a fim de assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada.

Desta feita, consta nos autos autorização do Prefeito Municipal, declaração de adequação orçamentária pesquisa de mercado mapa comparativo de preços e Termo de Referência no qual se delimita o objeto justificativas da solicitação, especificações técnicas dotação orçamentária, controle de execução, dentre outras disposições.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do edital e do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa





parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com amparo no Decreto 5.440/05, conforme dispositivos abaixo transcritos, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "…aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidas pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado", vejamos o que dispõe a legislação:

"Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto."

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, devidamente rubricadas, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto nas Leis Federais nº 8666/93, pela Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05 e pelos Decretos 7.892/13 e 8.250/14, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porém, sugiro que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como



de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração pública, verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto opinamos, pela aprovação da minuta do edital e FAVORAVELMENTE pela possibilidade de realização do presente processo licitatório, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao longo desse parecer.

S.M.J, É o nosso parecer.  
Porecatu, 23 de agosto de 2021

  
Lielto Valério Padovan

OAB/PR 57.286

(vinte e quatro) meses, sendo vedada a recondução para período consecutivo.

**Artigo 3º-** O Conselho tem até 30 dias após a publicação deste decreto para realizar a eleição e indicar os membros da diretoria.

**Artigo 4º-** No caso de vacância da Presidência, caberá ao Colegiado eleger um novo Presidente para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.

**Artigo 5º-**A função de membro do COMTER não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado ao município.

**Artigo 6º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de agosto de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**C7948C3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO N.º 9813 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

Súmula "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

**RUDISNEY GIMENES FILHO**, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando as Leis Municipais n.º 2093/2021 e 2094/2021, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pontal do Paraná, e dá outras providências.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado do seu respectivo cargo de provimento em comissão - DD - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO-DETRAN DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a) **MARIO MARTINS MARQUES GUIMARÃES**, brasileiro, portador do RG n.º.1.532.488-0 PR e CPF n.º 233.211.729-68 a partir desta data.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de exoneração do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 20 de agosto de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**62B50906

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº1911/2021**

*DOA LOTE DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE PORECATU E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

*O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

**FAZ SABER:**

QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO D.º. 16 DE AGOSTO DE 2021, APROVOU E ELE SANCCIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º-** O artigo 2º da Lei nº 1.903/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

O lote abaixo descrito será doado ao Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda sob nº 76.416.940/0001-28, destinado exclusivamente para construção e funcionamento da sede administrativa da Polícia Civil em Porecatu.

**LOTE Nº 59-A DA QUADRA Nº 4 (Equipamento Comunitário 2).**

Frete: para a Rua Mauro Molina, 230 do ponto 4 ao 5, medindo 51,67m; Lado Esquerdo: para o lote nº 59 do ponto 4 ao 12, medindo 30,84 metros conectado por um ângulo de 147º com a trajetória do ponto 11 ao 12, medindo 34,87 metros; Lado Direito: para o cruzamento das Ruas Mauro Molina e Vitorio Cereza do ponto 5 ao 10, medindo 33,58 metros e Fundos: para os lotes nºs 44,45,46,47,48,49 e 50, medindo 53,25 metros, totalizando 2.508,48 metros quadrados.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. (23.08.2021)

**FABIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Odair da Silva Souza

**Código Identificador:**09E5E694

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2021**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 119/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/09/2021

ABERTURA: 09H:00MIN

LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu - Paraná

**Objeto:** Aquisição de Vestuário de Segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e Aquisição de Confecção de Pijamas e Toalhas Masculino e Feminino com Bordado para a Secretaria de Saúde.

**Valor Máximo dos itens:** R\$ 20.107,60 (vinte mil cento e sete reais e sessenta centavos).

**Dotação Orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Adrian Fabricio Gonçalves

**Código Identificador:**FE6EEF6E

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – LICITAÇÃO EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/09/2021

ABERTURA: 09H:00MIN

LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu - Paraná

Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para a Secretaria de Saúde.

Valor Máximo dos itens: R\$ 74.101,67 (setenta e quatro mil cento e um reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Download do edital:

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (43) 3623-2232

E-mail: [pmplicitacao@onda.com.br](mailto:pmplicitacao@onda.com.br)

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:A118FF33

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 109/2021

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Objeto: aquisição de recargas de recargas de extintores e objetos de segurança para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Administração.

Porecatu, 11 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 109/2021

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Objeto: aquisição de recargas de recargas de extintores e objetos de segurança para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Administração.

Contratada: **OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA**, CNPJ nº 08.639.566/0001-70.

Valor: R\$ 3.150,31 (três mil cento e cinquenta reais e trinta e um centavos) referido aos Itens do comprasnet 1,9,10,11,12,13,14,17,19 e 20.

Dotação orçamentária: 11.01.103020.2002.052-33.90.30-186 e 33.90.30.05-1049.

Porecatu, 23 de agosto de 2021.

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:F362D5E3

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 62/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 109/2021

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Objeto: aquisição de recargas de recargas de extintores e objetos de segurança para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Administração.

Porecatu, 11 de agosto de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 109/2021

Pregão Eletrônico nº 62/2021

Objeto: aquisição de recargas de recargas de extintores e objetos de segurança para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Administração.

Contratada: **EXTINCOP-COMERCIO DE EXTINTORES LTDA-ME**, CNPJ nº 08.639.566/0001-70

Valor: R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais) referido aos Itens do comprasnet 2,3,4,5,6,7,8,15,16,18,21,22

Dotação orçamentária: 11.01.103020.2002.052-33.90.30-186 e 33.90.30.05-1049.

Porecatu, 23 de agosto de 2021.

**ADRIAN FABRICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:

Adrian Fabricio Gonçalves

Código Identificador:B935DE85

### ESTADO DO PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 025/2021 - RETIFICADO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO RETIFICADO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 402/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE

#### OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum e Oleo Diesel S10 para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

#### RESOLVE:

ADJUDICAR a licitante **DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ 86.910.148/0004-21 para os lotes que compõe o objeto do Pregão Eletrônico nº 025/2021:

LOTE	OBJETO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP (referência município de Curitiba/PR)
01	ÓLEO DIESEL S10	5,00 %
02	GASOLINA	4,00 %

Porto Amazonas, 23 de agosto de 2021.

**CÁSSIA LIZYANE BRENDA DE MORAES**

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrã Kreitlow

Código Identificador:A13F5B78

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PE Nº 033-2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 504/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXCLUSIVA PARA ME E EPP**

#### MENOR VALOR POR ITEM

#### OBJETO



# TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	70		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	120		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de colchoes e produtos têxteis para secretaria de saúde		
Forma de Avaliação	Menor Preço <input type="checkbox"/>		
Dotação Orçamentária*	1101001030202002052339030200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	74.101,67		
Data de Lançamento do Edital	24/08/2021		
Data da Abertura das Propostas	09/09/2021	Data Registro	24/08/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	<input type="text"/>	Data Registro	<input type="text"/>
Data de Lançamento do Edital	<input type="text"/>		
Data da Abertura das Propostas	<input type="text"/>		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	<input type="checkbox"/>	

Data Cancelamento



**GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**A**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

**PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 70/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021**

Sendo a Licitante:

- **Razão Social:** GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
- **CNPJ:** 37.626.476/0001-42 **Insc. Estadual:** 225.352.199.112
- **Endereço:** Rua Coronel Luiz Leme, 388, Centro, Bragança Paulista - SP
- **E-mail:** licitacao.gallo@mail.com **Contato:** (11)95831-2644
- **Representante Legal:** Octavio Expedito Gallo, Proprietário.
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência 0167-8 Conta Corrente: 54031-5

PROPOSTA DE PREÇO:

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER – ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	Reciproca	UNID	200	R\$ 26,49	R\$ 5.298,00
03	LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER – ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	Reciproca	UNID	200	R\$ 26,49	R\$ 5.298,00
04	FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO	Reciproca	UNID	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00

**GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112

RUA CORONEL LUIZ LEME, 388 – BRAGANÇA PAULISTA- SP, CEP: 12.914-010



## GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL					
<b>Valor total do lote: R\$ 11.495,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).</b>					

- **A validade da proposta:** é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.
- **Prazo de entrega:** 5 dias, após solicitação.
- **Prazo de pagamento:** nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.
- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.

Bragança Paulista, 09 de setembro de 2021.

GALLO  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:37626476  
000142

GALLO  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
EIRELI:3762647  
6000142

Octavio Expedito Gallo – Proprietário.  
CPF: 474.757.678-92

---

### GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112  
RUA CORONEL LUIZ LEME, 388 – BRAGANÇA PAULISTA- SP, CEP: 12.914-010



## GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 70/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021**

Pelo presente instrumento, a empresa GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 37.626.476/0001-42, com sede na Rua Coronel Luiz Leme, 388, Centro, Bragança Paulista - SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Octavio Expedito Gallo, Portador do RG sob nº 45.414.602-4 e CPF nº 474.757.678-92, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: LICITACAO.GALLO@GMAIL.COM

Telefone: (11) 2473-0474

---

**GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112

RUA CORONEL LUIZ LEME, 388 – BRAGANÇA PAULISTA- SP, CEP: 12.914-010





## **GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Octavio Expedito Gallo, Portador do RG sob nº 45.414.602-4 e CPF nº 474.757.678-92, cuja função/cargo é proprietário para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 120/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Bragança Paulista, 09 de setembro de 2021.

GALLO	GALLO
COMERCIO E	COMERCIO E
DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA
EIRELI:37626476	EIRELI:37626476
000142	000142

**Octavio Expedito Gallo – Proprietário.**

**CPF: 474.757.678-92**

---

## **GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112

RUA CORONEL LUIZ LEME, 388 – BRAGANÇA PAULISTA- SP, CEP: 12.914-010



**GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 70/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 37.626.476/0001-42, com sede na Rua Coronel Luiz Leme, 388, Centro, Bragança Paulista - SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Bragança Paulista, 09 de setembro de 2021.

GALLO COMERCIO GALLO COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA E DISTRIBUIDORA  
EIRELI:3762647600 EIRELI:376264760  
0142 00142

Octavio Expedito Gallo – Proprietário.  
CPF: 474.757.678-92

**GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112

RUA CORONEL LUIZ LEME, 388 – BRAGANCA PAULISTA- SP, CEP: 12.914-010



## GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

### PROPOSTA COMERCIAL

A

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 70/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021

Sendo a Licitante:

- **Razão Social:** GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
- **CNPJ:** 37.626.476/0001-42 **Insc. Estadual:** 225.352.199.112
- **Endereço:** Rua Coronel Luiz Leme, 388, Centro, Bragança Paulista - SP
- **E-mail:** licitacao.gallo@mail.com **Contato:** (11)95831-2644
- **Representante Legal:** Octavio Expedito Gallo, Proprietário.
- **Dados Bancários:** Banco do Brasil, Agência 0167-8 Conta Corrente: 54031-5

PROPOSTA DE PREÇO:

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER – ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	Reciproca	UNID	200	R\$ 105,83	R\$ 21.166,00
03	LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER – ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	Reciproca	UNID	200	R\$ 100,83	R\$ 20.166,00
04	FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E	Reciproca	UNID	100	R\$ 21,68	R\$ 2.168,00

**GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112

RUA CORONEL LUIZ LEME, 388 – BRAGANÇA PAULISTA- SP, CEP: 12.914-010



## GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

	50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL					
05	COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERISTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	Reciproca	UNID	80	R\$ 128,33	R\$ 10.266,40
Valor total do lote: R\$ 53.766,40 (CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).						

- **A validade da proposta:** é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- **Prazo de entrega:** 5 dias, após solicitação.
- **Prazo de pagamento:** nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.
- Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato.

Bragança Paulista, 09 de setembro de 2021.

GALLO COMERCIO GALLO COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA E DISTRIBUIDORA  
EIRELI:3762647600 EIRELI:3762647600  
0142 0142

Octavio Expedito Gallo – Proprietário.  
CPF: 474.757.678-92

## GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112  
RUA CORONEL LUIZ LEME, 388 – BRAGANÇA PAULISTA- SP, CEP: 12.914-010



## GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

---

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 70/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021

Pelo presente instrumento, a empresa GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 37.626.476/0001-42, com sede na Rua Coronel Luiz Leme, 388, Centro, Bragança Paulista - SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Octavio Exedito Gallo, Portador do RG sob nº 45.414.602-4 e CPF nº 474.757.678-92, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: LICITACAO.GALLO@GMAIL.COM

Telefone: (11) 2473-0474

---

**GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112

RUJA CORONEL LUIZ LEME, 388 – BRAGANCA PAULISTA- SP. CEP: 12.914-010



## **GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Octavio Expedito Gallo, Portador do RG sob nº 45.414.602-4 e CPF nº 474.757.678-92, cuja função/cargo é proprietário para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 120/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Bragança Paulista, 09 de setembro de 2021.

GALLO	GALLO
COMERCIO E	COMERCIO E
DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA
EIRELI:37626476	EIRELI:3762647
000142	6000142

Octavio Expedito Gallo – Proprietário.  
CPF: 474.757.678-92

---

## **GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112  
RUA CORONEL LUIZ LEME, 388 – BRAGANCA PAULISTA- SP. CEP: 12.914-010



## **GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

**A**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU**

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 70/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 37.626.476/0001-42, com sede na Rua Coronel Luiz Leme, 388, Centro, Bragança Paulista - SP, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Bragança Paulista, 09 de setembro de 2021.

GALLO	GALLO
COMERCIO E	COMERCIO E
DISTRIBUIDORA	DISTRIBUIDORA
EIRELI:3762647	EIRELI:3762647
6000142	6000142

Octavio Expedito Gallo – **Proprietário.**

CPF: 474.757.678-92

---

**GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

C.N.P.J: 37.626.476/0001-42 INSC. ESTADUAL: 225.352.199.112

RUA CORONEL LUIZ LEME 388 – BRAGANCA PAULISTA- SP. CEP: 12.914-010



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.626.476/0001-42  
Razão Social: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/11/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/09/2021
Receita Municipal	Validade:	17/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



Data da consulta: 23/03/2021 12:30:15

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.626.476/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
06/07/2020	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF

# BLESS CONFECÇÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa Gallo Comércio e Distribuidora, inscrita no C.N.P.J sob o nº 37.626.476/0001-42, estabelecida na Rua Coronel Luiz Leme 388, bairro Jardim Santa Rita De Cassia, em Bragança Paulista/ SP, CEP 12.914-010, prestou a esta empresa, em decorrência da compra nº 19/21, os objetos a seguir descritos:

**Descrição do material:** Lençol de casal, medida 1,60x2,50. Cor branca c/ estampa personalizada.

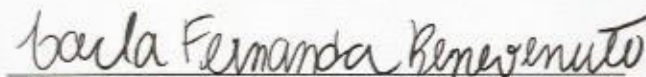
**Quantidade:** 800

**Unidade:** Unidade

**Data da conclusão/revisão do pedido:** 19 de janeiro de 2021

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexistiu ocorrência desabonatória relativamente referida empresa.

Rio de Janeiro, 20 de Maio de 2021



Carla Fernanda Benevenuto

RUA LUIZ GALDINO PINALT, 211 CANAL - MAGÉ - RJ

CONTATOS: (21)99186-6452 / (21)96803-0027

CNPJ: 39.754.273/0001-67

blesconfeccaoroupas@gmail.com

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa Gallo Comércio e Distribuidora, inscrita no C.N.P.J sob o nº 37.626.476/0001-42, estabelecida na Rua Coronel Luiz Leme 388, bairro Jardim Santa Rita De Cassia, em Bragança Paulista/ SP, CEP 12.914-010, prestou a esta empresa, em decorrência da compra nº 19/21, os objetos a seguir descritos:

**Descrição do material:** Camiseta de poliviscose, colorida, gola redonda com ribana, manga curta. Tamanhos: PP/P/M/G/GG. Com serigrafia 05 cores frente e costas.

Calça de tecido Brim pesado em cor única. Calça reta, sem punho, com 02 (dois) bolsos na parte da frente e 02 (dois) bolsos na parte de trás, com passador de cinto, zíper e botão. Costuras reforçadas em toda a peça. Tamanhos: P/M/G/GG/GGX.

**Quantidade de cada material:** 10.000

**Unidade:** Unidade

**Marca/fabricante:**

**Preço unitário camiseta: R\$15,00 (quinze reais)**

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

**Preço unitário calça: R\$40,00 (quarenta reais)**

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

**Preço total: R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

**Data da conclusão/revisão do pedido:** 21 de Janeiro de 2021

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexistiu ocorrência desabonatória relativamente referida empresa.

# NLS. KARYDI

Uniformes Profissionais e EPI

---

16 de Fevereiro de 2021



Nicolaos Stavros Karydi - Diretor **CPF:** 418.358.588-05.  
**CNPJ:** 24.728.467/0001-10

NLS

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa Gallo Comércio e Distribuidora, inscrita no C.N.P.J sob o nº 37.626.476/0001-42, estabelecida na Rua Coronel Luiz Leme 388, bairro Jardim Santa Rita De Cassia, em Bragança Paulista/ SP, CEP 12.914-010, prestou a esta empresa, em decorrência da compra nº 19/21, os objetos a seguir descritos:

**Descrição do material:** Máscara de Proteção; Lavável; Reutilizável; Semifacial (Boca e Nariz); Confeccionada Em Tecido Tricoline 100% Algodão; Com Camada Dupla; 3 "Pregas"; Fixação Através de Elástico". Fabricadas na cor PRETA.

**Quantidade:** 37.500

**Unidade:** Unidade

**Marca/fabricante:**

**Preço unitário: R\$1,10 (Um real e dez centavos)**

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

**Preço total: R\$41.250,00 (Quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais)**

(em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, com duas casas decimais e por extenso)

**Data da conclusão/revisão do pedido:** 21 de Janeiro de 2021

Outrossim, informamos que, até a presente data, inexistiu ocorrência desabonatória relativamente referida empresa.

16 de Fevereiro de 2021



Nicolaos Stavros Karydi - Diretor CPF: 418.358.588-05.  
CNPJ: 24.728.467/0001-10



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: fed7bd9e-6183-49c8-9b2e-8608204425b0

Estabelecimento	
<p><b>IE:</b> 225.352.199.112  <b>CNPJ:</b> 37.626.476/0001-42  <b>Nome Empresarial:</b> GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
Endereço	
<p><b>Logradouro:</b> RUA CORONEL LUIZ LEME  <b>Nº:</b> 388  <b>CEP:</b> 12.914-010  <b>Município:</b> BRAGANCA PAULISTA</p> <p><b>Complemento:</b> CASA  <b>Bairro:</b> JARDIM SANTA RITA DE CASSIA  <b>UF:</b> SP</p>	
Informações Complementares	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL  <b>Atividade Econômica:</b> Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 06/07/2020  <b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - BRAGANÇA PAULISTA</p>	
Informações NF-e	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 07/01/2021  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/10/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.626.476/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2020
NOME EMPRESARIAL GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CORONEL LUIZ LEME	NÚMERO 388	COMPLEMENTO CASA
CEP 12.914-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA RITA DE CASSIA	MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.GALLO@GMAIL.COM	
TELEFONE (11) 5831-2644		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2021 às 16:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

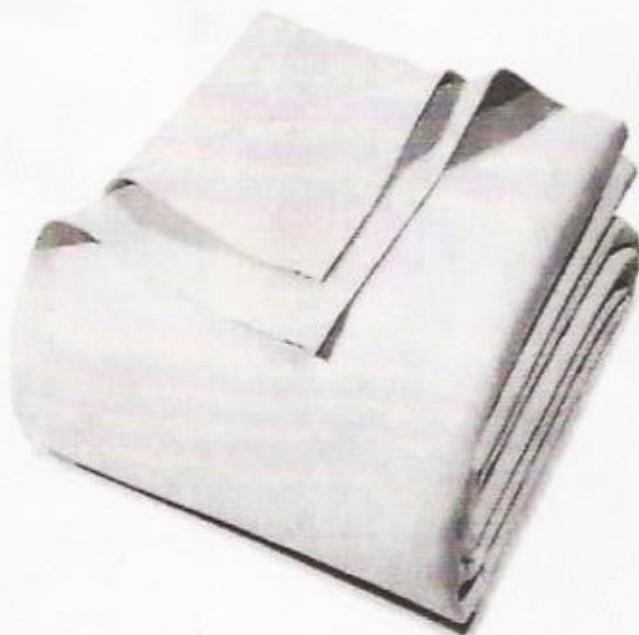
 *Reciproca Comercial Ltda*

CATÁLOGO DE FARDAMENTOS DE PRODUTOS TÊXTEIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA



LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA

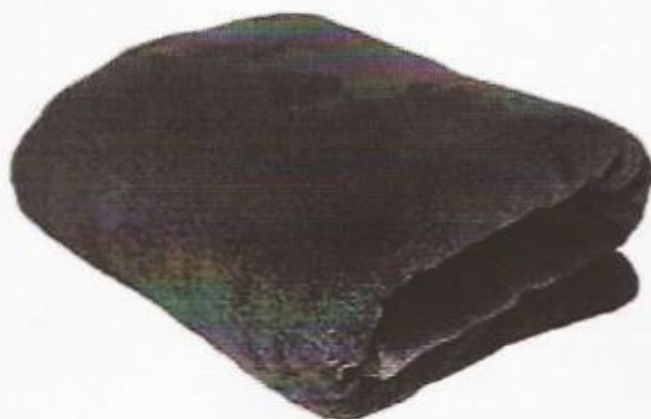




FRONHA NA COR BRANCA



COBERTOR ADULTO POLIESTER CARAMELO





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

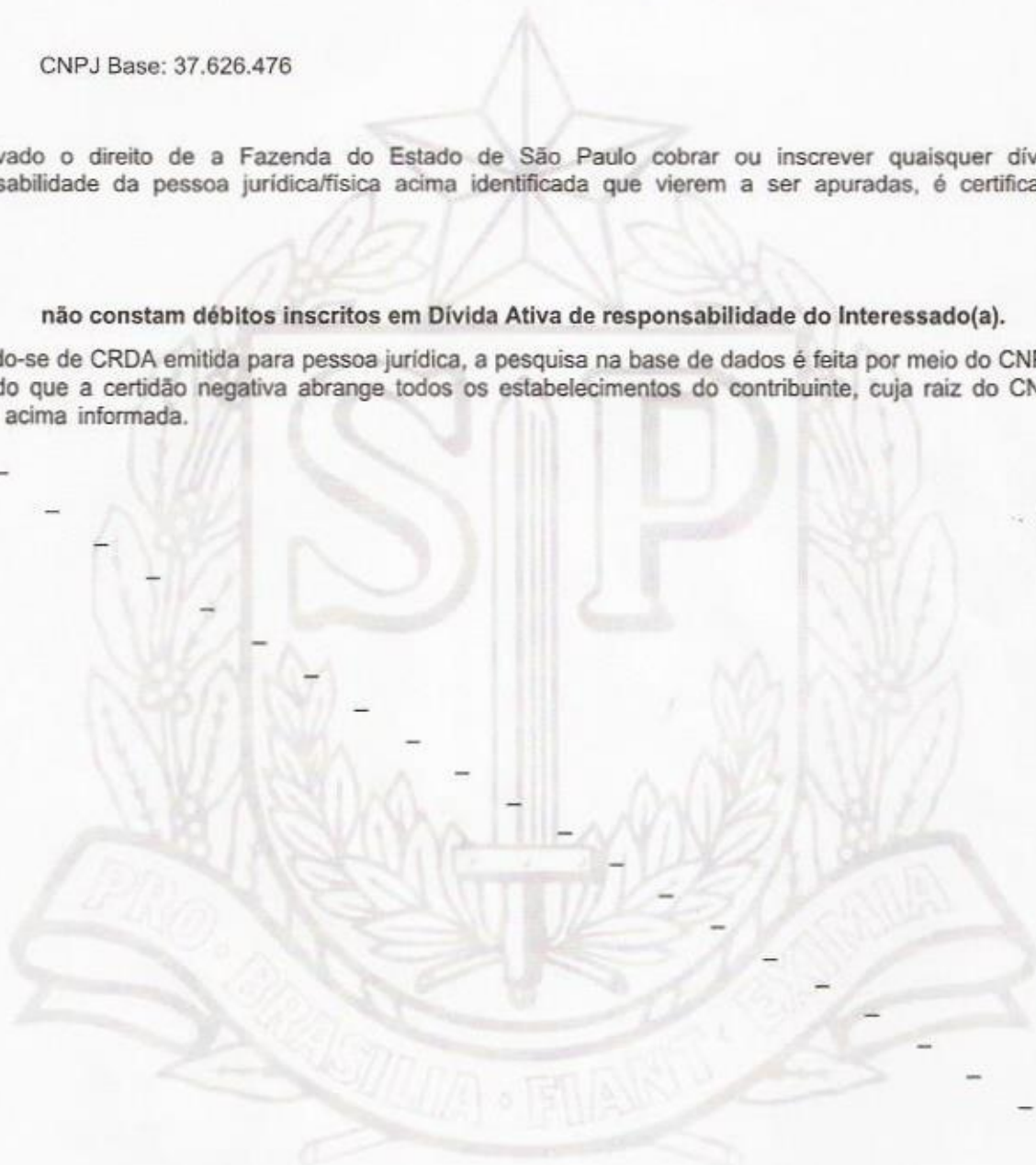
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 37.626.476

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	30586139	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	04/08/2021 17:56:39	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 1457912**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ: 37.626.476/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0051023853





**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE  
BRAGANCA PAULISTA**

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico para os devidos fins, atendendo ao requerimento protocolado sob o nº 17002/2021, datado de 18/05/2021, que revendo os arquivos desta municipalidade constatei existir em nosso cadastro a inscrição de GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, detendor(a) do CNPJ/CPF nº 37.626.476/0001-42, com endereço à RUA CORONEL LUIZ LEME Nº 388 CASA ARDIM SANTA RITA DE CÁSSIA 12914-010 BRAGANÇA PAULISTA SP, cadastrada com a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,, inscrita no setor de Cadastro Mobiliario Municipal sob nº 0088509 e que a referida inscrição NÃO POSSUI DÉBITOS junto aos cofres municipais com referência ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza e à Taxa de Localização e ou Funcionamento. A expedição desta certidão negativa não impede a cobrança de crédito anterior, posteriormente apurado. Esta certidão é valida até 17/12/2021.

Emitida às 23:10:22 do dia 18/05/2021

Válida até 17/12/2021

Código de controle da certidão: CMN6621DD43B2A9D817BA652937F4FC0A7A

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 37.626.476/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080255634-35  
Data e hora da emissão 23/08/2021 13:53:37  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35603272672		15/03/2021	06/07/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
47.626.476/0001-42		RUA CORONEL LUIZ LEME			388		
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MÓEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SANTA RITA D		BRAGANCA PAULISTA	SP	12914-010	R\$	110.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
OCTAVIO EXPEDITO GALLO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CORONEL LUIZ LEME				388			
BARRIO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
JARDIM SANTA RITA D		BRAGANCA PAULISTA	SP	12914-010	454146024		
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
474.757.678-92		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/03/2021	722.312/21-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603272672 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/06/2021
---





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35603272672		15/03/2021	06/07/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
17.626.476/0001-42		RUA CORONEL LUIZ LEME			388		
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM SANTA RITA D		BRAGANCA PAULISTA		SP	12914-010	R\$	110.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
OCTAVIO EXPEDITO GALLO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CORONEL LUIZ LEME				388			
BARRIO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
JARDIM SANTA RITA D		BRAGANCA PAULISTA		SP	12914-010	454146024	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
474.757.678-92		TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
15/03/2021	722.312/21-0	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603272672
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/09/2021







JUCESP PROTOCOLO  
0.202.001/21-0



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA EMPRESA INDIV  
LIMITADA**

**"GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI"**

O signatário do presente: Sr. OCTAVIO EXPEDITO GALLO, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG nº 45.414.602-4 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 474.757.678-92, residente e domiciliado na Rua Coronel Luiz Leme, n.º 388, Jardim Santa Rita de Cássia, na cidade de Bragança Paulista-SP, CEP: 12914-010, titular do Empresário que gira sob a denominação social de OCTAVIO EXPEDITO GALLO 47475767892, com sede a Rua Coronel Luiz Leme, n.º 388, Jardim Santa Rita de Cássia, na cidade de Bragança Paulista-SP, CEP: 12914-010, devidamente registrado na JUCESP sob n.º 35846706562, e inscrita no CNPJ sob n.º 37.626.476/0001-42, fazendo uso e com fundamento do que lhe permite o artigo 980-A, e seguintes da Lei n. 10.406/2002, e Lei n. 12.441/2012, proceder a transformação de Empresário para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ora constituída assumirá o ativo e passivo do Empresário OCTAVIO EXPEDITO GALLO 47475767892, registrada na JUCESP sob n.º 35846706562, e inscrita no CNPJ sob n.º 37.626.476/0001-42 e girará sob a denominação social de GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CLÁUSULA 2ª:** O capital social será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao capital social da empresa ora transformada e o restante no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLÁUSULA 3ª:** A partir desta data o objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será o Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Equipamentos de informática, Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Artigos de escritório e de papelaria, Calçados; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de material elétrico, Artigos de cama, mesa e banho; Artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, artefatos de Cimento, e Embalagens.

9

A vista das modificações ajustadas o titular resolve transcrever o ato constitutivo, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação social de GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, e terá sua sede a Rua Coronel Luiz Leme, n.º 388, Jardim Santa Rita de Cássia, na cidade de Bragança Paulista-SP, CEP: 12914-010, podendo estabelecer filiais ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA 2ª:** O objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será o Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Equipamentos de informática, Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Artigos de escritório e de papelaria, Calçados; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de material elétrico, Artigos de cama, mesa e banho; Artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, artefatos de Cimento, e Embalagens.

**CLÁUSULA 3ª:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o capital social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país, em sua totalidade, pelo titular OCTAVIO EXPEDITO GALLO.

**CLÁUSULA 4ª:** A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social Integralizado.

**CLÁUSULA 5ª:** O prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª:** A administração da empresa caberá ao titular o Sr. OCTAVIO EXPEDITO GALLO, com poderes e atribuições de administradores, autorizando o uso do nome comercial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor terceiros, a qual representará a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

**CLÁUSULA 7ª:** Por deliberação do titular, no tocante à administração o ato constitutivo poderá ser reformado, nomeando um administrador caso necessário.

9

**CLÁUSULA 8ª:** O uso da firma será feito pelo titular o Sr. OCTAVIO EXPEDITO GALLO, isoladamente exclusivamente para os negócios da própria empresa.

**CLÁUSULA 9ª:** Somente o titular no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor mensal fixado no mês de Janeiro, de cada novo ano e vigente para todo o exercício, respeitada as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 10ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Primeiro:** A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, obedecendo ao critério estabelecido pela Lei nº 6404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA 11ª:** No caso de falecimento ou interditado o titular, a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada não será extinta, e continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão atribuídos aos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**CLÁUSULA 12ª:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA 13ª:** As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelo titular, de forma isolada.

**CLÁUSULA 14ª:** O titular declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

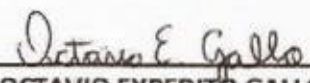
9

**CLÁUSULA 15ª:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento serão supridas ou resolvidas com fulcro na legislação do Código Civil Brasileiro em vigor, bem assim e outras disposições que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA 16ª:** Fica eleito o Foro da comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor e forma e para o mesmo efeito, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Estado de São Paulo.

Bragança Paulista, 25 de Fevereiro de 2021.

  
OCTAVIO EXPEDITO GALLO



# Reciproca Comercial Ltda

## ATESTADO

Atestamos que a empresa GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, cadastrada sob o CNPJ nº 37.626.476/0001-42, forneceu para nossa empresa, o produto abaixo:

01	6.200 coletes retrorefletivos para motoboy, motofrete e assemelhados
02	1.200 redes para capacete e assemelhados

Período: janeiro/2021

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Paulo, 05 de Fevereiro de 2021.



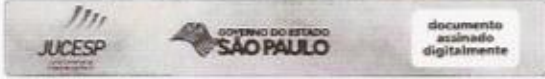
Rosa Karydis  
Reciproca Comercial LTDA.  
CNPJ: 19.020.233/0001-84

TRANSFORMADA DE NIRE 35846706562.

NUM.DOC: 722.312/21-0 SESSÃO: 15/03/2021

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603272672  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 23/03/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesportaline.sp.gov.br](http://www.jucesportaline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 149188837, terça-feira, 23 de março de 2021 às 12:28:28.



**FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA**

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

**EMPRESA**

**GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

TIPO: EIRELI (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35603272672	15/03/2021	23/03/2021 12:28:29
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
06/07/2020	37.626.476/0001-42	

**CAPITAL**

R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

**ENDEREÇO**

LOGRADOURO: RUA CORONEL LUIZ LEME	NÚMERO: 388	
BAIRRO: JARDIM SANTA RITA D	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BRAGANCA PAULISTA	CEP: 12914-010	UF: SP

**OBJETO SOCIAL**

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS  
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO  
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

**TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA**

OCTAVIO EXPEDITO GALLO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 474.757.678-92, RG/RNE: 454146024 - SP, RESIDENTE À RUA CORONEL LUIZ LEME, 388, JARDIM SANTA RITA D, BRAGANCA PAULISTA - SP, CEP 12914-010, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

**5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS**

SESSÃO: 15/03/2021




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO


SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BAMBLETON DALAY

8278-4



POLEGAR DIREITO



51564879

*Octavio E Gallo*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.414.602-4 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2018

NOME OCTAVIO EXPEDITO GALLO

FILIAÇÃO CLAUDEMIRO GALLO

MARIA ANTONIA ROSA GALLO

NATURALIDADE BRAGANÇA PAULISTA - SP

DATA DE NASCIMENTO 27/09/1995

DDO ORIGEM BRAGANÇA PAULISTA SP BRAGANÇA PAULISTA CN:LY A285/FL506V/ Nº49747

CPF 474757678/92

*Octavio Gallo*

Deputado Federal  
Delegado de Polícia - Delegado de Polícia - SP - SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

CRVA

NAO PLASTIFICAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 37.626.476/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 21:03:18 do dia 25/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2021.

Código de controle da certidão: **7759.B3DF.4F2B.7B87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.596.202/0001-02

**Razão Social:** R DE LIMA DESENV PROFISSIONAL

**Endereço:** R CORRUIRA 70 / CONDOMINIO RESIDENC / BRAGANCA PAULISTA / SP /  
12903-894

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081203422248441163

Informação obtida em 23/08/2021 13:45:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OCTAVIO EXPEDITO GALLO 47475767892 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.626.476/0001-42  
Certidão n°: 10730946/2021  
Expedição: 25/03/2021, às 21:05:50  
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCTAVIO EXPEDITO GALLO 47475767892 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.626.476/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021**  
UASG: 987779

Multiflex do Brasil Ltda. com sede na cidade de Curitiba - Rua Eduardo Sprada, n.º 6780, bairro CIC, inscrita no CNPJ 11858330/0001-39, neste ato representada por Rafael Santos Costa, portador da carteira de identidade n.º 9630297-5 e CPF n.º 086712049-52 abaixo assinado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU - PR**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	COLCHÃO D-28- MEDIND 1.89 X 0.79 X0.13 DE ALTURA, REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR	PEÇA	MULTIFLEX	40	R\$ 249,75	R\$ 9.990,00

- 1) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.
- 2) Nome do banco: Banco do Brasil - Ag 1534-2 C/C 33344-1
- 3) E-mail - [multiflexescritorio@hotmail.com](mailto:multiflexescritorio@hotmail.com)
- 4) Telefone para contato (41) 3359-6212 (41) 99912-6212
- 5) O proponente obriga-se a cumprir todos os termos do Edital em epígrafe e seus anexos, bem como os termos do contrato a ser firmado
- 6) Nos preços cotados estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com tributos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

Curitiba(PR), 09 de agosto de 2021.

**Rafael Santos Costa**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº: 1.251.132

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2015, a:

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**  
**R. EDUARDO SPRADA - Nº 6780**

INSC. IMOB.: 78.3.0006.0508.00-2 0000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0586463-8

CNPJ: 11.858.330/0001-39

**Taxação: COM IND**  
**Tipo de Instalação: INDÚSTRIA**

- Fabricação de colchões
- Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), VIGENTE NO EXERCÍCIO.  
 » CB - SMMA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 020/2015-SMF

CURITIBA, 08 DE DEZEMBRO DE 2015  
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK  
 MATRÍCULA: 75730



8406.8166.76C5.4C73-6.8295.C76F.68A9.951C-5



CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
DISTRITO SANITÁRIO CIC

## DECLARAÇÃO DSCIC 31/2016

**Referência:** Solicitação de Licença Sanitária para atividades que não são de interesse à saúde.

**Razão Social:** MULTIFLEX DO BRASIL LTDA ME

**Endereço:** Rua Eduardo Sprada, 6780, CEP 81290-110 Bairro: CIC- Curitiba/PR

Informamos que o estabelecimento **MULT/IFLEX DO BRASIL**, CNPJ **11.858.330/0001-39** possui alvará com os seguintes ramos de atividade: **"Fabricação de Colchões / Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico"**, expedido em 08/12/2015 e válido enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Com estes ramos de atividade, não fica condicionada ao mesmo a obrigatoriedade de Licença Sanitária para o funcionamento do estabelecimento, pois não se enquadra nas atividades econômicas prioritizadas e de interesse à saúde, cuja licença sanitária é obrigatória para funcionamento no Município de Curitiba, em função do risco sanitário e da complexidade das ações de intervenção da Vigilância Sanitária, conforme disposto na Resolução nº 12/2009-SMS.

Ressaltamos que caso haja modificação das atividades do estabelecimento e estas incluírem qualquer procedimento ou processo de trabalho de interesse à saúde, o mesmo deverá solicitar Licença Sanitária a esta Secretaria Municipal da Saúde.

Curitiba, 24 de julho de 2019.

Lucia Regina Nogas Milani  
Médica Sanitária  
CIC - VIGILÂNCIA  
Distrito de Serviço - VIGILÂNCIA

Lucia Regina Nogas Milani  
Matrícula 155216/178463  
Chefia de serviço de Vigilância Sanitária  
Distrito Sanitário CIC

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
<b>ATIVO</b>		31/12/2020 <b>2.442.658,37D</b>	31/12/2019 <b>1.388.862,04D</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.468.831,75D</b>	<b>986.741,35D</b>
<b>CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>		<b>282.102,61D</b>	<b>499.612,71D</b>
<b>CAIXAS</b>		<b>26.141,18D</b>	<b>79.874,34D</b>
CAIXA GERAL		26.141,18D	79.874,34D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>9.866,94D</b>	<b>40.742,74D</b>
BANCO DO BRASIL S/A		9.866,94D	40.742,74D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		<b>246.094,49D</b>	<b>378.995,63D</b>
BANCO DO BRASIL OUROCAP		38.938,92D	2.543,64D
BANCO DO BRASIL CONTA INVESTIMENTO		198.871,57D	376.451,99D
CONTA POUPANÇA BB		8.284,00D	0,00
<b>VALORES A RECEBER</b>		<b>1.186.729,14D</b>	<b>486.273,04D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		<b>1.186.729,14D</b>	<b>485.758,09D</b>
2º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		7.164,00D	0,00
4º COMPANHIA DE ENGENHARIA CMB MEC		756,00D	0,00
9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA		1.690,00D	0,00
9º Regimento de Cavalaria Blindado		1.216,00D	0,00
CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ		12.660,00D	0,00
Centro de Intendencia da Marinha em Belem		675,96D	0,00
Comando 7ª Regiao Militar		2.379,99D	2.379,99D
Comando da 18 Brigada da Inf Fronteira		3.991,56D	0,00
Comando de Policiamento da Regiao Leste		27.984,00D	27.984,00D
Corpo de Bombeiro Militar do RN		0,00	11.854,40D
DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU		57.040,00D	0,00
Departamento Penitenciario Nacional - DE		7.074,75D	14.324,65D
EBSERH COMPLEXO HOSPITALAR DO CEARA		7.300,00D	0,00
EBSERH - Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares		0,00	1.557,15D
EBSERH HU - UFJF		0,00	7.295,52D
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		8.250,00D	2.079,80D
Empresa Cuiabana de Saude Publica		17.698,00D	17.698,00D
Empresa Publica de Saude do Rio de Janeiro		0,00	2.079,00D
Fundacao Estatal de atencao em Saude do Estado do Parana		0,00	6.480,00D
Fundacao Estatal de Atencao Especializada Em Saude FAES		2.597,80D	0,00
Fundacao Municipal de Saude de Sao Goncalo		0,00	37.382,00D
FUNDO DE SAUDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		116.700,00D	0,00
FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS -PENITENCIARIA DE AVARE		17.600,00D	0,00
Fundo Estadual de Saude da Bahia		20.949,60D	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social de Joao Pessoa		5.915,33D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE /SUS MUNICIPIO DE RESENDE		2.496,60D	0,00
Fundo Municipal de Saude de Campo Grande		29.176,50D	29.176,50D
Fundo Municipal de Saude de Itapua do Oeste		0,00	5.532,20D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO VELHO		10.801,34D	0,00
Fundo Municipal de Saude de Teresina		0,00	29.995,00D
GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR		3.010,50D	0,00
Grupamento de Apoio de Natal		10.240,51D	10.240,51D
Hospital Central do Exercito		0,00	14.698,00D
Hospital Federal da Lagoa		0,00	12.185,40D
Hospital Federal de Bonsucesso		0,00	7.498,00D
Hospital Infantil Dr Albert Sabin		4.166,25D	0,00
Hospital Marcilio Dias		0,00	22.356,00D
Hospital N. S. da Conceicao S. A		3.660,00D	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
Hospital Naval de Natal		31/12/2020 14.336,00D	31/12/2019 14.336,00D
HOSPITAL SAO JOSE DE FORTALEZA		5.212,55D	0,00
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY		3.552,00D	0,00
Instituto de Gestao Estrategica do Distrito Federal		58.800,00D	27.300,00D
Instituto Dr Jose Frota		49.808,00D	0,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA D		1.281,60D	0,00
INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE		8.755,50D	8.755,50D
IRMAOS PASSAURA S.A		45.360,00D	0,00
Maternidade Escola Assis Chateaubriand		11.033,10D	11.033,10D
P S N MONTAGENS E MANUTENCAO INDUSTRIAL		1.485,00D	1.485,00D
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL		30.450,00D	0,00
Prefeitura Municipal de Belem		0,00	14.002,56D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA		389,00D	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		11.175,00D	0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		35.700,00D	0,00
Secretaria da Justica, direitos humanos e desenvolvim social		27.984,00D	27.984,00D
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA E RESSOCIAL		10.809,00D	0,00
Secretaria de Estado da Justica e de Defesa ao Consumidor		0,00	21.998,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		12.500,00D	0,00
Secretaria de Estado da Seg Publica e ad		0,00	324,00D
Secretaria do Estado da saude Maranhao		0,00	8.316,20D
Secretaria Executiva de Ressocializacao		0,00	57.040,20D
Secretaria Municipal de Saude de Belem		115.119,00D	0,00
Secretaria Municipal de Saude de Salvador		1.874,70D	16.999,15D
UFMT- HOSPITA UNIVERSITARIO JULIO MULLER		0,00	1.112,50D
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		357.910,00D	0,00
Universidade Federal Rural de Pernambuco		0,00	8.159,76D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		<b>0,00</b>	<b>514,95D</b>
SIMPLES NACIONAL PAGO A MAIOR		0,00	514,95D
<b>ESTOQUES</b>		<b>0,00</b>	<b>855,60D</b>
<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDOR DE MATERIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>855,60D</b>
FORNECEDORES		0,00	855,60D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>973.826,62D</b>	<b>402.120,69D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>940.547,56D</b>	<b>365.553,10D</b>
<b>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>		<b>940.547,56D</b>	<b>365.553,10D</b>
AÇÕES VALE		34.010,00D	0,00
CONSTRUÇÃO CIVIL		35.000,00D	0,00
IMÓVEIS EM CONSTRUÇÃO		859.337,56D	365.553,10D
ISE JOVEM		2.000,00D	0,00
QUANTITATIVO		2.200,00D	0,00
SAÚDE BEM ESTAR		2.000,00D	0,00
SIDERURGIA		5.000,00D	0,00
TECNOLOGIA BDR I		1.000,00D	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>33.279,06D</b>	<b>36.567,59D</b>
<b>VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS</b>		<b>60.890,00D</b>	<b>60.890,00D</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		60.890,00D	60.890,00D
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>		<b>27.610,94C</b>	<b>24.322,41C</b>
(-) DEP. MÁQUINAS		27.610,94C	24.322,41C

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Nota Explicativa	2020	2019
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		31/12/2020 <b>4.764,71C</b>	31/12/2019 <b>6.252,44C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		4.764,71C	6.252,44C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>7.503,14C</b>	<b>5.437,85C</b>
INSS A RECOLHER		1.200,74C	669,94C
FGTS A RECOLHER		2.724,69C	2.131,60C
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		3.577,71C	2.636,31C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>88.422,77C</b>	<b>55.713,99C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		88.422,77C	55.713,99C
<b>FORNECEDORES</b>		<b>0,00</b>	<b>328,00C</b>
PLASTIVINI IND. E COM.DE EMBALAGENS PLAST.EIRELE		0,00	328,00C
<b>EMPRÉSTIMOS</b>		<b>200.000,00C</b>	<b>0,00</b>
EMPRESTIMO BB GIRO PRONAMPE		200.000,00C	0,00
<b>CONTAS A PAGAR</b>		<b>312.300,07C</b>	<b>888,22C</b>
PRO-LABORE A PAGAR		930,05C	888,22C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		311.370,02C	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>698.577,00C</b>	<b>213.271,87C</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>698.577,00C</b>	<b>213.271,87C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>		<b>698.577,00C</b>	<b>213.271,87C</b>
FINANCIAMENTOS PC CONSTRUTORA - FARFALLE		493.784,46C	0,00
FINANCIAMENTOS PC CONSTRUTORA - UNIDADE 809 E 810		160.588,71C	165.049,51C
FINANCIAMENTOS UNION - SALA AV. REP. ARGENTINA		44.203,83C	48.222,36C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.131.090,68C</b>	<b>1.106.969,67C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL		100.000,00C	100.000,00C
<b>RESERVAS</b>		<b>1.031.090,68C</b>	<b>1.006.969,67C</b>
<b>RESERVA DE LUCROS</b>		<b>1.031.090,68C</b>	<b>1.006.969,67C</b>
LUCROS ACUMULADOS		1.031.090,68C	1.006.969,67C

Reconheço a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base na documentação apresentada. em 31/12, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.442.658,37 (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº 41206671036, em 18/01/2010;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

**RAFAEL**

Assinado digitalmente por RAFAEL SANTOS COSTA  
08671204952  
DN: C=BR, O=CNPJ Brasil, OU=Iden/Conferencia, OU=4257245900188, OU=Secretaria de Hacienda Federal, ou=SINAB - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=para Internet, CN=RAFAEL SANTOS COSTA,20071204952  
Razão: (0) não há outro objeto documentado  
Localização: ass localização de assinatura não  
Data: 2021.08.22 13:39:59-03'00'  
Firm: (0) Brasil (razão: 11.0.0)

**SANTOS COSTA**  
08671204952

**RAFAEL SANTOS COSTA**  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 086.712.049-52

**EMERSON**

Assinado digitalmente por EMERSON BAUM  
71371044953  
DN: C=BR, O=CNPJ Brasil, OU=AC SGLUTS, OU=16, OU=1627836900192, OU=Interconferencia, OU=Conferencia PF A1, CN=EMERSON BAUM,21371044953  
Razão: (0) não há outro objeto documentado  
Localização: ass localização de assinatura não  
Data: 2021.07.08 15:24:14-03'00'  
Firm: (0) Brasil (razão: 11.0.0)

**BAUM:**

**71371044953**

**EMERSON BAUM - CONTADOR**

Reg. no CRC - PR sob o No. PR0333908

CPF: 713.710.449-53



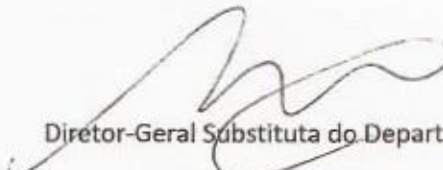
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, -  
Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020  
Telefone: (061) 2025- 3601 / 9475 e Fax: - www.justica.gov.br

#### DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Ministério da Justiça e Cidadania atesta para os devidos fins que a empresa Multiflex do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº11858330/0001-39, situada à Rua Eduardo Sprada, 6780 na Cidade Industrial de Curitiba – Curitiba – Paraná, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

800 COLCHÕES ANTI CHAMA D33

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

  
Diretor-Geral Substituto do Departamento Penitenciário Nacional

MARCO ANTÔNIO SEVERO SILVA

CPF sob nº 066.215.148-83,

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS - UFPR

Curitiba, 03 de março de 2016

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**, CNPJ – **11.858.330/0001-39**, forneceu para o Hospital de Clínicas – UFPR, colchões hospitalares, através do processo licitatório nº. 038661/2014/43, pregão nº. 130/2014, modalidade de registro de preço e que cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante e data de entrega e especificações do material.

Por ser verdade, firmo o presente.

Jeferson Dolato  
Supervisor de Contratos  
Mat. 6157 – CRA 200227  
UHH-HC/UFPR





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.603.595/0001-68, com sede na Rua Felipe Schmidt, 785, Centro, em Florianópolis, SC, vem através, atestar para os devidos fins que a empresa Multiflex do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11858330/0001-39, situada à Rua Eduardo Sprada, 6780 na Cidade Industrial de Curitiba – Curitiba – Paraná, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

450 Conjuntos Cama box de diversos tamanhos

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Florianópolis/SC, 08 de abril de 2017.

---

Jose Ricardo de Souza  
Setor Administrativo



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL –  
DEAM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O Departamento de Administração de Material do Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa Multiflex do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11858330/0001-39, situada à Rua Eduardo Sprada, 6780 na Cidade Industrial de Curitiba, estado do Paraná, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

8500 Colchões Diversos

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2017

Atenciosamente

  
Marlene Guimarães de Souza



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FOI00200



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024291263-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.858.330/0001-39**  
Nome: **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 08887-01/2021

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

**Solicitante:**  
*Requester:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Fabricante:**  
*Manufacturer:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Este certificado foi emitido conforme:**  
*This certificate was issued in compliance with:*

Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019

**Norma Aplicável:**  
*Applicable Standard:*

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

**Modelo de Certificação:**  
*Certification Model:*

Modelo 5

**Data da Auditoria**  
*Date of audit:*

22 e 23/01/2019



Lenice Silva Rocha  
Gerente de Certificação  
*Certification Manager*

**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.  
*The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.*



**Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano**

**Nº 08887-01/2021**

**Emissão**                      **Emissão Original**                      **Revisão:**                      **Validade**  
*Issue:*                              *Original Issue:*                      *Review:*                      *Validity:*  
 12/02/2021                      22/04/2019                      00                      21/04/2022

<b>Laboratório de Ensaio</b> <i>Testing Laboratory</i>	<b>Relatório de Ensaio</b> <i>Testing Report</i>	<b>Data de Emissão</b> <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/L-034.870/19	08/03/2019

**Produto Certificado**  
*Certified Product*

**Família 01:** Colchonete Tradicional, Uso Geral, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 23 kg/m³.

<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Descrição</b>
MULTIFLEX	COLCHONETE D23	Colchonete Tradicional, Uso Geral, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 23 kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 8cm x Comprimento 90cm x Largura 50cm e Medidas Especiais.

**Informações Adicionais**  
*Additional Information*

Certificado emitido para transferência do Certificado CE 089/2019 - 01, emitido pelo OCP SENAI/PR. Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.

**Histórico de Revisões**  
*Revision Description*

<b>nº rev.</b>	<b>Data / Date</b>	<b>Alteração / Alteration</b>

**A última revisão substitui e cancela as anteriores**  
*The last review cancel and substitutes the previous ones*



## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 08887-07/2021

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

**Solicitante:**  
*Requester:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Fabricante:**  
*Manufacturer:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Este certificado foi emitido conforme:**  
*This certificate was issued in compliance with:*

Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019

**Norma Aplicável:**  
*Applicable Standard:*

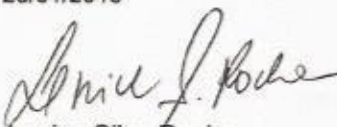
ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

**Modelo de Certificação:**  
*Certification Model:*

Modelo 5

**Data da Auditoria**  
*Date of audit:*

22 e 23/01/2019

  
Lenice Silva Rocha  
Gerente de Certificação  
Certification Manager

**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro. The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.

# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

**Nº 08887-07/2021**

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

<b>Laboratório de Ensaio</b> <i>Testing Laboratory</i>	<b>Relatório de Ensaio</b> <i>Testing Report</i>	<b>Data de Emissão</b> <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/L-034.876/19	08/03/2019

**Produto Certificado**  
*Certified Product*

**Família 07:** Colchonete Tradicional, Uso Geral, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 28 kg/m³.

Marca	Modelo	Descrição
MULTIFLEX	COLCHONETE D28	Colchonete Tradicional, Uso Geral, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 28 kg/m³. Tamanhos: Altura 4cm, 8cm x Comprimento 90cm x Largura 50cm, 90cm e Medidas Especiais.

**Informações Adicionais**  
*Additional Information*

Certificado emitido para transferência do Certificado CE 089/2019 - 08, emitido pelo OCP SENAI/PR. Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



**Histórico de Revisões**  
*Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

**A última revisão substitui e cancela as anteriores**  
*The last review cancel and substitutes the previous ones*

**Certificado de Conformidade**  
**Certificate of Conformity**

**Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano**

**Nº 08887-02/2021**

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

**Solicitante:**  
*Requester:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Fabricante:**  
*Manufacturer:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Este certificado foi**  
**emitido conforme:**

*This certificate was issued in*  
*compliance with:*

Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019

**Norma Aplicável:**  
*Applicable Standard:*

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

**Modelo de Certificação:**  
*Certification Model:*

Modelo 5

**Data da Auditoria**  
*Date of audit:*

22 e 23/01/2019

  
Lenice Silva Rocha  
Gerente de Certificação  
*Certification Manager*

**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.  
*The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.*

**Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano**

**Nº 08887-02/2021**

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> <i>Review:</i>	<b>00</b>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019			21/04/2022

<b>Laboratório de Ensaio</b> <i>Testing Laboratory</i>	<b>Relatório de Ensaio</b> <i>Testing Report</i>	<b>Data de Emissão</b> <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/L-034.871/19	08/03/2019

**Produto Certificado**

**Certified Product**

**Família 02:** Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 20 kg/m<sup>3</sup>.

Marca	Modelo	Descrição
MULTIFLEX	D20 INFANTIL	Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 20 kg/m <sup>3</sup> . Tamanhos: Altura 10cm, 12cm x Comprimento 1,30m, 1,48m x x Largura 60cm, 68cm e Medidas Especiais.
	POP	Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 20 kg/m <sup>3</sup> . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.
	HOSPITALAR D20	Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 20 kg/m <sup>3</sup> . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm e Medidas Especiais.

**Informações Adicionais**

**Additional Information**

Certificado emitido para transferência do Certificado CE 089/2019 - 02, emitido pelo OCP SENAI/PR. Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.





# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 08887-02/2021

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

### Histórico de Revisões

#### Revisão Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores

*The last review cancel and substitutes the previous ones*





# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 08887-03/2021

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

**Solicitante:**  
*Requester:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Fabricante:**  
*Manufacturer:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Este certificado foi emitido conforme:**  
*This certificates was issued in compliance with:*

Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019

**Norma Aplicável:**  
*Applicable Standard:*

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

**Modelo de Certificação:**  
*Certification Model:*

Modelo 5

**Data da Auditoria**  
*Date of audit:*

22 e 23/01/2019

  
Lenice Silva Rocha  
Gerente de Certificação  
Certification Manager

**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.  
*The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.*

# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

**Nº 08887-03/2021**

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

<b>Laboratório de Ensaio</b> <i>Testing Laboratory</i>	<b>Relatório de Ensaio</b> <i>Testing Report</i>	<b>Data de Emissão</b> <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/L-034.872/19	08/03/2019

**Produto Certificado**  
*Certified Product*

**Família 03:** Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 23 kg/m<sup>3</sup>.

Marca	Modelo	Descrição
MULTIFLEX	D23 INFANTIL	Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 23 kg/m <sup>3</sup> . Tamanhos: Altura 10cm, 12cm x Comprimento 1,30m, 1,48m x x Largura 60cm, 68cm e Medidas Especiais.
	D23	Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 23 kg/m <sup>3</sup> . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.
	HOSPITALAR D23	Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 23 kg/m <sup>3</sup> . Tamanhos: Altura 12cm, 14cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm e Medidas Especiais.

**Informações Adicionais**  
*Additional Information*

Certificado emitido para transferência do Certificado CE 089/2019 - 03, emitido pelo OCP SENAI/PR. Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.







# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 08887-03/2021

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

### Histórico de Revisões

#### Revision Description

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

A última revisão substitui e cancela as anteriores

*The last review cancel and substitutes the previous ones*





# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 08887-04/2021

**Emissão**  
*Issue:*  
12/02/2021

**Emissão Original**  
*Original Issue:*  
22/04/2019

**Revisão:** 00  
*Review:*

**Validade**  
*Validity:*  
21/04/2022

**Solicitante:**  
*Requester:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Fabricante:**  
*Manufacturer:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Este certificado foi emitido conforme:**  
*This certificate was issued in compliance with:*

Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019

**Norma Aplicável:**  
*Applicable Standard:*

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

**Modelo de Certificação:**  
*Certification Model:*

Modelo 5

**Data da Auditoria**  
*Date of audit:*

22 e 23/01/2019



Lenice Silva Rocha  
Gerente de Certificação  
Certification Manager

**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.  
*The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.*



# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 08887-04/2021

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

<b>Laboratório de Ensaio</b> <i>Testing Laboratory</i>	<b>Relatório de Ensaio</b> <i>Testing Report</i>	<b>Data de Emissão</b> <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/L-034.873/19	08/03/2019

### Produto Certificado *Certified Product*

**Família 04:** Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 28 kg/m³.

Marca	Modelo	Descrição
MULTIFLEX	D28 INFANTIL	Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 28 kg/m³. Tamanhos: Altura 10cm, 12cm x Comprimento 1,30m, 1,48m x x Largura 60cm, 68cm e Medidas Especiais.
	D28	Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 28 kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 17cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.
	HOSPITALAR D28	Colchão Tradicional, Uso Geral, Infantil e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 28 kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 17cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm e Medidas Especiais.

### Informações Adicionais *Additional Information*

Certificado emitido para transferência do Certificado CE 089/2019 - 04, emitido pelo OCP SENAI/PR. Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.





# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

**Nº 08887-04/2021**

**Emissão**  
*Issue:*  
12/02/2021

**Emissão Original**  
*Original Issue:*  
22/04/2019

**Revisão:** 00  
*Review:*

**Validade**  
*Validity:*  
21/04/2022

### Histórico de Revisões

*Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration

**A última revisão substitui e cancela as anteriores**

*The last review cancel and substitutes the previous ones*





# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

Nº 08887-05/2021

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

**Solicitante:**  
*Requester:* **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Fabricante:**  
*Manufacturer:* **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Este certificado foi emitido conforme:**  
*This certificate was issued in compliance with:* Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019

**Norma Aplicável:**  
*Applicable Standard:* ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

**Modelo de Certificação:**  
*Certification Model:* Modelo 5

**Data da Auditoria**  
*Date of audit:* 22 e 23/01/2019

  
Lenice Silva Rocha  
Gerente de Certificação  
*Certification Manager*

**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.  
*The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.*

# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

**Nº 08887-05/2021**

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> <i>Review:</i>	<b>00</b>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019			21/04/2022

<b>Laboratório de Ensaio</b> <i>Testing Laboratory</i>	<b>Relatório de Ensaio</b> <i>Testing Report</i>	<b>Data de Emissão</b> <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/L-034.874/19	08/03/2019

**Produto Certificado**  
*Certified Product*

**Família 05:** Colchão Tradicional, Uso Geral e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 33 kg/m³.

Marca	Modelo	Descrição
MULTIFLEX	D33	Colchão Tradicional, Uso Geral e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 33 kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 20cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.
	HOSPITALAR D33	Colchão Tradicional, Uso Geral e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 33 kg/m³. Tamanhos: Altura 12cm, 20cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm e Medidas Especiais.

**Informações Adicionais**  
*Adicional Information*

Certificado emitido para transferência do Certificado CE 089/2019 - 05, emitido pelo OCP SENAI/PR. Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



**Histórico de Revisões**  
*Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration



# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

**N° 08887-05/2021**

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022


**A última revisão substitui e cancela as anteriores**  
*The last review cancel and substitutes the previous ones*





# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

**Nº 08887-06/2021**

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

**Solicitante:**  
*Requester:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Fabricante:**  
*Manufacturer:*

**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**

CNPJ: 11.858.330/0001-39  
R Eduardo Sprada, 6780 - Cidade Industrial  
CEP: 81.290-110 - Curitiba - PR - Brasil

**Este certificado foi emitido conforme:**  
*This certificate was issued in compliance with:*

Portaria Inmetro nº 515, de 13 de dezembro de 2019

**Norma Aplicável:**  
*Applicable Standard:*

ABNT NBR 13579-1:2011; ABNT NBR 13579-2:2011

**Modelo de Certificação:**  
*Certification Model:*

Modelo 5

**Data da Auditoria**  
*Date of audit:*

22 e 23/01/2019

Lenice Silva Rocha  
Gerente de Certificação  
*Certification Manager*

**Instituto Falcão Bauer da Qualidade**

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IFBQ previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Inmetro.  
*The validity of this Certificate of Conformity is tied to evaluations of maintenance and treatment of possible non-conformities according to IFBQ guidelines provided in specific RAC. For verification of the condition of regularity of this Certificate of Conformity should be consulted the INMETRO database.*



## Certificado de Conformidade Certificate of Conformity

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

**Nº 08887-06/2021**

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022

<b>Laboratório de Ensaio</b> <i>Testing Laboratory</i>	<b>Relatório de Ensaio</b> <i>Testing Report</i>	<b>Data de Emissão</b> <i>Issue Date</i>
L.A. FALCAO BAUER - FILIAL SÃO PAULO	MOV/L-034.875/19	08/03/2019

**Produto Certificado**  
*Certified Product*

**Família 06:** Colchão Tradicional, Uso Geral e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 45 kg/m<sup>3</sup>.

Marca	Modelo	Descrição
MULTIFLEX	D45	Colchão Tradicional, Uso Geral e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 45 kg/m <sup>3</sup> . Tamanhos: Altura 12cm, 20cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm, 1,28m, 1,38m e Medidas Especiais.
	HOSPITALAR D45	Colchão Tradicional, Uso Geral e Hospitalar, Simples, 1 Lâmina de Espuma Convencional, Densidade 45 kg/m <sup>3</sup> . Tamanhos: Altura 12cm, 20cm x Comprimento 1,88m x Largura 78cm, 88cm e Medidas Especiais.

**Informações Adicionais**  
*Additional Information*

Certificado emitido para transferência do Certificado CE 089/2019 - 06, emitido pelo OCP SENAI/PR. Certificado válido somente acompanhado do(s) anexo(s) Memorial Descritivo.



**Histórico de Revisões**  
*Revision Description*

nº rev.	Data / Date	Alteração / Alteration



# Instituto Falcão Bauer da Qualidade

## Certificado de Conformidade *Certificate of Conformity*

Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano

**Nº 08887-06/2021**

<b>Emissão</b> <i>Issue:</i>	<b>Emissão Original</b> <i>Original Issue:</i>	<b>Revisão:</b> 00 <i>Review:</i>	<b>Validade</b> <i>Validity:</i>
12/02/2021	22/04/2019		21/04/2022


**A última revisão substitui e cancela as anteriores**

*The last review cancel and substitutes the previous ones*



Instituto Falcão Bauer da Qualidade  
Rua Assunção, 911 - Fátima 8 - 2º andar  
Riacho de São João - Paraíba - CEP: 56224-070

Tel: (51 31) 3611-1726  
ifb@ifb.com.br  
www.ifb.com.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.858.330/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTIFLEX DO BRASIL LTDA
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 31.04-7-00 - Fabricação de colchões
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R EDUARDO SPRADA	NÚMERO 6780	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 81.290-110	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (41) 3359-6212
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2020 às 07:23:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**DECLARAÇÃO E QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Multiflex do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11858330/0001-39 Sediada na Rua Eduardo Sprada, 6780, na Cidade Industrial de Curitiba ,Curitiba – Paraná Cep 81290-110

Declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 11 do Decreto nº 6.204/2007, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como

( ) Microempresa

( X ) Empresa de pequeno porte,

estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06.

Curitiba, 08 de setembro de 2021.

**Rafael Santos Costa**

**RG 9630297-5**



ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021

Multiflex do Brasil Ltda. com sede na cidade de Curitiba - Rua Eduardo Sprada, n.º 6780, bairro CIC, inscrita no CNPJ 11858330/0001-39, neste ato representada por Rafael Santos Costa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Rafael Santos Costa, portador da carteira de identidade n.º 9630297-5 e CPF n.º 086712049-5, cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [multiflexescritorio@hotmail.com](mailto:multiflexescritorio@hotmail.com)  
Telefone: (41) 3359-6212 (41) 99912-6212
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a). Rafael Santos Costa, portador da carteira de identidade n.º 9630297-5 e CPF n.º 086712049-5, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 120/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Curitiba, 09 de setembro de 2021.



Rafael Santos Costa  
RG 9630297-5



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Multiflex do Brasil Ltda, CNPJ/MF Nº 11858330/0001-39, sediada na Rua Eduardo Sprada, 6780 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 08 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Santos Costa", is written above a horizontal line.

---

Rafael Santos Costa  
RG 9630297-5



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico, que a empresa Multiflex do Brasil Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 11858330/0001-39, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18(dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Curitiba, 08 de setembro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Santos Costa".

Rafael Santos Costa  
RG 9630297-5





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# MULTIFLEX DO BRASIL LTDA #

CNPJ.11.858.330/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI  
Escrevente Juramentada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.231.761  
CNPJ: 11.858.330/0001-39  
Nome: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.  
Emitida às 10:24 do dia 03/09/2021.  
Código de autenticidade da certidão: B51BE5C8B8AF404D9BED124B39F686BDC9  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/12/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade  
de certidão utilizando um leitor de QR code



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - ME		Protocolo: PRC2005010532			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206671036	CNPJ 11.858.330/0001-39	Data de Ato Constitutivo 18/01/2010	Início de Atividade 21/12/2009		
Endereço Completo Rua EDUARDO SPRADA, Nº 6780, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81290-110					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE COLCHOES E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL SANTOS COSTA	086.712.049-52	R\$ 80.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAYAN SANTOS COSTA	086.712.059-24	R\$ 20.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VIVIANE DOS SANTOS	685.924.939-00	R\$ 0,00	MAE/ASSISTENTE	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAFAEL SANTOS COSTA	086.712.049-52				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/10/2014	20146364384	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/12/2020, às 10:45:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código BCUNAHNP.



PRC2005010532

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
MULTIFLEX DO BRASIL LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.858.330/0001-39  
NIRE: 412.0667103-6**

Página: 1/5

Os abaixo identificados e qualificados:

**RAFAEL SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 09/05/1991, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 086.712.049-52, portador da carteira de identidade civil sob nº 9.630.297-5/SSP-PR, expedida em 03/07/2002, residente e domiciliado na Rua Coronel Airton Plaisant, 1019, Santa Quitéria, CEP: 80310-160, Curitiba-PR

**RAYAN SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 26/04/1997, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 086.712.059-24, portador da carteira de identidade civil sob nº 12.532.314-6/SSP-PR, expedida em 04/04/2008, residente e domiciliado na Rua Coronel Airton Plaisant, 1019, Santa Quitéria, CEP: 80310-160, Curitiba-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sprada, 6780, Cidade Industrial, CEP: 81290-110, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.858.330/0001-39, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0667103-6 em 18/01/2010; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O sócio declara que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **RHAVY SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 02/06/1999, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 086.712.039-80, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 07197492781/Detran-PR, expedida em 20/01/2020, residente e domiciliado na Rua Coronel Airton Plaisant, 1019, Santa Quitéria, CEP: 80310-160, Curitiba-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sob o jugo dos direitos e obrigações decorrentes do presente

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
MULTIFLEX DO BRASIL LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.858.330/0001-39  
NIRE: 412.0667103-6**

Página 2/5

**CLÁUSULA QUARTA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** O sócio retirante **RAYAN SANTOS COSTA**, acima qualificado, com o consentimento dos outros sócios, transfere por venda onerosa, 20.000,00 (vinte mil) quotas integralizadas que possui, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao sócio ingressante **RHAVY SANTOS COSTA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas..

**CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	%	Cotas	Valor
RAFAEL SANTOS COSTA	80,00	80.000	80.000,00
RHAVY SANTOS COSTA	20,00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MULTIFLEX DO BRASIL LTDA  
CNPJ/MF: 11.858.330/0001-39  
NIRE: 412.0667103-6**

Os abaixo identificados e qualificados:

**RAFAEL SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 09/05/1991, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 086.712.049-52, portador da carteira de identidade civil sob nº 9.630.297-5/SSP-PR, expedida em 03/07/2002, residente e domiciliado na Rua Coronel Airton Plaisant, 1019, Santa Quitéria, CEP: 80310-160, Curitiba-PR.

**RHAVY SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 02/06/1999, estudante, inscrito no CPF/MF sob nº 086.712.039-80, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 07197492781/Detran-PR, expedida em 20/01/2020, residente e domiciliado na Rua Coronel Airton Plaisant, 1019, Santa Quitéria, CEP: 80310-160, Curitiba-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sprada, 6780, Cidade Industrial, CEP: 81290-110, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
MULTIFLEX DO BRASIL LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.858.330/0001-39  
NIRE: 412.0667103-6**

Página 3/5

social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - A sociedade gira sob o nome empresarial de MULTIFLEX DO BRASIL LTDA e tem sede e domicílio na Rua Eduardo Sprada, 6780, Cidade Industrial, CEP: 81290-110, Curitiba-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade iniciou suas atividades em 21/12/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de Colchões e Fabricação de Artefatos Têxteis Para Uso Doméstico.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor
RAFAEL SANTOS COSTA	80,00	80.000	80.000,00
RHAVY SANTOS COSTA	20,00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE**  
**MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 11.858.330/0001-39**  
**NIRE: 412.0667103-6**

Página 4/5

com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE  
MULTIFLEX DO BRASIL LTDA  
CNPJ/MF: nº 11.858.330/0001-39  
NIRE: 412.0667103-6**

Página: 5/5

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO** - Os sócios declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 16 de dezembro de 2020

---

**Rafael Santos Costa**

---

**Rayan Santos Costa**

---

**Rhavy Santos Costa**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08671203980	RHAVY SANTOS COSTA
08671204952	RAFAEL SANTOS COSTA
08671205924	RAYAN SANTOS COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 12:02 SOB N° 20210187182.  
PROTOCOLO: 210187182 DE 19/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100320064. CNPJ DA SEDE: 11858330000139.  
NIRE: 41206671036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.  
MULTIFLEX DO BRASIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
**RAFAEL SANTOS COSTA**

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
 9630297-5 SESE PR

**CPF**      **DATA NASCIMENTO**  
 086.712.049-52      09/05/1992

**Residência**  
**AMARILDO DE SOUSA COSTA**  
**VIVIANE DOS SANTOS**

**PROFISSÃO**      **ACC**      **CAT. SAE**  
 [ ]      [ ]      3

**Nº REGISTRO**      **VALIDADEZ**      **1ª HABILITAÇÃO**  
 04863647908      06/10/2019      19/01/2019

**OCCUPAÇÃO**

*Rafael A. Costa*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**      **DATA EMISSÃO**  
 CURITIBA, PR      06/10/2014

*[Assinatura]*

**ASSINATURA DO COMISSÁRIO**      **S3D11467048**  
 PR908147146

**DETRAN-PR (PARANÁ)**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 995420315

PROBIBIDO PLASTIFICAR  
 995420315

Serviço Distrital de Santa Cruzera  
 Tabelionato de Notas e Registro Civil - Cid. Rocha Jr.

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia é reprodução desta face, do documento apresentado nesta Serventia.

CURITIBA - PR      26 ABR 2019

LOECY M. ROCHA - SANDRA B. M. HIPPLER - CINTH'A DURSKI  
 DAYANE N. ALVES - SILVANA S. SILVA - SUELLEN LIQUEIRA  
 VANIA C. S. VALENTE  
 LUIZ FERREIRA DOS SANTOS

(41) 3094-9900



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA**  
CNPJ: **11.858.330/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:11 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **EF9F.5A83.C3F8.35C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.858.330/0001-39

**Razão Social:** MULTIFLEX DO BRASIL

**Endereço:** EDUARDO SPRADA 6780 / CIDADE INDUSTRI / CURITIBA / PR / 81290-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/08/2021 a 18/09/2021

**Certificação Número:** 2021082001123746411723

Informação obtida em 30/08/2021 10:53:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.858.330/0001-39

Certidão n°: 19231382/2021

Expedição: 21/06/2021, às 11:17:02

Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTIFLEX DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.858.330/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pregão nº 70/2021	<b>ELOTEX</b> Brasil	ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP CNPJ: 28.844.636/0001-39	Processo nº 120/2021
----------------------	-------------------------	---	-------------------------

RAZÃO SOCIAL: ELO TEXTIL LTDA  
 CNPJ: 28.844.636/0001-39, I.E: 90763381-05  
 Endereço: Rua Dorival Soncela, nº: 10 - Distrito Industrial,  
 Cidade: Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000  
 Tel.: (045) 3231-1556/ 99851-7967  
 Email: elotex30@gmail.com/propoeslo@gmail.com  
 Dados Bancários: Banco do Brasil- 001 AG: 4693-0 C/C:33817-6

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**ÃO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR**

Item	Código ELO	Descrição do Item	UND	MARCA	Valor Unitário	QTD	Valor Total
5		COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P." EM FIO AZUL	UNID.	ELOTEX	R\$46,25	80	R\$3.700,00

VALOR POR EXTENSO: Três mil e setecentos reais.		Valor Global da proposta	R\$ 3.700,00
Validade da proposta:	60 dias		
Garantia:	Conforme edital		
o de entrega:	Conforme edital		

OBS.: a) O preço cotado deverá contemplar custos diretos e indiretos de qualquer espécie que incidam sobre a transação, tais como tributos, frete, embalagem, seguro, despesas administrativas e financeiras, bem como lucro.  
 b) Esta proposta será considerada válida por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data limite para apresentação do envelope contendo-a.  
 Declaramos estar de pleno acordo com as normas deste edital de pregão, bem como cientes quanto aos termos da Lei Federal nº 8666/93, e suas alterações, notadamente as Leis n.º 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e que tomamos ciência de todos os documentos e informações referentes a este procedimento licitatório, em especial as especificações dos materiais ora licitados.  
 A empresa deverá fornecer o material com Nota Fiscal Eletrônica Nfe e ou Nfs

Propomos o fornecimento dos materiais e/ou serviços acima discriminados aos preços, prazos e outras especificações indicadas.	Santa Tereza do Oeste, 09 de setembro de 2021
	Assinado de forma digital por LISSU MONALISA GUIMARAES:0332726398 1 27263981 Dados: 2021.09.09 10:40:51 -03'00'
	LISSU MONALISA GUIMARAES RG: 34.298.679-X CPF: 033.272.639-81 SÓCIA ADMINISTRATIVA
Carimbo e Assinatura	



Elo Têxtil Ltda - EPP

CNPJ: 28.844.636/0001-39 IE: 9076338105

Rua dorival soncela, 10 - Pq. Industrial - Santa Tereza do Oeste - PR - 85825000

FONE: 45-3231-1556 CELULAR: 45-99851-7967 CONTATO: JUCELAINE CAMARGO FIGUEIREDO

E-MAIL: PREGOESELO@GMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 987779 PREGÃO: 702021

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
2	LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS ( C X L ) 2,50 X 1,40 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA	PRÓPRIO / PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	105,83	Unidade	200	21.166,00
3	LENÇOL CAMA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS ( C X L ) 2,50 X 2,00 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 180 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL	PRÓPRIO / PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	100,83	Unidade	200	20.166,00
4	FRONHA, MATERIAL 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 180 FIOS, COM LOGOMARCA	PRÓPRIO / PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	21,68	Unidade	100	2.168,00
5	Acolchoado, acolchoado tipo cobertor, cobertor adulto, material:100% poliester,cocaramelo claro, tamanho 2,00x1,50m,características cobertor microfibra, acabamento nos quatros cantos, antialergico, antilipiling, resistente a lavagem industrial, com bordado as iniciais H.M.P em fio azul	PRÓPRIO / PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	128,33	Unidade	80	10.266,40

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo entrega : conforme edital

Prazo pagamento: conforme edital

Valor total da proposta: R\$ 53.766,40

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins e sob as penalidades de lei, que:

- 1) O produto de marca cotada na presente proposta atende as especificações e características técnicas mínimas previstas no Edital e seus anexos.
- 2) O preço cotado inclui todas as despesas com custo, seguro e frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhista, ou de qualquer natureza, incidentes para o cumprimento do Edital.
- 3) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

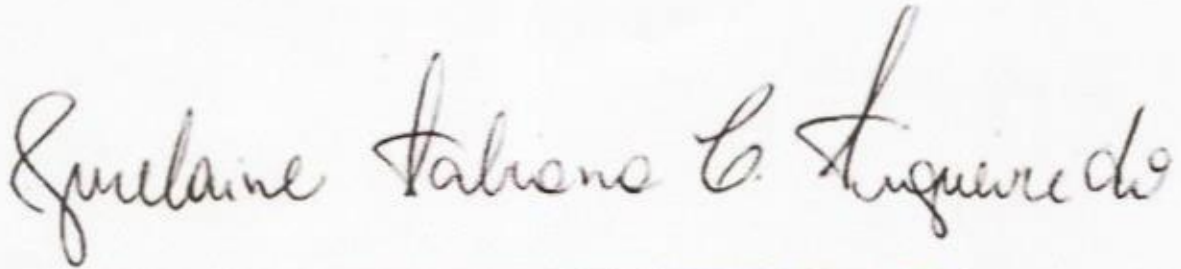
**Dados bancários:**

Banco: Banco Brasil

Agência: 4693-0

Conta Corrente: 33817-6

8 de Setembro de 2021



---

Jucelaine Camargo Figueiredo CPF: 04576415921

Vendedor



**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LISSU MONALISA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81 e **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 15/08/1956, empresária, residente e domiciliada na Rua São Bernardo, nº 1881, Bairro Presidente, Araçatuba, São Paulo, CEP: 16.072-510, portadora da cédula de identidade RG nº 9.014.569-0 SSP-SP, emitida em 07/08/2014 e inscrita no CPF sob nº 017.620.518-77.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

**1ª** – Retira-se da sociedade a sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, acima qualificada, que possui totalmente integralizado 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a qual cede e transfere, por venda onerosa, a totalidade de suas quotas para a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, acima qualificada.

**2ª** – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**, que se retira da sociedade, declara haver recebido de **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) neste ato em moeda corrente do país, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, também da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**3ª** – A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO** fica obrigada a pagar às ações trabalhistas, tributos, taxas e débitos com fornecedores durante o período em que era sócia da empresa.

**4ª** – Em virtude da Alteração o capital social fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	100%
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>

**5ª** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**LISSU MONALISA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81.

Única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir::

**1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000** (art. 997, II, CC/2002).

**2ª** – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	100%
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>

**3ª** – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização.**

**4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em **02 de outubro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**5ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

**6ª** – A administração da sociedade cabe a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**7ª** – A administradora **LISSU MONALISA GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**8ª** – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**9ª** – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo único** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**11ª** – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor

**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**12ª** – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**13ª** – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 30 de janeiro de 2021.

---

**LISSU MONALISA GUIMARÃES**  
Sócia Administradora

---

**VALDERES SILVA DUARTE DE MELO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÉLO TEXTIL LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01762051877	VALDERES SILVA DUARTE DE MELO
03327263981	LISSU MONALISA GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2021 18:13 SOB N° 20210702338.  
PROTOCOLO: 210702338 DE 05/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100836680. CNPJ DA SEDE: 28844636000139.  
NIRE: 41208670100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.  
ÉLO TEXTIL LTDA - EPP



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/07/2021 15h36min

Número	Validade
87	31/12/2021

### ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2021

Concedido à

ELO TEXTIL LTDA CNPJ: 28.844.636/0001-39

Para estabelecer na

Rua DORIVALDO SONCELA, 10 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL (01) - CEP: 85825000 - Cidade Santa Tereza do Oeste

Nome fantasia

ELO TEXTIL

Atividade principal

ABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA

Atividade Secundarias

TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS  
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO  
TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO  
ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO

Horário de funcionamento

Econômico

2240

Início da atividade

17/10/2017

Código de controle

CWRZT5LXCDC7JQC0

Aviso

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP  
CNPJ: 28.844.636/0001-39

### ANEXO - III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

**Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2021**

A empresa **ELO TEXTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.844.636/0001-39, domiciliada em Rua Dorival Soncela, 10 - Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Lissu Monalisa Guimarães, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 34.298.679-X, expedida pelo (a) SSP/SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1). Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3). Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a). Lissu Monalisa Guimarães, portador (a) da Carteira de Identidade n.º 34.298.679-X, expedida pelo (a) SSP/SP cuja função/cargo é. Sócia Administrativa.

4). Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública

5). Declaramos que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vinculada ao órgão celebrante.

6). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [elotextil0@gmail.com](mailto:elotextil0@gmail.com)**

**Telefone: (45) 3 231 1556**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

8). Nomeamos e constituímos o senhor (a) Jucelaine Fabiana Camargo Figueiredo portador (a) do CPF/MF sob n.º 045.764.159-21 para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico Nº 120/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP  
CNPJ: 28.844.636/0001-39

Santa Tereza do Oeste, 08 de setembro de 2021.

LISSU MONALISA  
GUIMARAES:03327263981

Assinado de forma digital por LISSU  
MONALISA GUIMARAES:03327263981  
Dados: 2021.09.08 17:03:02 -03'00'

---

ELO TEXTIL LTDA - EPP  
Lissu Monalisa Guimarães  
CPF: 033.272.639-81  
RG: 34.298.679-X  
(Socia Administrativa)





ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP  
CNPJ: 28.844.636/0001-39

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ao pregoeiro e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Porecatu, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº120/2021

A empresa ELO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.844.636/0001-39, domiciliada em Rua Dorival Soncela, 10 - Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santa Tereza do Oeste, 08 de setembro de 2021.

LISSU MONALISA  
GUIMARAES:03327263  
981

Assinado de forma digital por  
LISSU MONALISA  
GUIMARAES:03327263981  
Dados: 2021.09.08 17:03:20 -03'00'

---

ELO TEXTIL LTDA - EPP  
Lissu Monalisa Guimarães  
CPF: 033.272.639-81  
RG: 34.298.679-X  
(Socia Administrativa)

# L F ALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ N<sup>o</sup> 09.241.023/0001-10

Rua: NEREU RAMOS, 2823 ESQ. OM BELEM

Fone/Fax: (45) 3037-1062

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n<sup>o</sup>: 28.844.636/0001-39 e estabelecida na cidade de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, realizou a entrega de materiais: 30.000 aventais de tnt (tecido não tecido) 40 gramas, entre outros artigos cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel, 10 de dezembro de 2020.

L F ALVES E CIA

LTDA:0924102300016

2

Assinado de forma digital por L F

ALVES E CIA

LTDA:09241023000162

Dados: 2020.12.17 16:54:36 -03'00'

---

L.F ALVES LTDA

CNPJ: 09.241.023/0001-62

LUIZA FERNANDES ALVES

CPF:019.036.969-84



MUNICÍPIO DE CASCVEL  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTIL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000, realizou a entrega de materiais: 2.694 unidades de calça feminina em helanca neopreme, vários tamanhos, cor preta, bordado o brasão da prefeitura, 20 unidades de calça masculina infantil em microfibra 100% poliéster, 20 unidades de camiseta infantil em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, 307 unidades de camiseta em malha PV 67% poliéster e 33% viscose, entre outros artigos, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel/PR, 30 de abril de 2019.

*Marcia Baldini*

Prefeitura Municipal de Cascavel/PR  
Marcia Aparecida Baldini  
Secretária Municipal de Educação



Rua Dom Pedro II, 1781 – Centro – CEP: 85.812-121

Cascavel – Paraná

Telefone: (45) 4001-2828 – E-mail: gabineteemed@cascavel.pr.gov.br



STUREC  
Superintendência de Trens Urbanos  
do Recife

METROREC  
Rua José Natário, 478, Recife, Brasil. CEP 50900-000  
Telefone: (81) 2102 8500 FAX: 3455 4422

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU atesta para os devidos fins que a empresa **ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP.**, estabelecida na Dorival Soncela, Nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, PR. Inscrita no CNPJ sob o Nº 28.844.636/0001-39, entregou o material descrito abaixo de forma satisfatória, referente ao CTR. 040/2019, não havendo em nossos registros nada que a desabone.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
01	TOALHAS DE BANHO	UN	2.000

Recife, 16 de outubro de 2019

Marcela Loyo de Queiroz Campos

Gerência Regional I - Administração e Finanças

GIAFI/STU-REC

Tânia Rodrigues de Santana  
Gestor de Contrato

Paulo Fernando Ribeiro Chaves  
Gerente Operacional



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.844.636/0001-39 e estabelecida na cidade de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, realizou a entrega de materiais: **950 unidades de cobertor de casal 1,80x2,10, cores variadas, referentes as Notas Fiscais: 48 e 488**, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente

---

Priscila Dourado Martins Da Silva  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA  
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN  
GRUPO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - GAA

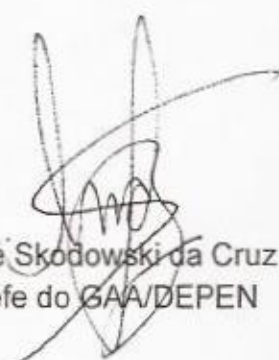
**ATESTADO DE FORNECIMENTO**

O Departamento Penitenciário do Paraná – DEPEN, através do Grupo Auxiliar Administrativo – GAA, Órgão vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, inscrita no CNPJ n. 76.416.932/0001-81, situada a Rua Deputado Mário de Barros, 1290 – Centro Cívico, Curitiba/PR -, CEP: 80530-280 ATESTA para os devidos fins que a empresa **ELO TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39, situada a Rua Dorival Soncela 10, – Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85.825-000 foorneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, referente ao Pregão Eletrônico 354/2018, Conforme Contrato 1065/2018.

- Toalha, De Banho, COR: Branca, COMPOSIÇÃO: 100% Algodão, DIMENSÃO: 120cm de comprimento por 70cm de largura, PESO MÍNIMO: 200g, ACABAMENTO: Barra lateral.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba/PR, 15 de outubro de 2019.

  
André Skodowski da Cruz  
Chefe do GAA/DEPEN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **ELO TÊXTIL LTDA**. Estabelecida à **Rua Dorival Soncela, 10 – Parque Industrial – Santa Tereza do Oeste – PR**, inscrita no C.N.P.J. Sob o número: **28.844.636/0001-39** - forneceu a este Órgão Público, os produtos abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

Registro de Preço para Fornecimento de Material de Consumo/Cama, Mesa e Banho. Processo nº 8634/2020 - Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Ata nº 30/2020 - Empenho nº 14855.				
NF	DATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1820	24/07/2020	Manta casal 1,80x2,20 - bege	UN	2.800

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA NOS ATENDEU A CONTENTO E DE ACORDO COM O CONTRATO, NÃO HAVENDO NADA ATÉ O MOMENTO QUE A DESABONE.

Osasco, 26 de agosto de 2020.

Aline Soares Lins

- Presidente de Fundo Social de Solidariedade -



**NAVIRAÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL

BOSSA CIDADE, NOSSO LUGAR!

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
**Gerência de Saúde**



**GMS**  
Gerência Municipal  
de Saúde

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS** CNPJ: 03.155.934/0001-90, estabelecida na PRAÇA EUCLIDES ANTÔNIO FABRIS, CENTRO, Cidade NAVIRAÍ, Estado MS.

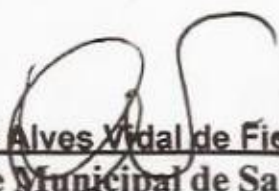
**Declara** para fins junto a órgãos Públicos, que a Empresa: : ELO TÊXTIL LTDA - EPP, COM SEDE NA, RUA DORIVAL SONCELA, Nº10 – DISTRITO INDUSTRIAL, CIDADE SANTA TEREZA DO OESTE/ PR -CEP 85.825.000 INSCRITA NO CNPJ NO 28.844.636/0001-39 , é prestadora para **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS** dos seguintes serviços:

**Fornecimento de :** Tecidos E Materias De Cama Mesa E Banho , Sendo Eles Os Seguintes Objetos: Tecido Brim Pesado 300 Metros, Brim Leve 300 Metros ,Tecido Tergal 500 Metros Tecido Napa 100 Metros ,Tecido Trançado Cru 200 Metros 1.70 De Largura , Tecido Algodão Estampa Infantil 200 Metros 1.40 De Largura, Tecido Cretone 100% Algodão 1.400 Metros 1.60 De Largura, Cobertor Solteiro Xadrez 150 Unidades, Toalha De Banho 150 Unidades Toalha De Rosto 150 Unidades E Travesseiro 40 Unidades.

Declaramos, ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada contanto em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente. Por ser expressão da verdade, datamos e firmamos o presente.

Atenciosamente,

Naviraí - MS 11 de junho 2021

  
**Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**  
Gerente Municipal de Saúde





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a Empresa: **ELO TÊXTIL LTDA.** Estabelecida à **Rua Dorival Soncela, 10 – Parque Industrial – Santa Tereza do Oeste – PR**, inscrita no C.N.P.J. Sob o número: **28.844.636/0001-39** - forneceu a este Órgão Público, os produtos abaixo relacionados, sem reclamação de nossa parte, no que se refere à quantidade, qualidade e prazos convencionados, e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, nada tendo em nossos arquivos que a desabone técnica e profissionalmente.

Registro de Preço para Fornecimento de Material de Consumo/Cama, Mesa e Banho. Processo nº 8634/2020 - Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Ata nº 30/2020 - Empenho nº 14855.				
NF	DATA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1820	24/07/2020	Manta casal 1,80x2,20 - bege	UN	2.800

ATESTAMOS AINDA, QUE A REFERIDA EMPRESA NOS ATENDEU A CONTENTO E DE ACORDO COM O CONTRATO, NÃO HAVENDO NADA ATÉ O MOMENTO QUE A DESABONE.

Osasco, 26 de agosto de 2020.

Aline Soares Lins

- Presidente de Fundo Social de Solidariedade -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Bairro Parque Brasil 500 – Paulínia/SP  
Fone: (19) 3874-5648 – Fax: (19) 3874-5647 – email: [compras@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras@paulinia.sp.gov.br)  
CNPJ: 45.751.435/0001-06 – I.E.: ISENTA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2020

A Prefeitura Municipal de Paulínia, CNPJ: nº 45.751.435/0001-06, neste ato, representada pela Sra. **MEIRE T. MÜLLER PALOMAR**, Secretária Municipal Educação, atesta para os devidos fins que a empresa **EI.O TEXTIL LTDA**, sediada à Rua Dorival Soncela, nº 10 localizada no Distrito Industrial da cidade de Santa Tereza-Pa, inscrita no CNPJ **28.844.636/0001-39**, forneceu produtos constantes no Protocolo 3819/2019 relativos ao Pregão Eletrônico 67/2019 "AQUISIÇÃO DE ROUPARIA PARA AS CRECHES", de contrato nº 107/2019, formalizado na data do dia 05/09/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme relacionado a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	1595	PÇ	BABADOR EM TECIDO ATOALHADO FILETADO (COM BOTÃO DE PRESSÃO PARA FECHAMENTO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,30 X 0,30, 1ª QUALIDADE NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS (FILETADO).
2	2094	UNI	EDREDOM INFANTIL, CORES CLARAS E MOTIVOS INFANTIS, TECIDO EXTERNO 100% ALGODÃO, MANTA INTERNA 100% POLIÉSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE: 1,50 X 1,40 CM.
3	6429	JG	JOGO DE LENÇOL (01 LENÇOL COM ELÁSTICO, 01 LENÇOL SEM ELÁSTICO E 01 FRONHA), TIPO PERCAL LISTRADO (NA COR AZUL EM TOM PASTEL) 100 % ALGODÃO, COM AS MEDIDAS APROXIMADAMENTE LENÇOL COM ELÁSTICO: 1,50 X 0,90 X 0,15 M E LENÇOL SEM ELÁSTICO E 1,50 X 0,70
4	1976	PÇ	PANO DE PRATO EM TECIDO FELPUDO: MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 70CM COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO, COR: BRANCA
5	3622	PÇ	TOALHA DE BANHO, EM TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO - 360 GR/M², EXTREMAMENTE MACIA, BOM ACABAMENTO, COM MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE DE 0,65 X 1,15M, EM CORES CLARAS, DE 1ª QUALIDADE

Ainda atestamos que os materiais foram recebidos através da Autorização de fornecimento 827/2019 junto das notas fiscais 868, 850, 942, 976 e 977 emitidas pela empresa no ano de 2019.

Informamos ainda que o fornecimento ocorreu com bom desempenho operacional e qualidade, cumprindo a empresa fielmente com suas obrigações, não havendo nada que a possa desabonar tecnicamente até a presente data

Paulínia, 28 de maio de 2020.

**MEIRE T. MÜLLER PALOMAR**  
Secretário Municipal de Educação

# P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME

CNPJ N° 20.763.022/0001-10  
I.E n° 90670870-19  
Rua: Carlos Bartolomeu Cancelli, 351  
Fone/Fax: (45) 3096-2021

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n°: 28.844.636/0001-39 e estabelecida na cidade de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, realizou a entrega de materiais: 25 capa p/ travesseiro impermeável, 25 capa p/ colchão impermeável, 40 cobertor solteiro, 300 lençóis de solteiro tecido percal, 150 sobre lençol solteiro percal, 150 campos cirúrgicos 100% algodão simples 0,90 x 0,90, 250 campos cirúrgicos duplo 100% algodão 0,45x0,45, 150 campos cirúrgicos 100% algodão simples 0,70x0,70, 100 lençol p/ maca tecido percal, 50 jalecos preventivo, sobre a nota fiscal de n° 579 e também 100 lençol em malha 100% algodão 0,85x1,70, 200 lençol em malha 100% algodão 0,80x1,45 sobre a nota fiscal de n° 604, entre outros artigos cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel, 15 de outubro de 2019.

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori  
Tabelião Designada  
Fone/Fax: (45) 3224-5420  
Seio FEZwt.VUNf.s.NYH-  
CX-6:Man.T5iyX  
Consulte o Selo Digital em  
<http://funarpen.com.br>  
RECONHEÇO e dou fé a firma  
de ANTONIO DA ROSA por SE-  
NELHANSA.  
Cascavel-PR, 23/10/2019  
09:15:00h.  
Em testemunho da verdade  
Eliseu Luiz de O. Junior  
Escrivente  
(52803A)

20.763.022/0001-10  
P. I. SILVA & ROSA LTDA  
CNPJ: 20.763.022/0001-10  
SOCIO ADMINISTRATIVO  
ANTONIO DA ROSA  
RG: 4145607-8  
CPF: 581.195.159-00  
P. I. SILVA & ROSA  
LTDA. - ME  
FONE: (45) 3096-2021  
RUA BELEM, 1690  
CANCELLI - CEP 85811-020  
CASCVEL - PARANÁ  
2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Versori - Tabelião - Designada  
Cascavel-PR - CEP 85811-020  
FONE/FAX: (45) 3224-5420  
Apresentamos a presente cópia, conforme o original, em  
presença de seu ANVERSO do que dou fé

SELO  
FUNARPEN  
2º Ofício de Registro Civil

23 OUT. 2019

Eliseu Luiz de O. Junior

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa: **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº: 28.844.636/0001-39 e estabelecida na cidade de Santa Tereza do Oeste Estado do Paraná, realizou a entrega de materiais: 600 metros de tecido percal 100% algodão, 250 metros de Oxford 100% poliéster, 650 metros de brim leve 100% algodão, 650 metros de brim pesado 100% algodão, 600 metros de tecido atalhado 100% algodão, 500 metros de tecido Tricoline 100% algodão para patchwork, entre outros artigos, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços solicitados.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cascavel, 31 de Julho de 2018.

P. I. SILVA & ROSA LTDA  
CNPJ/ 20.763.022/0001-10  
SOCIO ADMINISTRATIVO  
ANTONIO DA ROSA  
RG: 4145607-8  
CPF: 581.195/159-00

**20.763.022/0001-10**

**P. I. SILVA & ROSA  
LTDA - ME**

RECEBIMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 22.500,00	NF-e Nº: 000.000.488 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	

<b>ELO TEXTIL LTDA =EPP</b>   R DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.488 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0528 8446 3600 0139 5500 1000 0004 8810 0000 4887 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190077301276 - 02/05/2019 15:27:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA		CNPJ/CPF 03.579.836/0001-80	DATA DA EMISSÃO 02/05/2019
ENDEREÇO AV. CARLOS HUGUENEY, 552	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78780-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/05/2019
MUNICÍPIO ALTO ARAGUAIA	FONE/FAX (66) 3481-1165	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 15:27:10

URA	Número: 000488	Valor Original: 22.500,00	Valor Desconto: 0,00	Valor Líquido: 22.500,00
-----	----------------	---------------------------	----------------------	--------------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.500,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 22.500,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 63	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.357,650	PESO LÍQUIDO 1.357,650

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
59	COBERTOR CASAL 1,80 X 2,10 XADREZ	63014000	0 102	6107	PC	500,0000	45,00000	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ALÍQUOTA PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL.

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 01/06/2019, Valor: 22.500,00 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 1532/2019 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - RUA SILVIO JOSE	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 20.506,00	NF-e Nº: 000.000.579 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME	

<b>ELO TEXTIL LTDA =EPP</b>   R DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.579 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0728 8446 3600 0139 5500 1000 0005 7910 0000 5798 Consulte de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190120500342 - 09/07/2019 10:07:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME		20.763.022/0001-10	09/07/2019
ENDEREÇO RUA CARLOS BARTOLOMEU, 351	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	CEP 85811-280	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/07/2019
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE/FAX (45) 3096-2021	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067087019
			HORA DE SAÍDA 10:07:31

**TURA**  
Número: 000579 Valor Original: 20.506,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 20.506,00

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.506,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 20.506,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 23	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
68	CAPA P/ TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 0,50 X 0,70 COR AZUL	63023200	0 102	5101	PC	25,0000	8,00000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	CAPA DE COLCHAO IMPERMEAVEL 0,78 X 1,88 X 0,15 COR AZUL	63023200	0 102	5101	PC	25,0000	27,00000	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	COBERTOR SOLTEIRO 1,50 X 2,20	63014000	0 102	5101	PC	40,0000	32,00000	1.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	LENCOL SOLTEIRO 1,60 X 2,50 COR BRANCA	63023200	0 102	5101	PC	300,0000	20,90000	6.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	SOBRE LENCOL SOLTEIRO 2,20 X 1,40 COR BRANCA	63023200	0 102	5101	PC	150,0000	18,55000	2.782,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	CAMPO CIRURGICO DUPLO 0,90 X 0,90 COR BRANCA	60069000	0 102	5101	PC	150,0000	26,50000	3.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	CAMPO CIRURGICO DUPLO 0,45 X 0,45 COR BRANCA	60069000	0 102	5101	PC	250,0000	7,50000	1.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	CAMPO CIRURGICO SIMPLES 0,70 X 0,70 COR BRANCA	60069000	0 102	5101	PC	150,0000	7,47000	1.120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	LENCOL P/ MACA 2,20 X 1,00 COR BRANCA	63023200	0 102	5101	PC	100,0000	13,33000	1.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JALECO PREVENTIVO COR BRANCA	61091000	0 102	5101	PC	50,0000	19,90000	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 08/08/2019, Valor: 20.506,00 PGTO 30DD Observações destinadas ao Fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA	

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 3.088,00	NF-e Nº: 000.000.604 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME	

<b>ELO TEXTIL LTDA -EPP</b>  R DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada <input type="text" value="1"/> 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.604 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0728 8446 3600 0139 5500 1000 0006 0410 0000 6047 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190127812047 - 19/07/2019 15:06:14	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL P. I. SILVA E ROSA LTDA - ME		CNPJ/CPF 20.763.022/0001-10	DATA DA EMISSÃO 19/07/2019
ENDEREÇO RUA CARLOS BARTOLOMEU, 351	BAIRRO/DISTRITO CANCELLI	CEP 85811-280	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/07/2019
MUNICÍPIO CASCAVEL	FONE/FAX (45) 3096-2021	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9067087019
HORA DE SAÍDA 15:06:14			

**FATURA**

número: 000604	Valor Original: 3.088,00	Valor Desconto: 0,00	Valor Líquido: 3.088,00
----------------	--------------------------	----------------------	-------------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.088,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 3.088,00	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 6	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 78,050	PESO LÍQUIDO 78,050

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
4	LENÇOL EM MALHA ALGODÃO 0,85 X 1,70 COR VERDE CLARO	63023200	0 102	5101	PC	100,0000	10,90000	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	LENÇOL EM MALHA ALGODÃO 0,80 X 1,45 COR AMARELO CLARO	63023200	0 102	5101	PC	200,0000	9,99000	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Vend.: 18/08/2019, Valor: 3.088,00 FGTO 30DD Observações destinadas ao Fisco: EMPRESA ORTANTE PELO SIMBLES NACIONAL DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 37.668,80	NF-e Nº: 000.000.850 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	

<b>ELO TEXTIL LTDA -EPP</b>  RUA DORIVAL SONCELA, 10  DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.850 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 0928 8446 3600 0139 5500 1000 0008 5019 9998 1508
		Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Defesa Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190172093300 - 24/09/2019 13:40:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA		CNPJ/CPF 45.751.435/0001-06	DATA DA EMISSÃO 24/09/2019
ENDEREÇO AV PROF JOSE LOZANO ARAUJO 155,		BAIRRO/DISTRITO PQ BRASIL 500	CEP 13140-000
MUNICÍPIO PAULÍNIA		FONE/FAX (19) 3874-5727	UF SP
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/09/2019
			HORA DE SAÍDA 13:40:23

Número	Data Vcto	Valor
001	24/10/2019	37.668,80

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.668,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 37.668,80	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO	FRETE POR CONTA 0 - Rem.
MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF CNPJ/CPF
QUANTIDADE 79	ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 1.086,600
PESO LÍQUIDO 1.086,600	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	E/SOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50042	TOALHA DE BANHO 0,65 X 1,15 COR BRANCA	63080000	0 103	6107	PC	3.622,0000	10,40000	37.668,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 827/2019 PGTO 3000 BANCO DO BRASIL AG: 4 693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENTRAL DA PMP, AV. BRASÍLIA, 1250 - VILA BRESSANI - PAULÍNIA - SP.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



RECEBIMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 15.560,00	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	Nº: 000.000.868 SÉRIE : 1

<b>ELO TEXTIL LTDA -EPP</b> RUA DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.868 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 4119 0928 8446 3600 0139 5500 1000 0008 6819 9998 1324 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190176049140 - 30/09/2019 11:44:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA		CNPJ/CPF 45.751.435/0001-06	DATA DA EMISSÃO 30/09/2019
ENDEREÇO AV PROF JOSE LOZANO ARAUJO 155, .	BAIRRO/DISTRITO PQ BRASIL 500	CEP 13140-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 30/09/2019
MUNICÍPIO PAULÍNIA	FONEFAX (19) 3874-5727	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:44:08

FATURA	Número	Data Vcto	Valor
	001	30/10/2019	15.560,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.560,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 15.560,00	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 151,000	PESO LÍQUIDO 151,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50096	BABADOR 0,30 X 0,30 COR BRANCA	61112000	0 103	6107	PC	1.595,0000	4,80000	7.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50111	PANO DE PRATO 0,50 X 0,70 COR BRANCA	63080000	0 102	6107	PC	1.976,0000	4,00000	7.904,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 827/2019 PGTO 3000 BANCO DO BRASIL AG: 4 693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENTRAL DA FMP, AV. BRASÍLIA, 1250 - VILA BRESSANI - PAULÍNIA - SP.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA RS 49.084,20	NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	Nº: 000.000.976 SÉRIE : 1

<b>ELO TEXTIL LTDA -EPP</b> RUA DORIVAL SONCELA, 10  DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.976 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 1128 8446 3600 0139 5500 1000 0009 7619 9998 0248 Consulta de autenticidade em portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190202728197 - 07/11/2019 11:45:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA		CNPJ/CPF 45.751.435/0001-06	DATA DA EMISSÃO 07/11/2019
ENDEREÇO AV PROF JOSE LOZANO ARAUJO, 155	BARRIO/DISTRITO PQ BRASIL 500	CEP 13140-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/11/2019
MUNICÍPIO PAULÍNIA	FONE/FAX (19) 3874-5727	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:45:00

**TURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	07/12/2019	49.084,20

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.084,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 49.084,20	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 24	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 529,440	PESO LÍQUIDO 529,440

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNED.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50093	JOGO DE LENCOL INFANTIL C/ 3 PCS COR LISTRADO AZUL/BRANCO - 95 - LISTRADO/F - 1	63023200	0 103	6107	PC	1.474,0000	33,30000	49.084,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 827/2019 FOTO 3000 BANCO DO BRASIL AG: 4 693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENT RAL DA OMP, AV. BRASÍLIA, 1250 - VILA BRESSANI - PAULÍNIA - SP. Val Aprox dos Tributos: R\$2.061,56 (4,20%) IPI e IPI	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA -EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 49.117,50	NF-e Nº: 000.000.977 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	

<b>ELO TEXTIL LTDA -EPP</b> RUA DORIVAL SONCELA, 10  DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4532311556 CEP: 85825000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.977 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4119 1128 8446 3600 0139 5500 1000 0009 7719 9998 0237 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190202731524 - 07/11/2019 11:48:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.844.636/0001-39	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA		45.751.435/0001-06	07/11/2019
ENDEREÇO AV PROF JOSE LOZANO ARAUJO, 155	BARRIO/DISTRITO PQ BRASIL 500	CEP 13140-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 07/11/2019
MUNICÍPIO PAULÍNIA	FONE/FAX (19) 3874-5727	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 11:48:06

F	J	R	A
Número	Data Vcto	Valor	
001	07/12/2019	49.117,50	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>				
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.117,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00			VALOR TOTAL DA NOTA 49.117,50	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 25	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 551,500	PESO LÍQUIDO 551,500	

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	COSM	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50093	JOGO DE LENCOL INFANTIL C/ 3 PCS COR LISTRADO AZUL/BRANCO - 95 - LISTRADO/F - 1	63023200	0 103	6107	PC	1.475.0000	33,30000	49.117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 827/2019 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4 693-6 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENTRAL DA PMP, AV. BRASÍLIA, 1250 - VILA BRESSANI - PAULÍNIA - SP. Val	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 1820

SÉRIE 1



ELO TEXTIL LTDA

RUA DORIVAL SONCELA, 10 -  
DISTRITO INDUSTRIAL - SANTA  
TEREZA DO OESTE, PR, CEP:85625000,  
Fone:45-3231-1556

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA0-ENTRADA  
1-SAIDA

1

Nº 1820  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4120 0728 8446 3600 0139 5500 1000 0018 2010 0081 4845

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

141200134099557 24/07/2020 15:48:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90763381-05

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.844.636/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL  
MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ/CPF

46.523.171/0001-04

DATA DA EMISSÃO

24/07/2020

ENDEREÇO  
AVENIDA BUSSOCABA 300, 300BAIRRO/DISTRITO  
VILA CAMPESINACPF  
06023-901

DATA ENTRADA/SAIDA

24/07/2020

MUNICÍPIO  
OSASCOFONE/FAX  
1136529000UF  
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAIDA

FATURA / DUPLICATA

001 24/07/2020 98.000,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00		0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				98.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL RKM TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0 - DO EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 67447409000393
ENDEREÇO RUA EURILEMOS, 172	MUNICÍPIO ARAPONGAS			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066882478
QUANTIDADE 280	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 2.128,00	PESO LÍQUIDO 2.086,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	AL ICMS	AL IPI
03.00012	MANTA CASAL 1,80 X 2,20 BEGE	63013000	0102	6108	UN	2.800,000	35,00000	98.000,00					

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONFORME DESPACHO CONFAZ 35/2016 SUSPENDEU A COBRANÇA DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA  
PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL  
ORDEM DE FORNECIMENTO 641/2020 PGT0 29DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C: 33817-6 ELO  
TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - AV. LAZARO DE MELLO BRANDAO, 300 - CENTRO - OSASCO - SP.  
Pedido: 190  
Pedido Cliente: 641/2020

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE ELO TEXTIL LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000002721 SÉRIE 001
EMIÇÃO: 29/04/2021 - DEST. / REM: MUNICIPIO DE NAVIRAI - VALOR TOTAL: R\$ 28.964,50		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000002721 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 <small>CHAVE DE ACESSO</small> 4121 0428 8446 3600 0139 5500 1000 0027 2119 9987 2790 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>ELO TEXTIL LTDA EPP</b> RUA DORIVAL SONCELA, 10, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR TEL: (45)3231-1556			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		141210091571679 29/04/2021 15:52:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
9076338105		28.844.636/0001-39	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE NAVIRAI		03.155.934/0001-90	29/04/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
PRACA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343		CENTRO	79950-000
MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NAVIRAI		MS	
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
(67)3409-1500		15:53:58	

FATURA			
NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DA S DA FATURA 002721	28.964,50	0,00	28.964,50

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	29/05/2021	28.964,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		28.964,50			
VALOR DO FRUITO		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		28.964,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
31				648,000	648,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS I	IP
53009	TECIDO BRIM PESADO VERDE BANDEIRA	52081300	0102	6107	MT	300,00	20,19	0,00	6.057,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5006	TECIDO BRIM LEVE VERDE BANDEIRA	52081300	0102	6107	MT	300,00	17,21	0,00	5.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5031	TERGAL VERAO VERDE 1,50 LARG	60062200	0102	6107	MT	300,00	13,54	0,00	4.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
735	NAPA AZUL	63090090	0102	6107	UN	100,00	10,62	0,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
730	TRANCADO CRU 1,70 LARG.	52081200	0102	6107	MT	200,00	12,94	0,00	2.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74550	PLASTICO TOALHA MESA TRANSPARENTE	59039000	0102	6107	MT	100,00	14,87	0,00	1.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50051	COBERTOR DE SOLTEIRO XADREZ	63014000	0102	6107	UN	90,00	45,50	0,00	4.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50134	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,30 BRANCA	63080000	0102	6107	PC	150,00	15,51	0,00	2.326,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
616	TECIDO ALGODAO ESTAMPA INFANTIL 1,40 LARG.	55121900	0102	6107	MT	200,00	10,62	0,00	2.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO AO CREDITO DE ICMS* ORDEM DE FORNECIMENTO 1047/2021 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. DOURADOS, 1400 - NAVIRAI - MS. Val Aprox dos Tributos: R\$3.223,43(11,13%)Fonte: IBPT	

RECEBEMOS DE ELO TEXTIL LTDA EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 31/05/2021 - DEST. / REAL: MUNICIPIO DE NAVIRAI - VALOR TOTAL: R\$ 37.316,50		NF-e N° 00002830 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ELO TEXTIL LTDA EPP</b>  RUA DORIVAL SONCELA, 10, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP:85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PR TEL: (45)3231-1556		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 00002830 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4121 0528 8446 3600 0139 5500 1000 0028 3019 9987 1708 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO 6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210115806632 31/05/2021 09:35:04			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 28.844.636/0001-39		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE NAVIRAI</b>		CNPJ / CPF 03.155.934/0001-90	DATA DA EMISSÃO 31/05/2021
ENDEREÇO PRACA PREFEITO EUCLIDES ANTONIO FABRIS, 343		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79950-000
MUNICIPIO NAVIRAI	FONE / FAX (67)3409-1500	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:36:04

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
D/ S DA FATURA	000281	37.316,50	0,00	37.316,50

N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR	N° DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	30/06/2021	37.316,50									

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 37.316,50			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 37.316,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 27	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 555,000	PESO LÍQUIDO 555,000	

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
5031	TERGAL 1,60 LARGURA - AZUL BB	60062200	0102	6107	MT	200,00	13,54	0,00	2.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7455	COBERTOR DE SOLTEIRO XADREZ	63014000	0102	6107	UN	60,00	45,50	0,00	2.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5014	TRAVESSEIRO C/ CAPA DE NAPA AZUL ROYAL	94049000	0102	6107	UN	40,00	25,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50065	CRETONE 1,60 LARGURA - ROSA CLARO	52081300	0102	6107	MT	400,00	21,26	0,00	8.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50065	CRETONE 1,60 LARGURA - AZUL BB	52081300	0102	6107	MT	500,00	21,26	0,00	10.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50065	CRETONE 1,60 LARGURA - VERDE AGUA	52081300	0102	6107	MT	500,00	21,26	0,00	10.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50141	TOALHA DE ROSTO 0,45 X 0,80 - BRANCA	63080000	0102	6107	UN	150,00	7,43	0,00	1.114,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO AO CREDITO DE ICMS* ORDEM DE FORNECIMENTO 1047/2021 PGTO30DD BANCO DO BRASIL AG:4693-0 C/C:33817-6 ELO TEXTIL LTDA - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL - AVENIDA DOURADOS,1400 - CENTRO - NAVIRAI/MS Val Aprox dos Tributos: R\$4.570,95(12,25%)Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

ATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
--------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  <b>ELO TEXTIL LTDA -EPP</b> RUA DORIVAL SONCELA, 010 DISTRITO INDUSTRIAL - 85825-000 SANTA TEREZA DO OESTE - PR Fone/Fax: 4532311556	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  <b>Nº. 000.000.765</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO <b>4119 0928 8446 3600 0139 5500 1000 0007 6519 9998 2358</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO <b>6107-VENDA DE PRODUCAO DO ESTAB.</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>141190159908501 - 05/09/2019 15:56:35</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9076338105</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. <b>28.844.636/0001-39</b>

ESTAB. / REMETENTE RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS</b>	CNPJ / CPF <b>42.357.483/0006-30</b>	DATA DA EMISSÃO <b>05/09/2019</b>
ENDEREÇO <b>R JOSE NATARIO, 478</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>AREIAS</b>	CEP <b>50900-000</b>
MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>	UF <b>PE</b>	HORA DA SAÍDA/ENTRADA <b>15:56:32</b>

ATURA / DUPLICATA  
 em. 001  
 enc. 05/10/2019  
 valor R\$ 36.220,00

RESUMO DO IMPOSTO									
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.220,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.220,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL <b>(0) Emitente</b>	FRETE POR CONTA <b>(0) Emitente</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE <b>66</b>	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO <b>1.100,000</b>	PESO LÍQUIDO <b>1.100,00</b>

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
50042	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,20 COR VERDE	63080000	0102	6107	PC	2.000,0000	18,1100	36.220,00	0,00	0,00		0,00	

<b>ADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Contribuinte: EMPENHO 2019NE002880 PGTO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C: 33817-6 ELO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - CBTU/STU-REC, CENTRO DE MANUTENCAO DE CAVALEIRO - COORDENADORIA OPERACIONAL DE ARMAZENAGEM, RUA SAO JOSE, 860 - CAVALEIRO - JABOTAO DOS GUARARAPES - PE. Val Aprox 38 Tributos: R\$1.521.244,20%Fonte: IBPT ef. fisco: CONFORME DESPACHO CONFAZ 35/2016 SUSPENDEU A COBRANCA DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE ELO TEXTIL LTDA =EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 42.791,55	NF-e Nº: 000.000.387 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO I	

<b>ELO TEXTIL LTDA =EPP</b>  R DORIVAL SONCELA, 10 DISTRITO INDUSTRIAL SANTA TEREZA DO OESTE PR TEL/FAX: 4599191174 CEP: 85825000		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.387 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		 CHAVE DE ACESSO 4119 0228 8446 3600 0139 5500 1000 0003 8710 0000 3879 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Defez Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5101-VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELEC			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190033052808 - 22/02/2019 08:58:25		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076338105		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 28.844.636/0001-39	

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PE			CNPJ/CPF 76.416.932/0001-81	DATA DA EMISSÃO 22/02/2019
ENDEREÇO RUA DEPUTADO MARIO DE BARROS, .		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	CEP 80530-280	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/02/2019
MUNICÍPIO CURITIBA	FONE/FAX (41) 3294-2974	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 08:58:19

**F. JRA**

Número: 000387 Valor Original: 42.791,55 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 42.791,55

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 42.791,55	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 42.791,55			

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 124	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1.608,000	PESO LÍQUIDO 1.608,000	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1	TOALHA DE BANHO 0,70 X 1,20 COR BRANCA	63080000	0 102	5101	PC	4.947,0000	8,650	42.791,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
F. 45.

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Parcela Num.: 001, Venc.: 24/03/2019, Valor: 42.791,55 EMPENHO 19000569 PGO 30DD BANCO DO BRASIL AG: 4693-0 C/C: 33817-6 E LO TEXTIL - LOCAL DE ENTREGA - RUA MONTEIRO TOURINHO, 1506 - CURITIBA PR - PR. Val Aprox dos Tributos: R\$ 1.207,35 (d. 20/02/2019)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ELO TEXTIL LTDA EPP - CONFECCÃO**

R DORIVAL SONCELA, 10  
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL  
SANTA TEREZA DO OESTE - PR  
Telefone/Fax: 45 9 9919 1174  
CEP: 85825000  
elotextil0@gmail.com

**DANFE**  
DOCUMENTO

AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA  
Nº 000048  
SERIE: 1  
FOLHA 001 /001



CHAVE DE ACESSO  
4118 0628 8446 3600 0139 5500 1000 0000 4814 3265 6660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros, destinada a não contrib

CFOP  
6108

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141180099650975 - 14/06/2018 14:07:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
907.633.8105

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
28.844.636/0001-39

**DESTINATARIO/REMETENTE**

NOME DA RAZÃO SOCIAL  
MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA

C.N.P.J. / C.P.F.  
03.579.836/0001-80

DATA EMISSÃO  
14/06/2018

ENDEREÇO  
AV CARLOS HUGUENEY 552 -

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

CEP  
78780000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA  
14/06/2018

MUNICIPIO  
ALTO ARAGUAIA

FONE / FAX  
66 34811165

UF  
MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

**FATURA / DUPLICATA**

NUMERO	Vencimento	Valor	NUMERO	Vencimento	Valor

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				20.250,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
56	VOLUMES			0	0	

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
09.02.0003	COBERTOR CASAL 1,80 X 2,10 XADREZ	63014000	0103	6108	PC	450	45,00	20.250,00	20.250,00	658,13	0,00	0	0

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMACOES COMPLEMENTARES CONFORME DESPACHO 35/2016 SUSPENDEU A COBRANÇA DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA PARA EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ELO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, n.º 10, Santa Tereza do Oeste/PR, forneceu através do Pregão Eletrônico de Registro de Preço de nº 0076/2019, Processo deº. 462/2019, Ata de Registro de Preços nº. 3210/2019 enxovais e tecidos, conforme anexo, para o Hospital Tramandaí e o Hospital Municipal Getúlio Vargas, unidades da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, com sede na Rua Alegrete, 145, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul, e não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta.

Sapucaia do Sul, 09 de junho de 2020.

Neury João Moretto  
Coordenador da Unidade de Logística  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas



FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas  
CNPJ: 13.183.513/0001-27  
Rua Alegrete, 145 Sapucaia do Sul - RS  
CEP:93210-120 Fone: (51) 3451.8200  
www.fhgv.com.br

Anexo 1



FUNDAÇÃO  
HOSPITAL MUNICIPAL  
GETÚLIO VARGAS

Número do Processo: 462.001/2019

Data da Assinatura: 29/09/2019

Licitação: PERP - 0076/2019

Preço: 717 - MONIQUE ISIS

Vigência: 12

Prazo: 29/09/2020

Solicitação: 322

Tabela:

Lote/Item	Código	Descrição do Material	CC	Embalagem	Marca	Q.M. em Un.	Un.	Valor Unitário	Nome do Fornecedor
17.1	8225	AVENTAL CIRURGICO EM BRM PESADO AZUL ROYAL TAMANHO G / AVENTAL CIRURGICO EM BRM PESADO AZUL ROYAL TAMANHO G	*		ELO	30	PC	42,9000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
17.2	8226	CAMPO CIRURGICO SIMPLES EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,50 / CAMPO CIRURGICO SIMPLES EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50	*		ELO	40	PC	26,5400	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
17.3	8227	CAMPO CIRURGICO SIMPLES EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10 / CAMPO CIRURGICO SIMPLES EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10	*		ELO	35	PC	20,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
17.4	8228	CAMPO CIRURGICO DUPL0 EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50 / CAMPO CIRURGICO DUPL0 EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50	*		ELO	14	PC	47,3900	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
17.5	8229	CAMPO CIRURGICO DUPL0 EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10 / CAMPO CIRURGICO DUPL0 EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10	*		ELO	8	PC	37,0200	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
17.6	8230	CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDEAZUL 100% ALGODÃO TAMANHO M / CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDEAZUL 100% ALGODÃO TAMANHO M	*		ELO	250	PC	31,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
17.7	8231	CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDEAZUL 100% ALGODÃO TAMANHO G / CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDEAZUL 100% ALGODÃO TAMANHO G	*		ELO	26	PC	51,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
17.8	8232	CAMISOLA HOSPITALAR EM TECIDO 65% POLIÉSTER/35% ALGODÃO VERDEAZUL TAMANHO M / CAMISOLA HOSPITALAR EM TECIDO 65% POLIÉSTER/35% ALGODÃO VERDEAZUL TAMANHO M	*		ELO	100	PC	22,8400	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
17.9	8233	LINCOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER - TAMANHO 1,5X2,5 / LINCOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER - TAMANHO 1,5X2,5	*		ELO	300	PC	25,2000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
27.1	8225	AVENTAL CIRURGICO EM BRM PESADO AZUL ROYAL TAMANHO G / AVENTAL CIRURGICO EM BRM PESADO AZUL ROYAL TAMANHO G	**		ELO	30	PC	42,9000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
27.2	8226	CAMPO CIRURGICO SIMPLES EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,50 / CAMPO CIRURGICO SIMPLES EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50	**		ELO	40	PC	26,5400	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
27.3	8227	CAMPO CIRURGICO SIMPLES EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10 / CAMPO CIRURGICO SIMPLES EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10	**		ELO	35	PC	20,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
27.4	8228	CAMPO CIRURGICO DUPL0 EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50 / CAMPO CIRURGICO DUPL0 EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,50 X 1,50	**		ELO	14	PC	47,3900	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
27.5	8229	CAMPO CIRURGICO DUPL0 EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10 / CAMPO CIRURGICO DUPL0 EM BRM PESADO AZUL ROYAL MED. 1,10 X 1,10	**		ELO	8	PC	37,0200	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
27.6	8230	CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDEAZUL 100% ALGODÃO TAMANHO M / CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDEAZUL 100% ALGODÃO TAMANHO M	**		ELO	250	PC	31,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
27.7	8231	CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDEAZUL 100% ALGODÃO TAMANHO G / CONJUNTO CALÇA E BLUSA EM CRETONE VERDEAZUL 100% ALGODÃO TAMANHO G	**		ELO	26	PC	51,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
27.8	8232	CAMISOLA HOSPITALAR EM TECIDO 65% POLIÉSTER/35% ALGODÃO VERDEAZUL TAMANHO M / CAMISOLA HOSPITALAR EM TECIDO 65% POLIÉSTER/35% ALGODÃO VERDEAZUL TAMANHO M	**		ELO	100	PC	22,8400	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
27.9	8233	LINCOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER - TAMANHO 1,5X2,5 / LINCOL HOSPITALAR 50% ALGODÃO/50% POLIÉSTER - TAMANHO 1,5X2,5	**		ELO	300	PC	25,2000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
37.1	8488	TECIDO ALGODÃO 100 % CRU EM COW CRU 2,30 M DE LARGURA / TECIDO ALGODÃO 100 % CRU	**		ELO	300	MT	12,1000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)

09/06/2020 17:00:30

Nº Processo:

462.001/2019

2



Lote/Item	Código	Descrição do Material	CC	Embalagem	Marca	Qt Mensal	Un.	Valor Unitário	Nome do Fornecedor
		EM COR CINZA 2,50 M DE LARGURA, PARA USO EM LENÇOL HOSPITALAR, PRÉ-ENCOLHIDO, SARIADO 2X1 COM GRAMATURA ACIMA DE 170GM2, UNIFORME MÍNIMO DE 28 FIBRAS, COM OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETOS, ISENTO DE MANCHAS E EMENDAS, ACONDICIONADO EM ROLOS DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA, QUÍLOGRAMA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TECIDO DE 1ª QUALIDADE E 1ª LINHA - PROCEDÊNCIA NACIONAL.							
3 / 2	5815	TECIDO BLACK OUT CINZA E BRANCO CORTA LUZ LARGURA 1,40M / TECIDO BLACK OUT CINZA E BRANCO CORTA LUZ LARGURA 1,40M COM UM LADO NA COR CINZA E OUTRO LADO NA COR BRANCO	199		ELO	20	MT	RS 15,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
3 / 3	6100	TECIDO BLACK OUT BRANCO DOS DOIS LADOS / TECIDO BLACK OUT BRANCO DOS DOIS LADOS - CORTA LUZ LARGURA 1,40M	199		ELO	20	MT	RS 15,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
3 / 4	2488	TECIDO BRM PESADO PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL (AZULAO) 100% ALGODAO SARKIA 3/1 1,60M DE LARGURA / TECIDO BRM PROFISSIONAL NA COR AZUL ROYAL (AZULAO) 100% ALGODAO SARKIA 3/1 1,60M DE LARGURA, PARA USO HOSPITALAR, GRAMATURA DE 240GM2, TINGIMENTO PROFISSIONAL, ISENTO DE MANCHAS, OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETO, PRÉ ENCOLHIDO, COR PRIME, EMBALADO E ACONDICIONADO EM ROLO DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA, QUÍLOGRAMA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TECIDO DE 1ª QUALIDADE, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	199		ELO	200	MT	RS 14,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
3 / 3	2489	TECIDO CRETONE COR AZUL CLARO PARA USO EM VESTUÁRIO HOSPITALAR / TECIDO CRETONE COR AZUL CLARO PARA USO EM VESTUÁRIO HOSPITALAR 100 % ALGODÃO/CRETONE, NA COR AZUL CLARO, COM 2,50MTS DE LARGURA, TINGIMENTO PROFISSIONAL, OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETO.	199		ELO	80	MT	RS 14,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
		ISENTO DE MANCHAS, ENFESTADO, E ACONDICIONADO EM FARDOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, ARMAÇÃO EM TELA 1X1 COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 180 A 260GM2, TECIDO DE 1ª QUALIDADE, PROCEDÊNCIA NACIONAL.							
3 / 6	2490	TECIDO CRETONE COR VERDE CLARO PARA USO EM VESTUÁRIO HOSPITALAR COM 2,50 MTS DE LARGURA / TECIDO CRETONE COR VERDE CLARO PARA USO EM VESTUÁRIO HOSPITALAR 100 % ALGODÃO/CRETONE, NA COR VERDE CLARO, COM 2,50 MTS DE LARGURA, TINGIMENTO PROFISSIONAL, OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETO, ISENTO DE MANCHAS, ENFESTADO, E ACONDICIONADO EM FARDOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, ARMAÇÃO EM TELA 1X1 COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 180 A 260GM2, TECIDO DE 1ª QUALIDADE, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	199		ELO	100	MT	RS 15,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
3 / 7	2456	TECIDO FLANELA TIPO FUSTAO 80 CM DE LARGURA CORES VARIADAS E MOTIVOS INFANTE / TECIDO FLANELA TIPO FUSTAO 80 CM DE LARGURA CORES VARIADAS E MOTIVOS INFANTE OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETOS, ISENTO DE MANCHAS, DEVIDAMENTE EMBALADO E IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, TECIDO DE 1ª QUALIDADE, PROCEDÊNCIA NACIONAL.	199		ELO	20	MT	RS 8,5000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)
3 / 8	6617	TECIDO CEDRO HOSPITALAR COMPOND 60 % DE ALGODÃO E 40 % POLIESTER COM 1,60 DE LARGURA NA COR BRANCA / TECIDO CEDRO HOSPITALAR COMPOND 60 % DE ALGODÃO E 40 % POLIESTER COM 1,60 DE LARGURA NA COR BRANCA PARA VESTUÁRIO HOSPITALAR, TINGIMENTO PROFISSIONAL, OURELAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFETO, ISENTO DE MANCHAS, ENFESTADO, E ACONDICIONADO EM FARDOS, DEVIDAMENTE	199		ELO	70	MT	RS 14,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28844636000138)



Item	Código	Descrição do Material	CC	Embalagem	Marca	Quantidade	Un.	Valor Unitário	Nome do Fornecedor
		IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL TECIDO DE 1ª QUALIDADE, PROCEDÊNCIA NACIONAL, GRAMATURA DE 175g/m²							
318	2481	TECIDO CRETONÊ COR AMARELO CLARO PARA USO EM VESTUÁRIO HOSPITALAR / TECIDO CRETONÊ COR AMARELO CLARO PARA USO EM VESTUÁRIO HOSPITALAR 100% ALCOÓLICO/CRETONÊ NA COR AMARELO CLARO, COM LIGAMTS DE LARGURA, TINDIMENTO PROFISSIONAL, OUNGAS RETAS, LISAS, REGULARES E LIVRES DE DEFEITO, RENTO DE MANCHAS, ENFESTADO, E ACONDICIONADO EM PAQUIS, ORVIDAMENTO E IDENTIFICADO COM NOME DO FABRICANTE, LARGURA DO TECIDO, COMPRIMENTO DA PEÇA E COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, ARMAÇÃO EM TELA 1X1 COM GRAMATURA NO MÍNIMO DE 180 A 200G/M2, TECIDO DE 1ª QUALIDADE PROCEDÊNCIA NACIONAL.	09		ELO	12	MT	RS 13,0000	ELO TEXTIL LTDA - EPP (28444630099138)

## DADOS DAS ASSINATURAS



**Entidade:** ÉLO TEXTIL LTDA.  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 28.844.636/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 1

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	029.685.349-63
Nº de Série do Certificado	8256575810520310199
Nome do Signatário	GRAZIELI PAIVA BORGES:02968534963
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB
Validade	26/07/2018 a 26/07/2021
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	033.272.639-81
Nº de Série do Certificado	6929779299448533331
Nome do Signatário	ELO TEXTIL LTDA:28844636000139
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	03/11/2020 a 03/11/2021



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP  
CNPJ: 28.844.636/0001-39

### DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS

Declaramos para os devidos fins que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa ÉLO TÊXTIL LTDA, portadora do CNPJ nº: 28.844.636/0001-39.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, conforme segue:

LG = Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo 991.833,27 = 6,35  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 156.182,13

SG = Solvência Geral

Ativo Total 1.070.145,94 = 6,85  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante 156.182,13

LC = Liquidez Corrente

Ativo Circulante 991.833,27 = 6,35  
Passivo Circulante 156.182,13

E por se expressão de verdade assino a presente,

Santa Tereza do Oeste – PR, 26 de maio de 2021.

**GRAZIELI PAIVA** Assinado de forma digital  
por GRAZIELI PAIVA  
**BORGES:029685** BORGES:02968534963  
**34963** Dados: 2021.05.26  
10:11:02 -03'00'

---

Grazieli Paiva Borges  
Contadora  
CRC/PR 048.120/O-5

**LISSU MONALISA** Assinado de forma digital por  
LISSU MONALISA  
**GUIMARAES:03327** GUIMARAES:03327263981  
**263981** Dados: 2021.05.26 13:39:25  
-03'00'

---

ÉLO TÊXTIL LTDA – EPP  
Lissu Monalisa Guimarães  
CPF: 033.272.639-81  
RG: 34.2989.679-X  
(Socia Administrativa)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	201
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	509.993,27	1.235.636,7
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,0
Depreciação e amortização	1.448,34	0,0
Perda cambial	0,00	0,0
Renda de investimentos	0,00	0,0
Ajuste Exercício Anteriores	0,00	0,0
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	511.441,61	1.235.636,7
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,0
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(350.580,97)	22.464,8
(Aumento) Redução nos estoques	108.421,59	(412.459,68)
Aumento (Redução) em fornecedores	(12.120,78)	(92.298,51)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	9.747,69	19.919,4
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	0,00	0,0
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	266.909,14	773.262,7
Juros pagos	0,00	0,0
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00	0,0
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	266.909,14	773.262,7
Recebimento de indenização de seguro	0,00	0,0
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	266.909,14	773.262,7
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(4.785,00)	(67.830,00)
Aquisição de ações/cotas	0,00	0,0
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	0,0
Juros recebidos de empréstimos	0,00	0,0
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(4.785,00)	(67.830,00)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Integralização de capital	0,00	0,0
Pagamentos de lucros e dividendos	(574.610,00)	(395.000,00)
Empréstimos tomados	32.160,00	0,0
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(32.160,00)	(150.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(574.610,00)	(545.000,00)
Variação nas Disponibilidades	(312.485,86)	160.432,7
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	413.339,07	252.906,2
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	100.853,21	413.339,0

Assinado em 31 de Dezembro de 2020

Sistema licenciado para ASSESSORIA CONTABIL ARAUCARIA LTDA



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** ÉLO TEXTIL LTDA. **Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período da Escrituração:** 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 28.844.636/0001-39  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	LISSU MONALISA GUIMARÃES (R\$)	VALDERES SILVA DUARTE DE MELO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	47.500,00	2.500,00	928.580,54	978.580,54
Lucro Líquido			509.993,27	509.993,27
Dividendos Propostos			(-)574.610,00	(-)574.610,00
Saldo Final em 31.12.2020	47.500,00	2.500,00	863.963,81	913.963,81

Notas

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELO TEXTIL LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 28.844.636/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.507.030,11	R\$ 3.706.278,61
VENDA DE PRODUTOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 58.800,99
VENDA DE PRODUTOS A PRAZO		R\$ 3.507.030,11	R\$ 3.280.848,45
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 365.568,17
(-) DEDUÇÕES		R\$ (468.520,91)	R\$ (606.404,98)
(-)- DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (104.919,10)	R\$ (181.347,56)
(-)- DESCONTO VENDA DE MERCADORIA		R\$ (864,27)	R\$ 0,00
(-)- SIMPLES NACIONAL		R\$ (363.237,54)	R\$ (425.057,42)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.037.909,20	R\$ 3.099.873,63
(-) CMV		R\$ (1.382.593,28)	R\$ (1.919.816,84)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (225,10)	R\$ (2.814,11)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (254.854,68)	R\$ (208.949,55)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 2.627,60	R\$ 15.022,60
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (19.106,48)	R\$ (33.990,53)
(-) ICMS S/COMPRAS		R\$ (49.365,88)	R\$ (16.375,52)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (107,11)	R\$ (412.626,79)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 412.626,79	R\$ 304.205,20
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO CONTRATADA		R\$ (80.011,95)	R\$ (85.188,67)
(-) COMPRA DE PRODUTOS A VISTA		R\$ (0,00)	R\$ (186.731,86)
(-) COMPRA DE PRODUTOS A PRAZO		R\$ (1.386.031,51)	R\$ (1.291.561,61)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.655.405,92	R\$ 1.180.056,79
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (419.769,21)	R\$ (679.863,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (287.694,91)	R\$ (397.866,05)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (199.865,98)	R\$ (253.643,35)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (28.070,71)	R\$ (28.448,19)
(-) FÉRIAS E INDENIZAÇÕES		R\$ (24.159,73)	R\$ (26.426,54)
(-) FGTS		R\$ (21.049,94)	R\$ (30.238,71)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (1.500,70)	R\$ (537,36)
(-) COMISSÕES E DSR S/COMISSÕES		R\$ (17.802,88)	R\$ (35.658,89)
(-) HORAS EXTRAS E DSR S/HORAS EXTRAS		R\$ (3.244,98)	R\$ (8.964,94)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.477,85)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (2.770,12)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (10.000,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (54.980,44)	R\$ (92.725,86)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (2.300,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (54.980,44)	R\$ (90.425,86)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.467,63)	R\$ (862,94)
(-) PVA		R\$ (457,50)	R\$ (507,74)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (854,55)	R\$ (180,80)
(-) IOF		R\$ (320,38)	R\$ (84,10)
(-) IRRF		R\$ (35,20)	R\$ (118,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (72.762,79)	R\$ (186.517,82)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (3.845,99)	R\$ (2.858,73)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (14.160,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (15.800,00)	R\$ (24.800,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.062,24)	R\$ (6.033,65)
(-) TELEFONE		R\$ (1.702,64)	R\$ (1.842,99)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.229,82)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.409,36)	R\$ (4.197,60)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (10.918,00)	R\$ (26.577,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (12.399,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.448,34)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (11.710,61)	R\$ (72.011,46)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (202,30)	R\$ (511,47)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (234,78)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (175,00)	R\$ (0,00)
(-) REFORMAS E MANUTENÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (6,78)
(-) DIVERSAS		R\$ (2.679,43)	R\$ (8.785,96)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R\$ (1.581,18)	R\$ (6.706,82)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (0,00)	R\$ (321,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.442,89)	R\$ (11.310,90)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (7,50)
(-) JUROS E MULTA DE MORA		R\$ (205,83)	R\$ (433,04)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (83,73)	R\$ (149,38)
(-) DESPESAS E TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (3.066,72)	R\$ (3.343,73)
(-) MULTAS E JUROS FISCALS		R\$ (86,41)	R\$ (7.377,24)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 550,21	R\$ 10.419,85
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 461,47	R\$ 601,60
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,00	R\$ 2.184,07
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 15.269,11
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 87,74	R\$ 364,99
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.235.636,71	R\$ 509.993,27
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 1.235.636,71	R\$ 509.993,27
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.235.636,71	R\$ 509.993,27

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 de Dezembro de 2020.

### Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa ÉLO TÊXTIL LTDA. é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Santa Tereza do Oeste, Paraná, Rua Dorival Soncela nº 10, Distrito Industrial, CEP 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o número 28.844.636/0001-39, e tem como principais atividades, fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de tamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização, e é optante pelo Simples Nacional.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, aqui compreendidas: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. Foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais legislações e aos princípios contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2020 e 2019), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o **regime de competência**, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

### Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

#### ATIVO CIRCULANTE

##### (a) Moeda Funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional da empresa.

##### (b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

##### (c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal das títulos

#### (e) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE

#### (f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

#### (g) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

#### (h) Receitas e Despesas

A empresa ÉLO TÊXTIL LTDA., tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

	2020	2019
Caixa	R\$ 3.374,73	R\$ 13.403,66
Depósitos Bancários	R\$ 1,00	R\$ 399.935,41
Aplicações Financeiras	R\$ 97.477,48	R\$ 0,00
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>R\$ 100.853,21</b>	<b>R\$ 413.339,07</b>

#### Nota 05 – Contas a Receber de Clientes

	Saldos a vencer 90 dias	Total 2020	Total 2019
Contas a receber	R\$ 492.739,91	R\$ 574.044,45	R\$ 231.850,06
<b>Total a receber líquido</b>	<b>R\$ 492.739,91</b>	<b>R\$ 574.044,45</b>	<b>R\$ 231.850,06</b>

#### Nota 06 – Estoques

A empresa ÉLO TÊXTIL LTDA., calcula pelo método de média ponderada.

	2020	2019
Mercadorias para Revenda	R\$ 63.379,40	R\$ 412.626,79
Matéria Prima	R\$ 240.825,80	R\$ 0,00
<b>Total de Estoques</b>	<b>R\$ 304.205,20</b>	<b>R\$ 412.626,79</b>

#### Nota 07 – Investimentos

A empresa ÉLO TÊXTIL LTDA., possui uma participação no capital social do Banco Sicredi, com distribuição de sobras nos meses de março e dezembro nesse ano, com saldo de R\$ 296,01 (Duzentos e noventa e seis reais e um centavo).

#### Nota 08 – Imobilizado

Descrição	Saldos 2020	Saldos 2019
Móveis e Utensílios	R\$ 2.435,00	R\$ 0,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 13.680,00	R\$ 13.680,00
Computadores e Periféricos	R\$ 2.350,00	R\$ 0,00
Veículos	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00
(-) Depreciações	R\$ 1.448,34	R\$ 0,00

- (a) **Móveis e Utensílios** – o aumento do saldo em R\$ 2.435,00 (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais), refere-se à aquisição em 21/02/2020 de MESA SLIM 1600X600740/GAV FIXO 2GAV 210X362X395/GAV VOL 2 GAV 1 GAV.PSUSP 706X465X480 LUNASA/ASS/ENC EXEC LISA C/LAM CE14 VERMELHO QUALITA/KIT 115 SECR COL GAS H215 R00 C3 PLAXFORTE PRETO PLAXMETAL/BRACO REGULAGEM BOTA FPA5 FRISOKAR, pelo valor de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), em 13/08/2020 6 KITS 116 SECR.COL.GAS H215 R00 PLAXFORTE L FIXO PTO PLAXMETAL/6 ASSENTOS E ENCOSTOS ESTOFADOS SECRETARIA J. SERRANO PRETO EMOVARI, pelo valor de R\$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais), e em 14/09/2020 01 ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO SECRETARIA J. SERRANO PRETO EMOVARI/01 KIT 115 SECR.COL.GAS H215 R00 PLAXFORTE L FIXO PTO PLAXMETAL/01 BRACO DIGITADOR BOTAO ECO APOIO ELITE PRETO PP MR 18.0002.40 MRPLAST, pelo valor de R\$ 297,00 (Duzentos e noventa e sete reais).
- (b) **Computadores e periféricos** – o aumento do saldo em R\$ de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais), refere-se à aquisição de 01 HD 3.5 DESKTOP 1TB SEAGATE BARRACUDA 3.5/GABINETE K-MEX 1 BAIA GM-10TH PRETO TEXTURIZADO 2 XUSB 2.0 COM FONTE 200W COM CABO/MEMORIA DESKTOP 8GB DDR4 2400MHZ PCYES PM082400D4/PROCESSADOR 1151 INTEL CORE I3 9100F 3.60GHZ 14.20GHZ 6M/PLACA MAE 1151 DDR4 ASUS PRIME H310M-K R2.0.
- (c) **Depreciações** – O aumento do saldo em R\$ 1.448,34 (Um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos), refere-se às depreciações ocorridas no ano.

## PASSIVO CIRCULANTE

### Nota 09 – Obrigações Tributárias

(a) A empresa possui um saldo de Impostos e Contribuições a Recolher de R\$ 31.487,73 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), que se referem ao IRRF, Contribuição Confederativa e Simples Nacional a recolher.

### Nota 10 – Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

(a) A empresa possui um saldo de R\$ 25.246,84 (Vinte e cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) de obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, sendo as mesmas provisões de Salários, pró-labore, INSS e FGTS.

## PASSIVO NÃO CIRCULANTE

### Nota 11 – Patrimônio Líquido

#### (a) Capital Social

O Capital está representado por R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas conforme última alteração contratual registrada sob nº 20206792905 em 13/11/2020.

A participação societária está dividida entre os sócios conforme tabela a seguir:

Sócios	Quotas	Valor do Capital	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	47.500	R\$ 47.500,00	95%
Valderes Silva Duarte de Melo	2.500	R\$ 2.500,00	05%
	50.000	R\$ 50.000,00	100%

#### (b) Lucros ou Prejuízos Acumulados:

Saldo Inicial	R\$ 928.580,54
Resultado do Período	R\$ 509.993,27
(-) Lucros Distribuídos	R\$ 574.610,00
Saldo Final	R\$ 863.963,81

A empresa apresenta um saldo de lucros acumulados no valor de R\$ 863.963,81 (Oitocentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), onde R\$ 928.580,54 (Novecentos e vinte e oito mil

de R\$ 509.993,27 (Quinhentos e nove mil novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 574.610,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e dez reais), para distribuição de lucros as sócias conforme participação no contrato social, conforme tabela abaixo:

Lucros Distribuídos	Valor distribuição	Participação
Lissu Monalisa Guimarães	R\$ 545.879,50	95%
Valderes Silva Duarte de Melo	R\$ 28.730,50	5%
	<b>R\$ 574.610,00</b>	<b>100%</b>

#### Nota 12 – Receitas Operacionais

(a) As receitas Operacionais da empresa são compostas por Venda de Produtos a vista e a prazo, Venda de Mercadorias a prazo, deduzidas do imposto Simples Nacional.

#### Nota 13 – Despesas e Custos por Natureza

As despesas e custos são compostos por:

Custo de Mercadorias Vendidas	R\$ 1.919.016,84
Despesas Operacionais	R\$ 689.283,37
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.608.300,21</b>

#### Nota 14 – Receitas Financeiras

As Receitas Financeiras são compostas por:

- (a) Juros de aplicações no total de R\$ 601,68 (Seiscentos e um reais e sessenta e oito centavos).
- (b) Juros ativos (outros) no total de R\$ 2.184,07 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais e sete centavos).
- (c) Descontos financeiros obtidos no total de R\$ 15.269,11 (Quinze mil duzentos e sessenta e nove reais e onze centavos).
- (d) Juros sobre o capital próprio no total de R\$ 364,99 (Trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

#### Nota 15 – Demonstração de Fluxo de Caixa

Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método indireto.

#### Nota 16 – Eventos Subseqüentes

E empresa não incorreu em eventos subseqüentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

#### Nota 17 – Continuidade dos Negócios

E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCADEL, 31 de Dezembro de 2020.

À

Assessoria Contábil Araucária Ltda.  
CRC n.º 004782/O-5 PR  
Endereço: Rua Minas Gerais, 2108 – Centro.  
Cascavel, Paraná – CEP 85812-035.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradora e responsável legal da **Élo Têxtil Ltda.**, CNPJ: 28.844.636/0001-39, que as informações relativas ao período base 01/01/2020 a 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Além disso declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020.
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, em uso, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Além disso confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41208670100	<b>CNPJ</b> 28.844.636/0001-39	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LO TEXTIL LTDA.		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D5.E1.AC.C6.57.8E.ED.75.3B.42.94.9B.22.64.51.92.EB.91.C6.B1	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02968534963	GRAZIELI PAIVA BORGES:02968534963	825657581052031019 9	26/07/2018 a 26/07/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28844636000139	ELO TEXTIL LTDA:28844636000139	692977929944853333 1	03/11/2020 a 03/11/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

D5.E1.AC.C6.57.8E.ED.75.3B.42.94.9B  
.22.64.51.92.EB.91.C6.B1-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/05/2021 às 15:53:53

8A.EB.79.97.C9.CC.BF.B  
C  
ED.73.8D.FF.8A.A8.C4.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **ÉLO TEXTIL LTDA.**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **28.844.636/0001-39**  
 Número de Ordem do Livro: **1**

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	ÉLO TEXTIL LTDA.
NIRE	41208670100
CNPJ	28.844.636/0001-39
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA TEREZA DO OESTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/10/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21604

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	ÉLO TEXTIL LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21604
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.E1.AC.C6.57.8E.ED.75.3B.42.94.9B.22.64.51.92.EB.91.C6.B1-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

 Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (28.844.636/0001-39).

Digite o CPF ou CNPJ:

Código de controle da imagem abaixo:



Gerar nova imagem

# CATÁLOGO **ELO**

CONFECCIONANDO GRANDES IDEIAS

**ELO**

# ENXOVAL

## Lençol c/ elástico

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg. ou  
50% poli. / 50%alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Cretone/percal



## Sobre lençol

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg. ou  
50% poli. / 50%alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Cretone/percal



## Lençol

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg. ou  
50% poli. / 50%alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Cretone/percal



## Fronha

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg. ou  
50% poli. / 50%alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Cretone/percal



## Travesseiro

**COMPOSIÇÃO**  
Enchimento (100% fibra  
siliconizada)

**MATÉRIA PRIMA**  
Caps (100% algodão)



## Capa para travesseiro (c/ zíper)

**COMPOSIÇÃO**  
100% poli. (forro  
malha alg.)



## Capa para travesseiro impermeável

**COMPOSIÇÃO**  
PVC e reforço em  
tela de poliéster

**MATÉRIA PRIMA**  
Napa



## Capa p/ colchão (com e sem zíper)

**COMPOSIÇÃO**  
PVC e reforço em  
tela de poliéster

**MATÉRIA PRIMA**  
Napa



## Manta microfibr

**COMPOSIÇÃO**  
100% poliéster



## Cobertor xadrez (solteiro e casal)

**COMPOSIÇÃO**  
Misto



## Edredom

**COMPOSIÇÃO**  
Enchimento (100% poli.)  
Tecido (100% algodão)



## Colcha Piquet

1,60 x 2,60 (solteiro)  
1,80 x 2,50 (casal)

**COMPOSIÇÃO**  
58% algodão  
48% poliéster



## Pano de prato

**MATÉRIA PRIMA**  
100% algodão



## Toalha de mesa

**COMPOSIÇÃO**  
100% poliéster ou impermeável (PVC)



# LINHA HOSPITALAR



## Jaleco

**COMPOSIÇÃO**  
100% poliéster

**MATÉRIA PRIMA**  
Gabardine e oxford



## Capote cirúrgico

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Brim leve/pesado



## Conjunto cirúrgico

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Brim leve/pesado



## Camisola (aberta atrás)

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg. ou  
50% poli. / 50%alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Cretone/percal



## Camisola (transpassada)

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg. ou  
50% poli. / 50%alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Cretone/percal



## Touca cirúrgica

**COMPOSIÇÃO**  
100% algodão

**MATÉRIA PRIMA**  
Brim (leve/  
pesado) ou TNT



## Macacão cirúrgico

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Brim leve/pesado



## Campos cirúrgicos (duplo/simples/fenestrado)

**COMPOSIÇÃO**  
100% algodão

**MATÉRIA PRIMA**  
Brim leve/pesado



## Máscara

**COMPOSIÇÃO**  
100% algodão

**MATÉRIA PRIMA**  
Tricoline

## OALHAS



## Toalha de banho (1,50 x 0,80)

**COMPOSIÇÃO**  
90% alg. / 10% poli. ou  
100% alg.



## Toalha de rosto (0,50 x 0,70)

**COMPOSIÇÃO**  
90% alg. / 10% poli. ou  
100% algodão



## Toalha de bani (com capuz) (0,90 x 0,70)

**COMPOSIÇÃO**  
100% algodão



## Pano de chão (0,50 x 0,70)

**COMPOSIÇÃO**  
100% algodão

# UNIFORMES



## Camiseta

**COMPOSIÇÃO**  
67% poli. / 37% visc. ou  
100% alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Malha poliviscose ou  
malha algodão



## Bermuda

**COMPOSIÇÃO**  
100% Poli. ou  
100% alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Tactel



## Camisa

**MATÉRIA PRIMA**  
Tecidos profissio  
para camisaria



## Camiseta polo

**COMPOSIÇÃO**  
PA - 61% poli. / 39% alg.  
PV - 67% poli. / 33% alg.

**MATÉRIA PRIMA**  
Malha piquet  
(PA ou PV)



## Moletom

**COMPOSIÇÃO**  
100% algodão

**MATÉRIA PRIMA**  
Moletom



## Jaqueta

**COMPOSIÇÃO**  
100% poliéster ou  
100% poliamida

**MATÉRIA PRIMA**  
Tactel ou nylon  
impermeável



## Leg

**COMPOSIÇÃO**  
92% poli. / 8% elastano

**MATÉRIA PRIMA**  
Suplex



## Calça

**COMPOSIÇÃO**  
100% alg. ou  
100% poli.

**MATÉRIA PRIMA**  
Tactel ou moletom



## Cueca

**COMPOSIÇÃO**  
100% algodão



## Calcinha

**COMPOSIÇÃO**  
100% algodão



## Sutiã

**COMPOSIÇÃO**  
96% alg 4% elastano

**MATÉRIA PRIMA**  
Coton



## Meia

**COMPOSIÇÃO**  
100% algodão



## Avental

100% poliester

**MATÉRIA PRIMA**  
Oxford

# INFANTIL



## Macacão

COMPOSIÇÃO  
100% algodão

MATÉRIA PRIMA  
Malha algodão



## Touca infantil

COMPOSIÇÃO  
100% alg.



## Mijão (culote)

COMPOSIÇÃO  
100% alg.



## Cueiro

COMPOSIÇÃO  
100% alg.



## Fralda (tecido)

(lisa/estampada)

COMPOSIÇÃO  
100% alg.

MATÉRIA PRIMA  
Tecido fralda



## Babador impermeável

(c/viés / c/velcro)

COMPOSIÇÃO  
100% algodão



## Meia infantil

COMPOSIÇÃO  
100% algodão



## Cueca

COMPOSIÇÃO  
100% alg.



## Calcinha

COMPOSIÇÃO  
100% alg.

# LINHA INDUSTRIAL



## Avental/ frigorífico

COMPOSIÇÃO  
100% PVC

MATÉRIA PRIMA  
Napa



## Touca

COMPOSIÇÃO  
100% algodão



## Calça brim

COMPOSIÇÃO  
100% algodão

MATÉRIA PRIM.  
Brim leve/pesa



## Camiseta brim

COMPOSIÇÃO  
100% algodão

MATÉRIA PRIMA  
Brim leve/pesado

# RELAÇÃO DE TECIDOS

TECIDOS		
TECIDO E MALHAS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LARGURA/MTS
Tecido brim pesado	260 G/M <sup>2</sup> - 100% algodão	1,60 MTS
Tecido brim leve	210 G/M <sup>2</sup> - 100% algodão	1,60 MTS
Tecido percal/cretone	180/200 fios - 100% algodão	2,20 / 2,50 MTS
Tecido percal/cretone	150 fios - 50% algodão / 50% poliéster	2,20 / 2,50 MTS
Tecido atoalhado	300/500 G/M <sup>2</sup> - 100% algodão	1,40 LARG MTS
Tecido fralda duplo	100% algodão	0,80 LARG MTS
Tecido flanela lisa/est	100% algodão	0,80 / 1,60 LARG MTS
Malha poliviscose (PV)	67% poliéster / 33% viscose - 2,5 MTS P/KG	1,20 MTS (tubular)
Malha algodão	100% algodão - 2,7 MTS P/KG	1,20 MTS (tubular)
Malha piquet (PV)	67% poliéster / 33% viscose - 2 MTS P/KG	1,20 MTS (tubular)
Malha piquet (PA)	61% poliéster / 39% algodão - 2,7 MTS P/KG	1,20 MTS (tubular)
Malha helanca/helanquinha	100% poliéster	1,80 MTS (ramada)
Tecido tactel	100% poliéster	1,40 LARG MTS
Malha suplex	92% poliéster / 8% elastano - 2 MTS P/KG	1,60 LARG MTS
Tecido Oxford	100% poliéster	1,50 / 3,00 LARG MTS
Tecido two way	96% poliéster 4% elastano	1,50 LARG MTS
Tecido gabardine	100% poliéster	1,50 LARG MTS
Tecido moletom	50% poliéster / 50% algodão - 1,7 MTS P/KG	0,90 LARG MTS
Tecido napa	PVC impermeável	1,40 LARG MTS
Tecido TNT	100% polipropileno	1,40 LARG MTS
Tecido tricoline	100% algodão	1,40 LARG MTS
Tecido nylon 70	100% poliamida	1,50 LARG MTS
Tecido nylon 240 (paraquedas)	100% poliamida	1,50 LARG MTS
Tecido pano de prato	100% algodão	0,70 LARG MTS
Tecido patchwork	100% algodão - 50% poliéster / 50% algodão	1,40 LARG
Tecido patchwork	100% algodão - 50% poliéster / 50% algodão	2,20 / 2,50 LARG



# ELO

## TÊXTIL

A Elo Têxtil Ltda é uma empresa que atua no setor têxtil, com foco no ramo de confecções. Foi fundada no ano de 2017, com o intuito de atuar principalmente na área de vendas para o setor público e hospitais em todo o território nacional.

A empresa vem atuando principalmente na confecção de roupas e acessórios hospitalares, uniformes em geral para setor público, enxovais, cama, mesa e banho, dentre outros.

Com sua indústria localizada em Santa Tereza do Oeste, na região Oeste do Estado do Paraná, atualmente vem aumentando exponencialmente sua produção, investindo em maquinários e aumentando seu quadro de funcionários para poder atuar em outros segmentos, como no ramo de frigoríficos e indústrias, na confecção de acessórios de proteção e uniformes em geral para os colaboradores.

**STA. TEREZA DO OESTE - PR**

Rua Dorival Soncela, 10 (parque industrial)

85825 - 000

[vendaselotextil@gmail.com](mailto:vendaselotextil@gmail.com)

(45) 3231 - 1556

(45) 99851 - 7967



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024521455-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.844.636/0001-39**  
Nome: **ELO TEXTIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

ELO TEXTIL LTDA CNPJ: 28844636000139

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Prova de regularidade para com a Fazenda

Participação de licitações

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: 10709 - ELO TEXTIL LTDA

Endereço: Rua DORIVALDO SONCELA, 10 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL (01) - CEP 85.825-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWXPTODNCW7IMNF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>



RECEITA ESTADUAL

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90763381-05	28.844.636/0001-39	10/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELO TEXTIL LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	ELO TEXTIL
Endereço do Estabelecimento	RUA DORIVAL SONCELA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85825-000 FONE: (45) 99919-1174
Município de Instalação	SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 10/2017 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1330-8/00 - FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA
	1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO
	1323-5/00 - TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS
	1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
	1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
	1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO
	1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS
	1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
	1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
	1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1742-7/01 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS
	3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
	3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO
	3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.272.639-81	LISSU MONALISA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 02/09/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90763381-05**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/08/2021 10:03:12**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

## Cadastro de Inscrições Estaduais

●● Data/Hora Host CELEPAR  
14/06/2021 - 10 34 57

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90763381-05</b>	<b>Inscrição CNPJ</b> 28.844.636/0001-39
<b>Nome Empresarial</b>	Elo Textil Ltda - Epp	
<b>Endereço</b>	Rua Dorival Soncela, 10, Distrito Industrial 85825-000 - Santa Tereza do Oeste - PR	
<b>Telefone</b>	(45)99919-1174	
<b>E-mail</b>	SOCIETARIO@CONTABILARAUCARIA.COM.BR	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	1330-8/00 - Fabricacao de Tecidos de Malha	
	1321-9/00 - Tecelagem de Fios de Algodao	
	1323-5/00 - Tecelagem de Fios de Fibras Artificiais e Sinteticas	
	1340-5/01 - Estamparia e Texturizacao em Fios, Tecidos, Artefatos Texteis e Pecas do Vestuario	
	1340-5/99 - Outros Servicos de Acabamento em Fios, Tecidos, Artefatos Texteis e Pecas do Vestuario	
	1351-1/00 - Fabricacao de Artefatos Texteis para Uso Domestico	
	1359-6/00 - Fabricacao de Outros Produtos Texteis não Especificados - Anteriormente	
	1411-8/01 - Confeccao de Roupas Intimas	
	1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida	
	1413-4/02 - Confeccao, Sob Medida, de Roupas Profissionais	
	1413-4/03 - Faccao de Roupas Profissionais	
	1414-2/00 - Fabricacao de Acessorios do Vestuario, Exceto para Seguranca e Protecao	
	1742-7/01 - Fabricacao de Fraldas Descartaveis	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	3250-7/05 - Fabricacao de Materiais para Medicina e Odontologia	
	3292-2/01 - Fabricacao de Roupas de Protecao e Seguranca e Resistentes a Fogo	
	3292-2/02 - Fabricacao de Equipamentos e Acessorios para Seguranca Pessoal e Profissional	
	4641-9/01 - Comercio Atacadista de Tecidos	
	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho	
	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
	4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria	
	4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria	
	4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos	
	4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armario	
	4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho	
	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos	
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal	
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Opticos	

	4782-2/01 - Comercio Varejista de Calçados
	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local
<b>Formas de Atuação</b>	Importação, Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)
<b>Início das Atividades</b>	10/2017
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 06/2021
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 10/2017
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
28.844.636/0001-39  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
11/10/2017

NOME EMPRESARIAL  
ELO TEXTIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ELO TEXTIL

PORTE  
EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão  
13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas  
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário  
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário  
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico  
13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente  
14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas  
14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida  
14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais  
14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais  
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção  
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis  
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia  
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo  
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LÓGRADUORO  
R DORIVAL SONCELA

NUMERO  
10

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
85.825-000

BAIRRO/DISTRITO  
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICIPIO  
SANTA TEREZA DO OESTE

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ELOTEXTIL0@GMAIL.COM

TELEFONE  
(45) 3231-1556

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
11/10/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.844.636/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELO TEXTIL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DORIVAL SONCELA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZA DO OESTE</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELOTEXTILO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(45) 3231-1556</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 15:30:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ÉLO TÊXTIL LTDA - EPP  
CNPJ: 28.844.636/0001-39

## DECLARAÇÃO CONJUNTA

### **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO Nº1009/2021**

Elo Têxtil Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº: 28.844.636/0001-39, sediada na Rua Dorival Soncela, 10 – Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85.825-000, por intermédio do seu representante legal Lissu Monalisa Guimarães, portador da Cédula de Identidade RG Nº: 34.298.679-X e do CPF Nº: 033.272.639-81, **declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO**

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum funcionário público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

#### **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Tereza do Oeste, 04 de agosto de 2021.

LISSU MONALISA  
GUIMARAES:0332726  
3981

Assinado de forma digital por  
LISSU MONALISA  
GUIMARAES:03327263981  
Dados: 2021.08.04 15:35:50 -03'00'

ÉLO TEXTIL LTDA – EPP  
Lissu Monalisa Guimarães  
CPF: 033.272.639-81  
RG: 34.298.679-X  
(Socia Administrativa)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.298.679-X DATA DE EMISSÃO 31/JAN/96

NOME LISSU MONALISA GUIMARÃES

FILIAÇÃO AMADEU GUIMARÃES

E MARIA ELIETE GUIMARÃES

NATURALIDADE RANCHARIA -SP DATA DE NASCIMENTO 07/FEV/1982

DOC ORIGEM RANCHARIA SP RANCHARIA

CPF CH:LVCA049/FLS.0137/N.007782

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 925-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Verson - Tabelião - Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax 1451 3224-6420

Autenticou-se a presente cópia, conforme o original, em seu VERSO E ANVERSO do rubrica para Autenticação de Cópia

24 OUT. 2019 FRD09742

Escritório: Escrivão

Mariana Vieira

Ruth Harri Selo

Adriana Souza Machado de Lencastre

Marlene Fermano dos Santos

Juliana Maria

Leoni Doreiane Moraes Ribeiro

Joseline Raquel Seli

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Verson  
Tabelião - Designada

Fone/Fax 1451 3224-6420

Avenida Brasil 8065 - Centro  
CEP 85801-002 Cascavel - PR

Eliton Valansuelo Franco  
Escrivente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome LISSU MONALISA GUIMARÃES

Nº de Inscrição 033272639-81

Data de Nascimento 07/02/82

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

LISSU MONALISA GUIMARÃES

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/04/99

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Verson - Tabelião - Designada

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax 1451 3224-6420

Autenticou-se a presente cópia, conforme o original, em seu VERSO E ANVERSO do rubrica para Autenticação de Cópia

24 OUT. 2019 FRD09743

Escritório: Escrivão

Mariana Vieira

Ruth Harri Selo

Adriana Souza Machado de Lencastre

Marlene Fermano dos Santos

Juliana Maria

Leoni Doreiane Moraes Ribeiro

Joseline Raquel Seli

2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Elizabete Verson  
Tabelião - Designada

Fone/Fax 1451 3224-6420

Avenida Brasil 8065 - Centro  
CEP 85801-002 Cascavel - PR

Eliton Valansuelo Franco  
Escrivente



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**ELO TEXTIL LTDA**  
CNPJ: 28.844.636/0001-39

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
CPF/CNPJ: 78642485948 Assinado em: 08/07/2021  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000000014707

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.844.636/0001-39

**Razão Social:** ELO TEXTIL LTDA EPP

**Endereço:** R DORIVAL SONCELA 10 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO  
OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042504120245364865

Informação obtida em 18/05/2021 11:14:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO OESTE – PR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA 100/2020

Nome Fantasia

# ELO TEXTIL

CNPJ

28.844.636/0001-39

Exercício

2020

Cód. Ramo atividade

13.30-8-00 – FABRICAÇÃO DE TECIDOS DE MALHA  
13.21-9-00 – TECELAGEM DE FIOS DE ALGODÃO.  
13.23-5-00 – TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS.  
47.55-5-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.  
46.41-9-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS.  
47.55-5-03 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.  
13.40-5-99 – OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO.

Razão Social

# ELO TEXTIL LTDA

Responsável Legal

LISSU MONALISA GUIMARÃES CPF: 033.272.639-81

Observações

VALIDADE 01 (UM) ANO

Carimbo e Licenciamento



Data da Liberação

17/08/2020

Josiane M. G. Bizejo  
Téc/Vigilância Sanitária  
Autoridade Sanitária  
021/2020

Luiz Felipe Apolinário  
Médico Veterinário  
Autoridade Sanitária  
021/2020

Responsável de Serviço

Graciele Apolinário  
GRACIELE APOLINÁRIO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

OBSERVAÇÃO

EMPRESA SEM INTERESSE SANITÁRIO

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.



REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL

## 2º Serviço de Registro Civil 5º Tabelionato de Notas

ELIZABETE VERSORI  
TABELIÃ DESIGNADA

Folha  
Nº:

031/032

Livro 128-P



**PROCURAÇÃO** bastante que faz: **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP** em favor de **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO E OUTRO**, na forma abaixo declarada.

Saibam os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**18/09/2020**), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em Tabelionato, perante mim Escrevente da 5ª Tabeliã Designada que esta subscreve, compareceu como outorgante, **ÉLO TEXTIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, 10, Distrito Industrial, na cidade de Santa Tereza do Oeste-PR, com seu Ato Constitutivo contendo Cláusula de Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 4120867010-0 aos 11.10.2017, de conformidade com a Certidão Simplificada expedida aos 31.08.2020 pela referida Junta Comercial, cujas cópias encontram-se arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais, às folhas 040/042 do Livro 099, e às folhas 053 do Livro 130, neste ato representada por sua sócia administradora **Lissu Monalisa Guimarães**, brasileira, e-mail: mona\_lisag@hotmail.com, filha de **AMADEU GUIMARÃES** e **MARIA ELIETE GUIMARÃES**, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 34.298.679-X/SSP/SP e inscrita no CPF-MF sob nº 033.272.639-81, residente e domiciliada na Rua Teresina, 2792, Recanto Tropical, Cascavel-PR; a presente - na forma em que comparece - reconhecida e identificada por mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E, perante mim, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastante procuradores, **JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO**, brasileira, nascida em 22/09/1984, filha de **AMADEU ALVES FIGUEIREDO** e **ALICE DE CAMARGO FIGUEIREDO**, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04005370464/DETRAN/PR, portadora da Cédula de Identidade nº 8.692.936-8/SSP/PR e inscrita no CPF-MF sob nº 045.764.159-21, residente e domiciliada à Rua Avenida Gralha Azul, 370, Guarujá, Cascavel-PR; e, **HENRIQUE HAZAEL CHASSOT PETRY**, brasileiro, nascido em 14/02/1991, filho de **ADEMAR CARLOS PETRY** e **LUCI LOURDES CHASSOT PETRY**, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativa, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04760549460/DETRAN/PR, portador da Cédula de Identidade nº 9040095-9-SESP-PR e inscrito no CPF-MF sob nº 077.758.979-61, residente e domiciliado à Rua Pato Branco, 1396, Jardim Nova York, Cascavel-PR; aos quais confere amplos e gerais poderes para EM CONJUNTO ou SEPARADAMENTE,





Continuação da Página 1

representar a outorgante em quaisquer concorrências, tomadas de preço, pregão presencial e eletrônico, públicas ou não, em qualquer parte do território nacional, envolvendo como solicitantes a União, Estados, Municípios, Estatais, empresas privadas, multinacionais, instituições, pessoas físicas ou quaisquer outros. Podendo para tanto, nomeados procuradores, juntar, apresentar e desentranhar documentos, prestar declarações e esclarecimentos, promover provas e justificações, participar de reuniões, assembleias e demais eventos inerentes aos poderes ora conferidos, apresentar propostas e orçamentos, verbais ou escritos, transigir ou desistir, firmar os competentes instrumentos de homologação da contratação dos serviços prestados pela mandante, pactuar preços, prazos, juros, multas, modo, local de pagamento e demais condições, mesmo penais, requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, praticar enfim, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao mais amplo, cabal e fiel desempenho do presente mandato, outorgado com prazo de validade indeterminado. **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECE**R. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe este instrumento que, depois de lido e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com a Lei. Será comunicada a Junta Comercial respectiva, em face ao Provimento 42/2014 da Corregedoria Nacional da Justiça. O presente instrumento foi protocolizado sob o nº 0003592, nesta data, 18/09/2020. Eu (a.) Neuzi Zillmer, Escrevente, que a lavrei e conferi. Eu (a.) Elizabete Versori, Tabeliã Designada, subscrevo, assino e dou fé. Emolumentos: R\$76.16 (VRC 394.62). Funarpen/Selo:: R\$0.80, Funrejus:R\$19.04, ISS: R\$1.90, FADEP: R\$3.81. Cascavel-PR, 18 de setembro de 2020. Selo Digital Nº yzuhn.svMuy.IvGEU, Controle: cmHwH.JYh75. (aa.) ÉLO TEXTIL LTDA - EPP, LISSU MONALISA GUIMARÃES, Elizabete Versori, Tabeliã Designada.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu Elizabete Versori, Tabeliã Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Cascavel-PR, 18/09/2020

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade



Elizabete Versori  
Tabeliã Designada





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.844.636/0001-39 DUNS®: 94\*\*\*\*\*52  
Razão Social: ELO TEXTIL LTDA  
Nome Fantasia: ELO TEXTIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/12/2021

FGTS Validade: 22/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/08/2021

Receita Municipal Validade: 27/08/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Data da consulta: 14/07/2021 16:57:17

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.844.636/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ELO TEXTIL LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/10/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Alternar

Gerar PDF



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/08/2021 15:09:56

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELO TEXTIL LTDA**  
CNPJ: **28.844.636/0001-39**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.844.636/0001-39

Certidão nº: 12344206/2021

Expedição: 12/04/2021, às 15:58:08

Validade: 08/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.844.636/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELO TEXTIL LTDA**

**CNPJ: 28.844.636/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:19 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2021.

Código de controle da certidão: **5239.4BF8.018E.E935**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.844.636/0001-39  
**Razão Social:** ELO TEXTIL LTDA EPP  
**Endereço:** R DORIVAL SONCELA 10 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR  
/ 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/08/2021 a 29/09/2021

**Certificação Número:** 2021083104161148650460

Informação obtida em 09/09/2021 10:34:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Pregão Eletrônico

987779.702021 .9707 .4552 .752069364



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
 Nº 00070/2021

Às 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 162/2021 de 26/04/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 120, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00070/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de colchões e produtos têxteis para secretaria de saúde. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Colchão - uso hospitalar**Descrição Complementar:** Colchão - uso hospitalar, material: espuma de poliuretano, densidade: densidade mínima d-28, características adicionais: revestimento impermeável, lavável, c, zíper, dimensões: cerca de 12 x 70 x 200 cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 40**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.333,3300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,30**Aceito para:** MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.990,0000 .**Item: 2****Descrição:** Lençol cama**Descrição Complementar:** Lençol cama, material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 1,40 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, gramatura mínima: 150 g,m2, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.166,6700**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,05**Aceito para:** GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.299,9500 e com valor negociado a R\$ 5.298,0000 .**Item: 3****Descrição:** Lençol cama**Descrição Complementar:** Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 2,00 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, características adicionais: 180 fios, resistente a lavagem industrial**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.166,6700**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,30**Aceito para:** GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5.299,7000 e com valor negociado a R\$ 5.298,0000 .**Item: 4****Descrição:** Fronha**Descrição Complementar:** Fronha, material: 50% algodão e 50% poliéster, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: azul, características adicionais: 180 fios, com logomarca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.168,3300**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,30**Aceito para:** GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 899,1000 e com valor negociado 899,0000 .**Item: 5****Descrição:** Acolchoado**Descrição Complementar:** Acolchoado, acolchoado tipo cobertor, cobertor adulto, material:100% poliester,cocaramel tamanho 2,00x1,50m,características cobertor microfibrã, acabamento nos quatros cantos, antialergico, antilpilling, resi: lavagem industrial, com bordado as iniciais H.M.P em fio azul**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.266,6700**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

## Histórico

## Item: 1 - Colchão - uso hospitalar

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.858.330/0001-39	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA <b>Marca:</b> MULTIFLEX <b>Fabricante:</b> MULTIFLEX DO BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> MULTIFLEX D28 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHÃO D-28- MEDIND 1.89 X 0.79 X0.13 DE ALTURA, REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 350,0000	R\$ 14.000,0000	08/09/2021 11:51:38
17.737.428/0001-14	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITAL <b>Marca:</b> RG COLCHOES <b>Fabricante:</b> RG COLCHOES <b>Modelo / Versão:</b> D28 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHÃO D-28- MEDIND 1.89 X 0.79 X0.13 DE ALTURA, REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 500,0000	R\$ 20.000,0000	09/09/2021 08:49:48
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA <b>Marca:</b> Orthovida <b>Fabricante:</b> Orthovida <b>Modelo / Versão:</b> Safira <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHÃO D-28- MEDINDO 1.89 X 0.79 X0.13 DE ALTURA, REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 508,3000	R\$ 20.332,0000	08/09/2021 09:50:06
37.652.650/0001-21	TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI <b>Marca:</b> ECOESPUMA <b>Fabricante:</b> ECOESPUMA <b>Modelo / Versão:</b> ECO SAUDE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colchão - uso hospitalar, material: espuma de poliuretano, densidade: densidade mínima d-28, características adicionais: revestimento impermeável, lavável, c, zíper, dimensões: cerca de 12 x 70 x 200 cm <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 508,3300	R\$ 20.333,2000	02/09/2021 11:15:36
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI <b>Marca:</b> ORTOBOM <b>Fabricante:</b> ORTOBOM <b>Modelo / Versão:</b> ORTOBOM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Colchão - uso hospitalar, material: espuma de poliuretano, densidade: densidade mínima d-28, características adicionais: revestimento impermeável, lavável, c, zíper, dimensões: cerca de 12 x 70 x 200 cm <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 508,3300	R\$ 20.333,2000	03/09/2021 17:08:58
20.059.327/0001-46	JULIA MARIA BARROS FREIRE ARNS <b>Marca:</b> EXPUMABRAS <b>Fabricante:</b> EXPUMABRAS <b>Modelo / Versão:</b> COLCHÃO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHÃO D-28- MEDINDO 1.89 X 0.79 X 0.13 DE ALTURA, REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 508,3300	R\$ 20.333,2000	03/09/2021 18:07:23
21.870.007/0001-34	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> MEDICALL <b>Fabricante:</b> MEDICALL <b>Modelo / Versão:</b> MEDICALL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHÃO D-28- MEDIND 1.89 X 0.79 X0.13 DE REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 508,3300	R\$ 20.333,2000	08/09/2021 11:10:46
29.000.107/0001-11	CONFIANCA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA <b>Marca:</b> GYNFLEX <b>Fabricante:</b> GYNFLEX <b>Modelo / Versão:</b> GYNFLEX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLCHÃO D-28- MEDIND 1.89 X 0.79 X0.13 D REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	40	R\$ 508,3300	R\$ 20.333,2000	08/09/2021 16:47:40
14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	Sim	Sim	40	R\$ 508,3300	R\$ 20.333,2000	09/09/2021 07:38:38



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLCHÃO D-28- MEDIND 1.89 X 0.79 X0.13 DE ALTURA, REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR.

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.626.569/0001-10 K.D.P. COMERCIAL Sim Sim 40 R\$ 508,3300 R\$ 20.333,2000 09/09/2021 08:08:29  
LTDA

**Marca:** SONHOS

**Fabricante:** SONHOS

**Modelo / Versão:** HOSP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLCHÃO D-28- MEDIND 1.89 X 0.79 X0.13 DE ALTURA, REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.333,2000	30.759.356/0001-74	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.333,2000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.333,2000	21.870.007/0001-34	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.333,2000	29.000.107/0001-11	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.333,2000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.333,2000	37.652.650/0001-21	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.333,2000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.332,0000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.000,0000	17.737.428/0001-14	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 14.000,0000	11.858.330/0001-39	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 13.000,0000	17.737.428/0001-14	09/09/2021 09:01:56:583
R\$ 13.990,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:02:09:720
R\$ 16.000,0000	21.870.007/0001-34	09/09/2021 09:02:40:823
R\$ 14.000,0000	37.652.650/0001-21	09/09/2021 09:03:22:243
R\$ 12.800,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:03:36:713
R\$ 12.500,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:04:55:097
R\$ 12.000,0000	17.737.428/0001-14	09/09/2021 09:05:07:920
R\$ 11.900,0000	11.858.330/0001-39	09/09/2021 09:05:27:503
R\$ 11.500,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:05:57:013
R\$ 11.450,0000	11.858.330/0001-39	09/09/2021 09:07:17:630
R\$ 11.200,0000	17.737.428/0001-14	09/09/2021 09:07:24:370
R\$ 11.320,0000	29.000.107/0001-11	09/09/2021 09:07:30:907
R\$ 11.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:07:42:347
R\$ 11.150,0000	11.858.330/0001-39	09/09/2021 09:07:54:753
R\$ 11.560,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:08:03:377
R\$ 15.500,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:08:22:517
R\$ 10.998,5000	29.000.107/0001-11	09/09/2021 09:08:52:440
R\$ 10.500,0000	17.737.428/0001-14	09/09/2021 09:08:58:027
R\$ 10.670,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:09:10:130
R\$ 10.400,0000	11.858.330/0001-39	09/09/2021 09:09:12:577
R\$ 15.499,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:09:29:490
R\$ 10.000,0000	17.737.428/0001-14	09/09/2021 09:10:10:827
R\$ 9.990,0000	11.858.330/0001-39	09/09/2021 09:10:43:893

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/09/2021 09:00:02	Item aberto.
Encerramento	09/09/2021 09:12:44	Item encerrado.
Encerramento etapa aberta	09/09/2021 09:12:44	Encerrada etapa aberta do item.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 10:43:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 11.858.330/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 10:51:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 11.858.330/0001-39.
Aceite de proposta	09/09/2021 10:53:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 11.858.330/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 9.990,0000.
Habilitação de fornecedor	09/09/2021 11:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA - C 11.858.330/0001-39

**Não existem intenções de recurso para o item**

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA <b>Marca:</b> SILVENINA <b>Fabricante:</b> SILVENINA <b>Modelo / Versão:</b> SILVENINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS H.M.P EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 105,0000	R\$ 21.000,0000	08/09/2021 11:13:48
24.974.051/0001-82	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> rb textil <b>Fabricante:</b> rb textil <b>Modelo / Versão:</b> rb textil <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZU <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 105,0000	R\$ 21.000,0000	08/09/2021 17:32:15
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI <b>Marca:</b> MS <b>Fabricante:</b> MS <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lençol cama, material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 1,40 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, gramatura mínima: 150 g,m2, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 105,8000	R\$ 21.160,0000	04/09/2021 11:01:02
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA <b>Marca:</b> Orthovida <b>Fabricante:</b> Orthovida <b>Modelo / Versão:</b> Confort <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 105,8000	R\$ 21.160,0000	08/09/2021 09:50:06
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO <b>Marca:</b> MARCA PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> CAPTIVE <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lençol cama, material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 1,40 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, gramatura mínima: 150 g,m2, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 105,8000	R\$ 21.160,0000	08/09/2021 17:46:17
02.591.097/0001-80	SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA <b>Marca:</b> SANTANA ENXOVAIS <b>Fabricante:</b> SANTANA ENXOVAIS <b>Modelo / Versão:</b> PROFICIONE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS H.M.P EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	01/09/2021 10:03:43
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> BREXPORT <b>Fabricante:</b> BREXPORT <b>Modelo / Versão:</b> BREXPORT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	02/09/2021 15:28:18
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI <b>Marca:</b> sulz <b>Fabricante:</b> sulz <b>Modelo / Versão:</b> sulz <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lençol cama, material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 1,40 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, gramatura mínima: 150 g,m2, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	03/09/2021 17:00:00
20.059.327/0001-46	JULIA MARIA BARROS FREIRE ARNS <b>Marca:</b> ELO <b>Fabricante:</b> ELO <b>Modelo / Versão:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	03/09/2021 11:00:00



	LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
37.626.476/0001-42	GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	08/09/2021	11:12:00
	<b>Marca:</b> RECIPROCA <b>Fabricante:</b> RECIPROCA <b>Modelo / Versão:</b> LENÇOL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
12.640.302/0001-03	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	08/09/2021	16:12:35
	<b>Marca:</b> SONHO BOM <b>Fabricante:</b> SONHO BOM <b>Modelo / Versão:</b> COM ELASTICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELASTICO <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	08/09/2021	17:12:39
	<b>Marca:</b> PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL CAMA, MATERIAL CRETONE 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS ( C X L ) 2,50 X 1,40 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, GRAMATURA MÍNIMA 150 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS USO HOSPITALAR COM COSTURA DUPLA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
08.574.064/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	08/09/2021	17:45:12
	<b>Marca:</b> CLL <b>Fabricante:</b> CLL <b>Modelo / Versão:</b> ELÁSTICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	09/09/2021	07:38:38
	<b>Marca:</b> Vittaflex <b>Fabricante:</b> Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes <b>Modelo / Versão:</b> Vittaly <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
10.626.569/0001-10	K.D.P. COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	09/09/2021	08:08:29
	<b>Marca:</b> COTEX <b>Fabricante:</b> COTEX <b>Modelo / Versão:</b> ELAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50%ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
08.944.032/0001-57	ALAIDE RAISI ZANOLLO	Sim	Sim	200	R\$ 105,8300	R\$ 21.166,0000	09/09/2021	08:40:23
	<b>Marca:</b> ZANOLLO <b>Fabricante:</b> ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP <b>Modelo / Versão:</b> PROFISSIONAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 150,0000	R\$ 30.000,0000	09/09/2021	07:39:55
	<b>Marca:</b> Gênesis <b>Fabricante:</b> Gênesis <b>Modelo / Versão:</b> Enxoval <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 300,0000	R\$ 60.000,0000	03	
	<b>Marca:</b> NEX TEXTIL <b>Fabricante:</b> NEX TEXTIL <b>Modelo / Versão:</b> TRADICIONAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 30.000,0000	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	02.591.097/0001-80	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	30.759.356/0001-74	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.166,0000	08.574.064/0001-08	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.160,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.160,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.160,0000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.000,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 21.000,0000	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:01:52:960
R\$ 20.980,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:02:06:287
R\$ 19.980,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:02:32:750
R\$ 19.970,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:03:13:460
R\$ 19.960,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:03:34:963
R\$ 19.950,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:03:40:800
R\$ 19.940,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:03:45:330
R\$ 18.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:03:48:467
R\$ 17.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:04:04:220
R\$ 17.980,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:04:16:643
R\$ 17.970,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:04:23:103
R\$ 17.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:04:32:630
R\$ 16.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:04:37:873
R\$ 1.699,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:04:43:060
R\$ 16.500,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:04:46:363
R\$ 16.490,0000	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:05:12:837
R\$ 18.000,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:05:34:610
R\$ 16.950,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:05:52:500
R\$ 16.485,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:06:08:743
R\$ 14.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:06:25:047
R\$ 20.000,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:07:14:283
R\$ 14.989,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:07:19:717
R\$ 13.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:07:31:013
R\$ 13.400,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:07:42:057
R\$ 13.399,9900	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:08:25:020
R\$ 17.980,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:08:26:890
R\$ 12.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:08:31:213
R\$ 13.399,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:08:35:067
R\$ 11.999,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:08:38:970
R\$ 13.440,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:08:42:563
R\$ 17.000,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:08:59:360
R\$ 11.998,9900	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:08:59:617
R\$ 11.998,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:09:00:013
R\$ 12.600,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:09:00:393
R\$ 11.990,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:09:13:750
R\$ 11.950,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:09:14:930
R\$ 11.900,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:09:31:143
R\$ 11.899,9900	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:09:33:243
R\$ 11.899,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:09:46:610
R\$ 11.898,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:10:03:400
R\$ 10.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:10:16:303
R\$ 11.949,9500	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:10:18:637
R\$ 9.506,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:10:43:930

R\$ 11.898,6600	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:11:12:970
R\$ 10.900,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:11:51:603
R\$ 11.980,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:11:53:550
R\$ 10.300,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:12:14:637
R\$ 9.505,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:12:15:097
R\$ 9.505,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:12:22:253
R\$ 9.504,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:12:40:623
R\$ 9.504,6000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:13:23:017
R\$ 9.504,2800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:14:01:127
R\$ 9.504,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:14:51:820
R\$ 9.500,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:15:09:420
R\$ 9.503,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:15:10:937
R\$ 9.499,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:15:27:853
R\$ 9.490,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:15:40:763
R\$ 9.499,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:15:40:950
R\$ 9.489,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:15:56:553
R\$ 9.489,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:15:57:367
R\$ 9.489,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:16:03:600
R\$ 9.489,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:04:513
R\$ 9.400,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:05:823
R\$ 9.390,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:16:15:747
R\$ 9.399,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:16:21:837
R\$ 9.389,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:16:38:033
R\$ 9.389,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:39:417
R\$ 9.380,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:16:58:017
R\$ 9.389,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:59:400
R\$ 9.379,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:17:14:673
R\$ 9.379,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:17:15:483
R\$ 9.379,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:15:907
R\$ 9.379,8900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:16:490
R\$ 9.180,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:17:25:570
R\$ 9.379,6600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:27:403
R\$ 9.300,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:38:153
R\$ 9.179,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:17:43:883
R\$ 9.179,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:43:947
R\$ 9.170,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:17:47:947
R\$ 9.100,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:17:51:587
R\$ 9.099,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:18:08:220
R\$ 9.099,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:18:08:287
R\$ 9.099,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:18:08:413
R\$ 9.090,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:18:11:810
R\$ 9.099,6600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:18:11:940
R\$ 9.000,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:18:15:560
R\$ 8.999,8000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:18:27:103
R\$ 8.980,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:18:27:797
R\$ 9.089,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:18:28:560
R\$ 9.000,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:18:35:973
R\$ 8.800,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:18:47:173
R\$ 8.799,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:19:16:073
R\$ 8.799,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:19:16:440
R\$ 8.700,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:19:39:630
R\$ 8.000,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:19:40:283
R\$ 7.999,9500	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:19:58:117
R\$ 7.999,6200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:20:49:770
R\$ 7.999,9400	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:20:50:427
R\$ 7.900,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:20:54:620
R\$ 7.899,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:21:11:097
R\$ 7.899,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:21:20:903
R\$ 7.899,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:21:21:370
R\$ 7.899,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:21:27:127
R\$ 7.899,2900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:21:28:427
R\$ 7.898,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:21:44:590
R\$ 7.898,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:22:00:420

R\$ 7.000,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:22:13:730
R\$ 7.897,9800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:22:16:363
R\$ 6.999,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:22:32:563
R\$ 6.999,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:22:33:470
R\$ 7.897,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:22:41:810
R\$ 7.800,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:23:19:140
R\$ 6.999,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:23:19:197
R\$ 6.998,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:23:35:457
R\$ 6.998,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:23:35:980
R\$ 6.990,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:24:46:490
R\$ 6.998,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:24:47:023
R\$ 6.989,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:25:03:703
R\$ 6.989,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:25:04:040
R\$ 6.800,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:26:49:363
R\$ 6.989,6600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:26:49:620
R\$ 6.799,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:27:09:773
R\$ 6.750,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:28:57:763
R\$ 6.749,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:29:14:320
R\$ 6.700,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:30:30:157
R\$ 6.699,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:30:46:880
R\$ 6.680,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:31:39:527
R\$ 6.679,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:31:55:900
R\$ 6.679,6200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:31:57:337
R\$ 6.679,2900	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:32:13:557
R\$ 6.679,2300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:32:15:683
R\$ 6.678,9000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:32:31:740
R\$ 6.678,8500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:32:32:137
R\$ 6.678,5300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:32:47:987
R\$ 6.678,4700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:32:49:237
R\$ 6.670,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:32:57:083
R\$ 6.669,9500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:32:58:007
R\$ 6.669,6300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:33:14:657
R\$ 6.669,9400	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:33:15:623
R\$ 6.669,5700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:33:17:040
R\$ 6.669,2400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:33:33:987
R\$ 6.669,1900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:33:45:900
R\$ 6.660,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:33:49:030
R\$ 6.659,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:33:57:120
R\$ 6.659,6100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:34:14:647
R\$ 6.659,5600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:34:35:137
R\$ 6.650,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:34:38:960
R\$ 6.649,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:34:50:920
R\$ 6.649,6200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:35:07:523
R\$ 6.649,5600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:35:12:947
R\$ 6.640,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:35:22:303
R\$ 6.639,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:35:39:163
R\$ 6.639,6300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:35:50:297
R\$ 6.630,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:36:04:313
R\$ 6.629,9500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:36:10:180
R\$ 6.629,6300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:36:26:733
R\$ 6.629,5700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:36:30:337
R\$ 6.620,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:36:39:280
R\$ 6.619,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:36:42:470
R\$ 6.619,6100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:36:59:093
R\$ 6.610,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:37:00:093
R\$ 6.609,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:37:03:947
R\$ 6.609,6100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:37:20:340
R\$ 6.609,5600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:37:24:197
R\$ 6.609,2300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:37:40:593
R\$ 6.609,1800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:37:44:437
R\$ 6.608,8500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:38:00:877
R\$ 6.608,7900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:38:05:197
R\$ 6.608,4600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:38:22:050



R\$ 6.605,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:38:26:933
R\$ 6.604,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:38:30:053
R\$ 6.604,6100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:38:46:357
R\$ 6.604,8900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:38:56:957
R\$ 6.604,5600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:38:57:700
R\$ 6.604,5000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:39:03:520
R\$ 6.604,4500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:08:830
R\$ 6.604,3900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:39:15:163
R\$ 6.604,3400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:15:780
R\$ 6.600,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:39:20:517
R\$ 6.604,2800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:39:20:593
R\$ 6.599,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:21:667
R\$ 6.599,9000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:39:31:557
R\$ 6.599,8500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:32:627
R\$ 6.599,8000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:39:33:850
R\$ 6.599,7500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:34:800
R\$ 6.599,4300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:39:50:230
R\$ 6.599,3800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:51:243
R\$ 6.599,7000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:40:00:070
R\$ 6.597,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:40:01:410
R\$ 6.596,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:02:633
R\$ 6.596,6300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:40:23:863
R\$ 6.596,5800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:24:533
R\$ 6.596,2500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:40:41:123
R\$ 6.595,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:40:41:260
R\$ 6.596,2000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:41:760
R\$ 6.594,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:42:477
R\$ 6.594,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:40:58:750
R\$ 6.594,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:59:530
R\$ 6.594,6300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:02:183
R\$ 6.594,5800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:03:373
R\$ 6.594,5300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:10:160
R\$ 6.594,4800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:11:430
R\$ 6.594,4300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:12:963
R\$ 6.594,3800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:14:257
R\$ 6.594,2600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:19:383
R\$ 6.594,2100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:20:407
R\$ 6.594,1600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:26:247
R\$ 6.594,1100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:27:297
R\$ 6.594,0500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:37:417
R\$ 6.594,0000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:38:087
R\$ 6.593,9500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:39:737
R\$ 6.593,9000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:40:927
R\$ 6.593,7800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:43:483
R\$ 6.593,7300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:44:233
R\$ 6.593,6700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:51:947
R\$ 6.593,6200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:52:707
R\$ 6.593,5600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:54:220
R\$ 6.593,5100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:55:350
R\$ 6.593,4000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:00:667
R\$ 6.593,3500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:01:800
R\$ 6.593,4600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:42:05:680
R\$ 6.593,0200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:17:420
R\$ 6.592,9700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:17:883
R\$ 6.592,6500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:33:663
R\$ 6.592,6000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:33:943
R\$ 6.592,9200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:42:34:623
R\$ 6.592,5400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:42:36:967
R\$ 6.592,4900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:37:700
R\$ 6.592,4300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:42:47:750
R\$ 6.592,3800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:48:633
R\$ 6.592,3200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:42:50:263
R\$ 6.592,2700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:50:897

R\$ 6.592,1100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:03:603
R\$ 6.592,0600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:04:140
R\$ 6.591,7400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:20:337
R\$ 6.591,6900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:21:127
R\$ 6.591,6300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:29:637
R\$ 6.591,5800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:30:030
R\$ 6.591,5200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:31:970
R\$ 6.591,4700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:33:353
R\$ 6.591,4200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:43:160
R\$ 6.591,3700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:43:647
R\$ 6.591,3200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:45:527
R\$ 6.591,2700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:46:413
R\$ 6.591,1400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:49:690
R\$ 6.591,0900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:50:817
R\$ 6.591,0400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:56:363
R\$ 6.590,9900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:57:153
R\$ 6.590,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:58:703
R\$ 6.590,8900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:59:533
R\$ 6.590,8400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:44:09:577
R\$ 6.590,7900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:10:470
R\$ 6.590,7400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:44:12:140
R\$ 6.590,6900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:13:370
R\$ 6.590,5700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:44:16:027
R\$ 6.590,5200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:16:663
R\$ 6.590,4600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:44:23:313
R\$ 6.590,4100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:24:007
R\$ 6.590,3600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:44:25:630
R\$ 6.590,3100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:26:310
R\$ 6.580,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:44:31:040
R\$ 6.579,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:32:740
R\$ 6.590,2000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:44:34:543
R\$ 6.579,6200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:44:50:120
R\$ 6.579,5700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:51:330
R\$ 6.579,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:44:52:090
R\$ 6.579,5100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:44:54:483
R\$ 6.579,4600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:55:560
R\$ 6.579,4000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:45:05:480
R\$ 6.579,3500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:06:437
R\$ 6.579,3000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:45:07:823
R\$ 6.579,2500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:08:617
R\$ 6.579,1300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:45:17:600
R\$ 6.579,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:18:617
R\$ 6.579,1900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:45:18:960
R\$ 6.579,0300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:45:21:247
R\$ 6.578,9800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:21:913
R\$ 6.578,6600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:45:38:973
R\$ 6.578,6100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:39:947
R\$ 6.578,5500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:45:49:610
R\$ 6.578,5000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:50:973
R\$ 6.578,4400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:00:413
R\$ 6.578,3900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:01:463
R\$ 6.578,3400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:02:760
R\$ 6.578,2900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:03:833
R\$ 6.578,2400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:13:693
R\$ 6.578,1900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:14:207
R\$ 6.578,1300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:15:993
R\$ 6.578,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:16:403
R\$ 6.578,0200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:27:087
R\$ 6.570,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:46:27:333
R\$ 6.569,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:28:340
R\$ 6.569,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:30:450
R\$ 6.569,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:31:767
R\$ 6.577,7600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:32:587

R\$ 6.569,6800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:43:743
R\$ 6.569,6300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:44:383
R\$ 6.500,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:46:52:107
R\$ 6.499,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:53:323
R\$ 6.569,5800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:54:700
R\$ 6.499,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:57:040
R\$ 6.499,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:57:853
R\$ 6.569,3100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:00:900
R\$ 6.480,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:47:02:960
R\$ 6.479,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:04:043
R\$ 6.479,9000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:47:10:590
R\$ 6.479,8500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:11:457
R\$ 6.479,7900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:47:21:537
R\$ 6.479,7400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:22:747
R\$ 6.479,6800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:47:23:840
R\$ 6.479,6300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:25:060
R\$ 6.479,5200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:28:243
R\$ 6.479,4700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:29:410
R\$ 6.479,4100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:47:34:753
R\$ 6.479,3600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:35:887
R\$ 6.479,3000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:47:37:113
R\$ 6.479,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:47:37:530
R\$ 6.478,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:38:247
R\$ 6.478,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:47:48:353
R\$ 6.478,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:48:920
R\$ 6.479,0900	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:49:643
R\$ 6.400,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:47:56:710
R\$ 6.399,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:57:250
R\$ 6.300,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:48:04:723
R\$ 6.299,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:05:777
R\$ 6.250,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:48:22:693
R\$ 6.249,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:24:233
R\$ 6.299,6300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:25:157
R\$ 6.299,9000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:48:25:587
R\$ 6.249,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:48:28:263
R\$ 6.249,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:29:133
R\$ 6.249,5200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:46:200
R\$ 6.249,4700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:46:990
R\$ 6.200,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:48:48:067
R\$ 6.199,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:49:637
R\$ 6.150,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:49:03:703
R\$ 6.149,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:04:453
R\$ 6.199,6200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:49:05:270
R\$ 6.249,7900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:49:09:930
R\$ 6.149,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:49:12:310
R\$ 6.149,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:12:683
R\$ 6.149,7800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:49:23:160
R\$ 6.149,7300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:24:230
R\$ 6.149,6800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:49:25:540
R\$ 6.149,6300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:26:413
R\$ 6.149,5100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:49:28:633
R\$ 6.149,4600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:29:117
R\$ 6.149,4100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:49:36:800
R\$ 6.149,3600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:38:163
R\$ 6.149,3100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:49:39:107
R\$ 6.149,2600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:40:287
R\$ 6.149,1400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:49:44:773
R\$ 6.149,0900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:46:080
R\$ 6.149,0400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:49:52:517
R\$ 6.148,9900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:52:790
R\$ 6.148,7700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:50:02:013
R\$ 6.148,7200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:50:03:207
R\$ 6.148,6600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:50:07:893

R\$ 6.148,2300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:50:29:333
R\$ 6.148,5500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:50:38:190
R\$ 6.147,9100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:50:44:860
R\$ 6.147,8600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:50:45:420
R\$ 6.148,1800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:50:49:190
R\$ 6.147,8100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:50:51:623
R\$ 6.147,7600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:50:52:900
R\$ 6.147,7000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:51:02:463
R\$ 6.147,6500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:03:200
R\$ 6.147,6000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:51:04:800
R\$ 6.147,5500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:05:597
R\$ 6.147,2300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:51:21:147
R\$ 6.147,1800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:21:707
R\$ 6.147,5000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:51:30:790
R\$ 6.147,1300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:51:33:130
R\$ 6.147,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:33:723
R\$ 6.147,0200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:51:39:767
R\$ 6.146,9700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:40:643
R\$ 6.146,7600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:51:49:573
R\$ 6.146,7100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:50:447
R\$ 6.146,6500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:52:03:787
R\$ 6.146,6000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:04:643
R\$ 6.146,2700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:52:20:947
R\$ 6.140,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:52:24:810
R\$ 6.146,2200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:26:160
R\$ 6.139,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:26:950
R\$ 6.139,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:52:32:543
R\$ 6.139,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:33:393
R\$ 6.139,7800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:52:40:833
R\$ 6.139,7300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:41:273
R\$ 6.139,6700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:52:43:873
R\$ 6.139,6200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:44:647
R\$ 6.139,5200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:52:49:660
R\$ 6.139,4700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:50:500
R\$ 6.139,5600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:52:50:580
R\$ 6.139,4200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:53:06:307
R\$ 6.139,1400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:53:06:867
R\$ 6.139,3700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:53:07:313
R\$ 6.139,0900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:53:08:080
R\$ 6.139,0400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:53:08:697
R\$ 6.138,9900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:53:09:797
R\$ 6.138,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:53:15:383
R\$ 6.138,8900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:53:16:817
R\$ 6.138,5700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:53:33:170
R\$ 6.138,5200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:53:33:973
R\$ 6.138,8300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:53:41:363
R\$ 6.138,2000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:53:57:517
R\$ 6.138,1500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:53:58:303
R\$ 6.138,0900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:05:750
R\$ 6.138,0400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:06:287
R\$ 6.137,9800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:08:057
R\$ 6.137,9300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:09:123
R\$ 6.137,8300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:54:14:070
R\$ 6.137,7800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:14:500
R\$ 6.100,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:54:14:663
R\$ 6.099,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:15:217
R\$ 6.099,9000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:21:843
R\$ 6.099,8500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:22:623
R\$ 6.099,8000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:31:470
R\$ 6.099,7500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:32:233
R\$ 6.099,7000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:33:777
R\$ 6.099,6500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:34:530
R\$ 6.099,6000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:40:887

R\$ 6.099,4500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:43:840
R\$ 6.099,3900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:49:960
R\$ 6.099,3400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:50:623
R\$ 6.099,2900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:52:480
R\$ 6.099,2400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:53:553
R\$ 6.099,1900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:59:413
R\$ 6.099,1400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:00:363
R\$ 6.099,0900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:55:13:420
R\$ 6.099,0400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:14:437
R\$ 6.090,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:55:16:750
R\$ 6.089,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:18:153
R\$ 6.089,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:55:40:367
R\$ 6.089,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:41:487
R\$ 6.089,7900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:55:42:713
R\$ 6.089,7400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:43:857
R\$ 6.089,6900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:55:49:407
R\$ 6.089,6400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:50:227
R\$ 6.089,5900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:55:51:767
R\$ 6.089,5400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:52:820
R\$ 6.089,4900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:55:58:390
R\$ 6.089,4400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:59:267
R\$ 6.070,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:56:00:133
R\$ 6.069,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:56:01:460
R\$ 6.069,9000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:56:14:527
R\$ 6.069,8500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:56:15:537
R\$ 6.069,8000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:56:16:903
R\$ 6.069,7500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:56:17:433
R\$ 6.069,6900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:56:27:510
R\$ 6.069,6400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:56:27:833
R\$ 6.069,5800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:56:29:830
R\$ 6.069,5300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:56:30:670
R\$ 6.069,4800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:57:10:067
R\$ 6.069,4300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:11:280
R\$ 6.069,3700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:57:17:380
R\$ 6.069,3200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:18:553
R\$ 6.069,2600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:57:20:237
R\$ 6.069,2100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:21:473
R\$ 6.069,1600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:57:45:143
R\$ 6.069,1100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:46:197
R\$ 6.069,0600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:57:47:600
R\$ 6.069,0100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:48:403
R\$ 6.068,9500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:57:54:247
R\$ 6.068,9000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:55:170
R\$ 6.068,8500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:57:56:637
R\$ 6.068,8000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:57:543
R\$ 6.068,7500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:58:07:630
R\$ 6.068,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:08:473
R\$ 6.068,6400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:58:14:550
R\$ 6.068,5900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:15:340
R\$ 6.068,5300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:58:16:930
R\$ 6.068,4800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:17:510
R\$ 6.068,4300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:58:38:637
R\$ 6.068,3800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:39:637
R\$ 6.068,3300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:58:40:927
R\$ 6.068,2800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:41:947
R\$ 6.068,2200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:58:48:143
R\$ 6.068,1700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:48:850
R\$ 6.060,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:58:56:437
R\$ 6.059,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:57:397
R\$ 6.059,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:59:29:653
R\$ 6.059,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:59:30:560
R\$ 6.059,7900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:59:36:387
R\$ 6.059,7400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:59:37:517

R\$ 6.059,5700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:00:03:843
R\$ 6.059,5200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:00:07:773
R\$ 6.059,4600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:00:15:140
R\$ 6.059,4100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:00:16:477
R\$ 6.059,3500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:00:17:607
R\$ 6.059,3000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:00:18:443
R\$ 6.059,2500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:00:25:287
R\$ 6.059,2000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:00:25:967
R\$ 6.059,1500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:01:00:580
R\$ 6.059,1000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:01:01:513
R\$ 6.050,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 10:01:09:230
R\$ 6.049,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:01:10:370
R\$ 6.049,9000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:01:25:050
R\$ 6.049,8500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:01:25:977
R\$ 6.049,7900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:01:27:490
R\$ 6.049,7400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:01:28:373
R\$ 6.049,6800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:01:34:367
R\$ 6.049,6300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:01:35:173
R\$ 6.049,5700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:02:277
R\$ 6.049,5200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:03:587
R\$ 6.049,4600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:04:827
R\$ 6.049,4100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:05:453
R\$ 6.049,3500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:12:087
R\$ 6.049,3000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:13:420
R\$ 6.049,2400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:14:570
R\$ 6.049,1900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:15:093
R\$ 6.000,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 10:02:26:720
R\$ 5.999,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:27:650
R\$ 5.999,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:38:973
R\$ 5.999,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:39:733
R\$ 5.300,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 10:02:43:497
R\$ 5.299,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:43:940
R\$ 5.999,7900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:45:860
R\$ 5.700,0000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:48:480

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	09/09/2021 09:00:04	Item aberto.
Exclusão de lance	09/09/2021 09:14:53	Exclusão do lance no valor de R\$ 1.699,0000.
Encerramento etapa aberta	09/09/2021 10:04:49	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	09/09/2021 10:04:49	Item teve empate real para o valor 21.166,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	09/09/2021 10:04:49	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 10:43:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 11:04:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42.
Aceite de proposta	09/09/2021 11:08:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 5.299,9500 e com valor negociado a R\$ 5.298,0000. Motivo: valor negociado.
Habilitação de fornecedor	09/09/2021 11:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42
Registro de intenção de recurso	09/09/2021 11:12:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 24974051000182. Motivo: certidão simplificada do vencedor foi emitida há mais de 60 dias
Recusa de intenção de recurso	09/09/2021 11:57:47	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 24974051000182. Motivo: Bom dia, pedido de intenção de recurso negado em chat com a empresa solicitada e a empresa atendeu a solicitação nos encaminhando o respectivo documento via email disponibilizado para eventuais averiguações.

**Intenções de Recurso para o Item**

**Motivo Intenção:** certidão simplificada do vencedor foi emitida há mais de 60 dias

**Motivo Aceite ou Recusa:** Bom dia, pedido de intenção de recurso negado em chat com a empresa foi solicitado e a empresa atendeu a solicitação nos encaminhando o respectivo documento via email e será disponibilizado para eventuais averiguações.

### Item: 3 - Lençol cama

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000	08/09/2021 11:13:48
	<b>Marca:</b> SILVENINA <b>Fabricante:</b> SILVENINA <b>Modelo / Versão:</b> SILVENINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS H.M.P EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
24.974.051/0001-82	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 100,0000	R\$ 20.000,0000	08/09/2021 17:32:15
	<b>Marca:</b> rb textil <b>Fabricante:</b> rb textil <b>Modelo / Versão:</b> rb textil <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 100,8000	R\$ 20.160,0000	04/09/2021 11:01:02
	<b>Marca:</b> MS <b>Fabricante:</b> MS <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 2,00 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, características adicionais: 180 fios, resistente a lavagem industrial <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 100,8000	R\$ 20.160,0000	08/09/2021 09:50:06
	<b>Marca:</b> Orthovida <b>Fabricante:</b> Orthovida <b>Modelo / Versão:</b> Confort <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	200	R\$ 100,8000	R\$ 20.160,0000	08/09/2021 17:46:17
	<b>Marca:</b> MARCA PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> CAPTIVE <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 2,00 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, características adicionais: 180 fios, resistente a lavagem industrial <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
02.591.097/0001-80	SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇAO LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 100,8300	R\$ 20.166,0000	01/09/2021 10:03:43
	<b>Marca:</b> SANTANA ENXOVAIS <b>Fabricante:</b> SANTANA ENXOVAIS <b>Modelo / Versão:</b> PROFICIONE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS H.M.P EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 100,8300	R\$ 20.166,0000	02/09/2021 15:28:18
	<b>Marca:</b> BREXPORT <b>Fabricante:</b> BREXPORT <b>Modelo / Versão:</b> BREXPORT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMP LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 100,8300	R\$ 20.166,0000	03/09/2021 17:08:58
	<b>Marca:</b> sulz						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 2,00 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, características adicionais: 180 fios, resistente a lavagem industrial

**Porte da empresa:** ME/EPP

20.059.327/0001-46 JULIA MARIA BARROS Sim Sim 200 R\$ 100,8300 R\$ 20.166,0000 03/09/2021 18:07:23  
FREIRE ARNS

**Marca:** ELO

**Fabricante:** ELO

**Modelo / Versão:** LENÇOL SEM ELÁSTICO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

37.626.476/0001-42 GALLO COMERCIO E Sim Sim 200 R\$ 100,8300 R\$ 20.166,0000 08/09/2021 11:12:00  
DISTRIBUIDORA  
ETRELI

**Marca:** RECIPROCA

**Fabricante:** RECIPROCA

**Modelo / Versão:** LENÇOL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

12.640.302/0001-03 FABIANE Sim Sim 200 R\$ 100,8300 R\$ 20.166,0000 08/09/2021 16:12:35  
GONSCHOROVSKI DE  
SOUZA

**Marca:** SONHO BOM

**Fabricante:** SONHO BOM

**Modelo / Versão:** SEM ELASTICO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇOL SEM ELASTICO

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.844.636/0001-39 ELO TEXTIL LTDA Sim Sim 200 R\$ 100,8300 R\$ 20.166,0000 08/09/2021 17:12:41

**Marca:** PRÓPRIA

**Fabricante:** PRÓPRIO

**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇOL CAMA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS ( C X L ) 2,50 X 2,00 M, COR BRANCO, TIPO FIXAÇÃO SEM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 180 FIOS, RESISTENTE A LAVAGEM INDUSTRIAL

**Porte da empresa:** ME/EPP

08.574.064/0001-08 COMERCIO DE LINHAS Sim Sim 200 R\$ 100,8300 R\$ 20.166,0000 08/09/2021 17:45:12  
E LAS SANTA ROSA  
LTDA.

**Marca:** CLL

**Fabricante:** CLL

**Modelo / Versão:** LISO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

14.037.880/0001-85 JOAO CARLOS LOPES Sim Sim 200 R\$ 100,8300 R\$ 20.166,0000 09/09/2021 07:38:38  
OKUYAMA

**Marca:** Vittaflex

**Fabricante:** Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes

**Modelo / Versão:** Vittaly

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.626.569/0001-10 K.D.P. COMERCIAL Sim Sim 200 R\$ 100,8300 R\$ 20.166,0000 09/09/2021 08:08:29  
LTDA

**Marca:** COTEX

**Fabricante:** COTEX

**Modelo / Versão:** SEM ELAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

08.944.032/0001-57 ALAIDE RAISI Sim Sim 200 R\$ 100,8300 R\$ 20.166,0000 09/09/2021 08:40:23  
ZANOLLO

**Marca:** ZANOLLO

**Fabricante:** ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP

**Modelo / Versão:** PROFISSIONAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER - ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

41.481.994/0001-92 GENESIS CONFECÇOES Sim Sim 200 R\$ 150,0000 R\$ 30.000,0000 09/09/2021 08:08:29  
LTDA

**Marca:** Gênesis

**Fabricante:** Gênesis

**Modelo / Versão:** Enxoval



LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

Porte da empresa: ME/EPP

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E Sim Sim 200 R\$ 300,0000 R\$ 60.000,0000 03/09/2021  
ACESSORIOS LTDA 11:00:48

Marca: NEX TEXTIL

Fabricante: NEX TEXTIL

Modelo / Versão: TRADICIONAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER - ESPECÍFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60.000,0000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 30.000,0000	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	02.591.097/0001-80	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	30.759.356/0001-74	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.166,0000	08.574.064/0001-08	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.160,0000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.160,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.160,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.000,0000	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 20.000,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 19.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:02:01:130
R\$ 19.980,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:02:19:340
R\$ 19.800,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:02:48:547
R\$ 19.790,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:03:15:790
R\$ 19.780,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:03:22:250
R\$ 19.770,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:03:42:513
R\$ 19.760,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:03:53:323
R\$ 18.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:03:59:380
R\$ 19.750,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:04:02:397
R\$ 17.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:04:11:147
R\$ 17.980,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:04:22:257
R\$ 17.970,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:04:28:167
R\$ 17.960,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:04:34:963
R\$ 17.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:04:38:900
R\$ 16.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:04:43:857
R\$ 16.980,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:05:12:093
R\$ 16.970,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:05:22:657
R\$ 16.985,9000	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:05:33:557
R\$ 16.960,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:05:35:967
R\$ 16.950,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:05:43:110
R\$ 16.945,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:05:53:680
R\$ 16.940,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:06:00:103
R\$ 15.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:06:09:470
R\$ 15.980,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:06:14:110
R\$ 14.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:06:16:807
R\$ 14.980,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:07:01:910
R\$ 14.970,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:07:09:763
R\$ 14.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:07:11:150
R\$ 13.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:07:25:717
R\$ 13.500,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:07:33:433
R\$ 13.499,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:07:40:710
R\$ 13.490,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:07:50:243
R\$ 13.480,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:07:52:563
R\$ 13.300,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:07:55:093

R\$ 12.999,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:08:11:883
R\$ 12.990,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:08:24:460
R\$ 12.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:08:29:570
R\$ 11.999,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:08:45:717
R\$ 11.999,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:08:46:130
R\$ 11.990,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:08:46:220
R\$ 11.999,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:08:46:403
R\$ 11.980,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:08:53:520
R\$ 11.989,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:08:53:947
R\$ 11.989,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:08:54:243
R\$ 11.970,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:08:58:870
R\$ 11.950,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:09:08:497
R\$ 11.969,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:09:08:847
R\$ 11.940,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:09:13:587
R\$ 11.920,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:09:17:467
R\$ 11.939,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:09:17:907
R\$ 11.900,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:09:24:573
R\$ 11.919,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:09:24:820
R\$ 11.800,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:09:28:850
R\$ 11.899,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:09:29:253
R\$ 11.890,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:09:29:667
R\$ 10.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:09:29:703
R\$ 11.850,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:09:37:663
R\$ 9.980,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:09:41:830
R\$ 9.999,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:09:42:293
R\$ 9.979,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:09:58:417
R\$ 9.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:10:02:260
R\$ 8.990,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:10:11:663
R\$ 8.999,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:10:11:847
R\$ 8.980,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:10:15:843
R\$ 8.989,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:10:16:487
R\$ 11.799,9900	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:10:33:910
R\$ 8.900,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:10:34:837
R\$ 8.979,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:10:35:290
R\$ 8.979,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:10:38:900
R\$ 10.400,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:10:43:893
R\$ 11.799,9500	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:10:55:323
R\$ 8.870,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:11:08:227
R\$ 8.899,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:11:08:480
R\$ 8.899,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:11:11:187
R\$ 8.800,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:11:17:993
R\$ 8.799,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:11:34:410
R\$ 8.799,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:11:34:643
R\$ 8.770,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:11:46:657
R\$ 8.769,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:12:02:787
R\$ 8.769,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:12:02:900
R\$ 8.700,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:12:08:133
R\$ 11.799,6900	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:12:09:100
R\$ 8.730,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:12:16:307
R\$ 8.670,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:12:25:423
R\$ 8.699,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:12:26:137
R\$ 10.300,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:12:27:447
R\$ 10.440,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:12:31:250
R\$ 8.669,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:12:48:400
R\$ 8.669,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:12:49:787
R\$ 8.669,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:14:00:663
R\$ 8.669,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:14:01:363
R\$ 8.668,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:14:17:797
R\$ 8.668,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:14:17:913
R\$ 8.668,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:15:08:270
R\$ 8.668,6600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:15:09:353
R\$ 8.667,9800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:15:25:850
R\$ 8.668,2900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:15:26:347

R\$ 8.599,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:16:19:503
R\$ 8.599,6600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:20:403
R\$ 8.598,9700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:16:36:183
R\$ 8.599,2900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:36:407
R\$ 8.598,6000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:17:04:863
R\$ 8.598,9600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:04:913
R\$ 8.598,2700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:17:20:570
R\$ 8.598,5900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:20:907
R\$ 8.500,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:49:487
R\$ 8.499,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:17:58:887
R\$ 8.499,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:18:15:283
R\$ 8.499,6900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:18:15:923
R\$ 8.499,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:18:35:867
R\$ 8.499,3600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:18:36:410
R\$ 8.400,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:18:48:003
R\$ 8.399,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:19:23:653
R\$ 8.398,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:20:08:167
R\$ 8.398,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:20:09:867
R\$ 8.300,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:20:15:967
R\$ 8.299,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:20:28:523
R\$ 8.299,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:20:49:693
R\$ 8.299,6900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:20:49:953
R\$ 8.299,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:21:27:777
R\$ 8.299,3600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:21:28:930
R\$ 8.199,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:21:33:823
R\$ 8.298,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:21:34:110
R\$ 8.198,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:21:50:657
R\$ 8.198,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:21:52:603
R\$ 8.198,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:22:09:440
R\$ 8.198,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:22:10:490
R\$ 8.190,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:22:12:753
R\$ 8.189,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:22:28:517
R\$ 8.729,9500	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:22:39:993
R\$ 8.189,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:23:26:013
R\$ 8.189,6600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:23:26:973
R\$ 8.100,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:23:35:840
R\$ 8.188,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:23:43:597
R\$ 8.099,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:23:59:850
R\$ 8.100,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:24:22:610
R\$ 8.000,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:24:30:170
R\$ 7.999,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:24:41:230
R\$ 7.999,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:24:57:717
R\$ 7.999,6900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:24:58:017
R\$ 7.999,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:25:18:110
R\$ 7.999,3700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:25:19:897
R\$ 8.090,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:25:22:117
R\$ 7.990,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:25:29:807
R\$ 7.989,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:25:46:950
R\$ 7.989,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:25:54:020
R\$ 7.989,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:25:55:073
R\$ 7.988,9800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:26:11:867
R\$ 7.989,2900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:26:12:570
R\$ 7.988,6000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:26:43:127
R\$ 7.988,9700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:26:43:613
R\$ 7.988,2700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:27:00:347
R\$ 7.988,5900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:27:00:797
R\$ 7.900,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:27:13:283
R\$ 7.899,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:27:29:113
R\$ 7.899,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:27:30:347
R\$ 7.900,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:27:31:867
R\$ 7.899,3800	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:27:38:157
R\$ 7.899,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:27:38:617
R\$ 7.880,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:27:46:093

R\$ 7.879,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:28:08:143
R\$ 7.878,9800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:28:23:523
R\$ 7.878,6800	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:28:35:803
R\$ 7.878,3600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:28:51:850
R\$ 7.878,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:29:00:190
R\$ 7.877,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:29:16:167
R\$ 7.850,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:29:25:803
R\$ 7.877,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:29:27:460
R\$ 7.849,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:29:33:153
R\$ 7.849,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:29:49:613
R\$ 7.850,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:30:22:820
R\$ 7.825,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:30:31:793
R\$ 7.824,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:30:47:887
R\$ 7.824,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:31:05:510
R\$ 7.800,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:31:15:183
R\$ 7.799,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:31:31:537
R\$ 7.800,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:31:43:090
R\$ 7.790,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:32:47:580
R\$ 7.789,7000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:32:51:570
R\$ 7.789,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:33:08:530
R\$ 7.800,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:33:36:427
R\$ 7.750,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:33:51:563
R\$ 7.780,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:33:56:503
R\$ 7.740,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:34:05:667
R\$ 7.749,7200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:34:06:050
R\$ 7.739,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:34:23:800
R\$ 7.739,7600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:34:26:400
R\$ 7.730,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:34:58:280
R\$ 7.739,3900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:34:59:887
R\$ 7.729,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:35:16:657
R\$ 7.720,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:35:47:010
R\$ 7.729,4800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:35:48:050
R\$ 7.719,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:36:04:513
R\$ 7.725,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:36:29:133
R\$ 7.715,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:36:42:647
R\$ 7.719,5600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:36:44:700
R\$ 7.700,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:36:51:283
R\$ 7.714,7500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:36:51:580
R\$ 7.699,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:37:08:293
R\$ 7.699,3700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:38:02:743
R\$ 7.698,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:38:11:113
R\$ 7.697,7000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:38:16:423
R\$ 7.697,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:38:33:193
R\$ 10.299,9900	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:38:33:667
R\$ 7.690,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:38:48:480
R\$ 7.697,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:38:57:047
R\$ 7.689,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:38:57:717
R\$ 7.687,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:38:58:750
R\$ 7.686,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:09:147
R\$ 7.686,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:39:25:933
R\$ 7.686,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:26:793
R\$ 7.685,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:39:38:920
R\$ 7.684,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:39:570
R\$ 7.684,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:39:55:317
R\$ 7.684,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:56:227
R\$ 7.684,6700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:39:57:797
R\$ 7.683,7400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:40:18:773
R\$ 7.675,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:40:18:933
R\$ 7.674,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:19:593
R\$ 7.683,7700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:40:19:817
R\$ 7.674,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:40:41:157
R\$ 7.674,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:41:777
R\$ 7.673,7600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:02:220

R\$ 7.650,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:41:27:493
R\$ 7.673,3400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:28:420
R\$ 7.649,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:28:740
R\$ 7.649,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:45:487
R\$ 7.649,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:46:703
R\$ 7.648,7500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:03:697
R\$ 7.648,4500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:04:817
R\$ 7.648,1200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:20:460
R\$ 7.647,8200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:21:353
R\$ 7.648,3800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:42:25:150
R\$ 7.647,5000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:40:743
R\$ 7.647,2000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:42:083
R\$ 7.646,8800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:58:027
R\$ 7.646,5800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:58:800
R\$ 7.647,1600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:42:59:120
R\$ 7.646,2500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:15:287
R\$ 7.645,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:16:487
R\$ 7.645,6300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:32:520
R\$ 7.645,3300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:33:093
R\$ 7.645,7000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:34:340
R\$ 7.625,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:43:40:547
R\$ 7.645,1500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:40:983
R\$ 7.624,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:41:980
R\$ 7.624,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:58:813
R\$ 7.624,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:59:560
R\$ 7.624,5900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:44:00:913
R\$ 7.623,7500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:44:18:037
R\$ 7.623,4500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:18:740
R\$ 7.623,1200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:44:40:017
R\$ 7.622,8200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:40:977
R\$ 7.623,2800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:44:49:933
R\$ 7.622,5000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:44:58:713
R\$ 7.622,2000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:59:447
R\$ 7.590,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:45:07:827
R\$ 7.589,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:08:370
R\$ 7.621,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:45:10:067
R\$ 7.621,8800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:45:17:600
R\$ 7.589,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:45:37:977
R\$ 7.589,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:38:747
R\$ 7.620,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:45:43:210
R\$ 7.580,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:45:52:260
R\$ 7.579,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:52:717
R\$ 7.588,7400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:00:173
R\$ 7.579,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:17:470
R\$ 7.579,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:18:173
R\$ 7.579,6500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:18:210
R\$ 7.578,7500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:34:590
R\$ 7.578,4500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:35:400
R\$ 7.578,1200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:51:763
R\$ 7.578,3400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:52:527
R\$ 7.577,8200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:52:550
R\$ 7.577,4900	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:09:000
R\$ 7.577,1900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:09:733
R\$ 7.570,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:47:22:703
R\$ 7.569,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:23:250
R\$ 7.576,8700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:26:227
R\$ 7.569,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:42:550
R\$ 7.569,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:43:363
R\$ 7.575,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:47:59:230
R\$ 7.568,7400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:59:563
R\$ 7.568,4400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:00:870
R\$ 7.565,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:48:06:330
R\$ 7.564,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:07:250

R\$ 7.499,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:11:633
R\$ 7.568,1100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:16:790
R\$ 7.499,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:32:197
R\$ 7.499,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:32:897
R\$ 7.450,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:48:36:627
R\$ 7.449,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:37:830
R\$ 7.449,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:53:287
R\$ 7.449,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:54:003
R\$ 7.400,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:48:56:303
R\$ 7.399,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:58:260
R\$ 7.399,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:49:15:213
R\$ 7.399,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:16:503
R\$ 7.398,7500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:49:32:677
R\$ 7.398,4500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:33:663
R\$ 7.398,8400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:49:34:590
R\$ 7.398,1200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:49:50:863
R\$ 7.397,8200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:51:320
R\$ 7.440,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:50:07:437
R\$ 7.397,4900	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:50:10:433
R\$ 7.397,1900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:50:11:510
R\$ 7.390,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:50:14:650
R\$ 7.389,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:50:15:677
R\$ 7.397,0800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:50:16:803
R\$ 7.389,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:50:36:720
R\$ 7.389,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:50:37:843
R\$ 7.388,7600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:50:53:967
R\$ 7.388,4600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:50:54:847
R\$ 7.388,1300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:51:11:030
R\$ 7.387,8300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:11:933
R\$ 7.380,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:51:15:323
R\$ 7.379,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:16:377
R\$ 7.379,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:51:32:340
R\$ 7.379,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:33:453
R\$ 7.379,2000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:51:35:317
R\$ 7.378,7400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:51:49:570
R\$ 7.378,4400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:51:50:430
R\$ 7.378,8200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:51:59:257
R\$ 7.378,1100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:52:14:863
R\$ 7.377,8100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:15:150
R\$ 7.350,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:52:22:130
R\$ 7.378,2100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:52:23:240
R\$ 7.349,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:25:173
R\$ 7.377,4800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:52:31:077
R\$ 7.300,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:52:31:713
R\$ 7.299,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:32:883
R\$ 7.299,8600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:52:34:767
R\$ 7.299,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:52:50:677
R\$ 7.299,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:52:51:667
R\$ 7.299,5000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:53:01:803
R\$ 7.250,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:53:05:327
R\$ 7.249,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:53:06:233
R\$ 7.298,7500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:53:18:170
R\$ 7.249,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:53:34:157
R\$ 7.249,4000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:53:34:830
R\$ 7.249,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:53:35:010
R\$ 7.225,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:53:44:603
R\$ 7.224,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:53:45:410
R\$ 7.249,0200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:01:127
R\$ 7.224,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:54:01:560
R\$ 7.224,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:02:003
R\$ 7.223,7400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:54:18:077
R\$ 7.223,4400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:19:197
R\$ 7.215,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:54:23:233

R\$ 7.214,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:54:40:353
R\$ 7.214,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:41:083
R\$ 7.205,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:54:53:600
R\$ 7.204,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:54:54:010
R\$ 7.213,9400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:54:54:700
R\$ 7.213,7400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:54:57:573
R\$ 7.203,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:55:06:580
R\$ 7.202,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:07:520
R\$ 7.204,6100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:55:08:883
R\$ 7.204,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:55:14:757
R\$ 7.201,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:55:20:127
R\$ 7.200,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:21:153
R\$ 7.200,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:55:27:630
R\$ 7.199,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:28:730
R\$ 7.200,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:55:28:877
R\$ 7.202,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:55:34:680
R\$ 7.202,4100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:55:35:910
R\$ 7.199,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:55:51:300
R\$ 7.198,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:55:51:887
R\$ 7.198,9000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:55:53:950
R\$ 7.199,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:55:56:227
R\$ 7.198,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:56:12:423
R\$ 7.198,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:56:13:177
R\$ 7.197,7500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:56:29:633
R\$ 7.197,4500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:56:30:410
R\$ 7.197,5200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:56:33:020
R\$ 7.197,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:56:43:970
R\$ 7.196,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:56:45:007
R\$ 7.197,1300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:56:49:290
R\$ 7.196,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:57:05:350
R\$ 7.196,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:05:737
R\$ 7.195,7500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:57:24:093
R\$ 7.195,4500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:24:783
R\$ 7.195,1200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:57:40:777
R\$ 7.194,8200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:41:847
R\$ 7.194,4900	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:57:57:927
R\$ 7.194,1900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:57:58:757
R\$ 7.194,6300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:57:58:860
R\$ 7.193,8700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:58:15:103
R\$ 7.193,5700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:16:290
R\$ 7.193,2500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:58:32:270
R\$ 7.192,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:33:467
R\$ 7.192,6500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:58:45:927
R\$ 7.192,3500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:58:46:450
R\$ 7.192,6300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:58:49:417
R\$ 7.192,0200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:59:05:173
R\$ 7.191,7200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:59:06:117
R\$ 7.192,3000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:59:07:893
R\$ 7.191,3900	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:59:24:360
R\$ 7.191,0900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:59:25:223
R\$ 7.190,7700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:59:41:587
R\$ 7.190,4700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:59:42:387
R\$ 7.190,8200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:59:45:110
R\$ 7.190,1500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 10:00:01:900
R\$ 7.189,8500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:00:03:140
R\$ 7.189,5300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 10:00:22:067
R\$ 7.189,2300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:00:23:177
R\$ 7.189,2800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:00:33:510
R\$ 7.188,9000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 10:00:48:400
R\$ 7.188,6000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:00:49:423
R\$ 7.188,2700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 10:01:05:677
R\$ 7.187,9700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:01:06:030
R\$ 7.188,3500	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:01:20:387

R\$ 7.187,7600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:01:42:600
R\$ 7.187,0200	07.628.070/0001-38	09/09/2021 10:01:58:293
R\$ 7.186,7200	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:01:59:120
R\$ 7.186,3900	07.628.070/0001-38	09/09/2021 10:02:15:523
R\$ 7.186,0900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:15:810
R\$ 7.186,6400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:16:770
R\$ 7.185,7700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 10:02:32:737
R\$ 7.185,4700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:33:443
R\$ 7.185,1400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 10:02:49:677
R\$ 7.184,8400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:50:090
R\$ 7.185,3000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:50:903
R\$ 5.300,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 10:02:51:523
R\$ 5.299,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 10:02:52:440
R\$ 5.500,0000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 10:02:53:437

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/09/2021 09:00:05	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	09/09/2021 10:04:54	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	09/09/2021 10:04:54	Item teve empate real para o valor 20.166,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	09/09/2021 10:04:54	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 10:43:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 11:04:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42.
Aceite de proposta	09/09/2021 11:08:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 5.299,7000 e com valor negociado a R\$ 5.298,0000. Motivo: valor negociado.
Habilitação de fornecedor	09/09/2021 11:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42
Registro de intenção de recurso	09/09/2021 11:12:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 24974051000182. Motivo: certidão simplificada do vencedor foi emitida há mais de 60 dias
Recusa de intenção de recurso	09/09/2021 11:57:56	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 24974051000182. Motivo: Bom dia, pedido de intenção de recurso negado em chat com a empresa foi solicitado e a empresa atendeu a solicitação nos encaminhando o respectivo documento via email e será disponibilizado para eventuais averiguações.

#### Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
24.974.051/0001-82	09/09/2021 11:12	09/09/2021 11:57	Recusado

**Motivo Intenção:** certidão simplificada do vencedor foi emitida há mais de 60 dias

**Motivo Aceite ou Recusa:** Bom dia, pedido de intenção de recurso negado em chat com a empresa foi solicitado e a empresa atendeu a solicitação nos encaminhando o respectivo documento via email e será disponibilizado para eventuais averiguações.

#### Item: 4 - Fronha

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.974.051/0001-82	RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 20,0000	R\$ 2.000,0000	08/09/2021 17:32:15
	<b>Marca:</b> rb textil						
	<b>Fabricante:</b> rb textil						
	<b>Modelo / Versão:</b> rb textil						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIA ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 21,6000	R\$ 2.160,0000	04/09/2021 11:01:02
	<b>Marca:</b> MS						



largura: 50 cm, cor: azul, características adicionais: 180 fios, com logomarca

Porte da empresa: ME/EPP

07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 21,6000	R\$ 2.160,0000	08/09/2021 09:50:06
	<b>Marca:</b> Orthovida <b>Fabricante:</b> Orthovida <b>Modelo / Versão:</b> Confort <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 21,6000	R\$ 2.160,0000	08/09/2021 11:13:48
	<b>Marca:</b> SILVENINA <b>Fabricante:</b> SILVENINA <b>Modelo / Versão:</b> SILVENINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS H.M.P EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	100	R\$ 21,6500	R\$ 2.165,0000	08/09/2021 17:46:17
	<b>Marca:</b> MARCA PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> CAPTIVE <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fronha, material: 50% algodão e 50% poliéster, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: azul, características adicionais: 180 fios, com logomarca <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
02.591.097/0001-80	SANTANA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	01/09/2021 10:03:43
	<b>Marca:</b> SANTANA ENXOVAIS <b>Fabricante:</b> SANTANA ENXOVAIS <b>Modelo / Versão:</b> PROFICIONE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS H.M.P EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
42.106.787/0001-10	RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	02/09/2021 15:28:18
	<b>Marca:</b> BREXPORT <b>Fabricante:</b> BREXPORT <b>Modelo / Versão:</b> BREXPORT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	03/09/2021 17:08:58
	<b>Marca:</b> sulz <b>Fabricante:</b> sulz <b>Modelo / Versão:</b> sulz <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fronha, material: 50% algodão e 50% poliéster, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: azul, características adicionais: 180 fios, com logomarca <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
20.059.327/0001-46	JULIA MARIA BARROS FREIRE ARNS	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	03/09/2021 18:07:23
	<b>Marca:</b> ELO <b>Fabricante:</b> ELO <b>Modelo / Versão:</b> FRONHA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
37.626.476/0001-42	GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	08/09/2021 11:12:00
	<b>Marca:</b> RECIPROCA <b>Fabricante:</b> RECIPROCA <b>Modelo / Versão:</b> FRONHA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
12.640.302/0001-03	FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	08/09/2021
	<b>Marca:</b> SONHO BOM <b>Fabricante:</b> SONHO BOM <b>Modelo / Versão:</b> 50% ALG 50%POL						

28.844.636/0001-39	ELO TEXTIL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	08/09/2021 17:12:42
<p><b>Marca:</b> PRÓPRIA  <b>Fabricante:</b> PRÓPRIO  <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME EDITAL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA, MATERIAL 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 180 FIOS, COM LOGOMARCA  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
08.574.064/0001-08	COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	08/09/2021 17:45:12
<p><b>Marca:</b> CLL  <b>Fabricante:</b> CLL  <b>Modelo / Versão:</b> 50X70  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL MARCA: CLL  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
14.037.880/0001-85	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	09/09/2021 07:38:38
<p><b>Marca:</b> Vittaflex  <b>Fabricante:</b> Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes  <b>Modelo / Versão:</b> Vittaly  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
10.626.569/0001-10	K.D.P. COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	09/09/2021 08:08:29
<p><b>Marca:</b> COTEX  <b>Fabricante:</b> COTEX  <b>Modelo / Versão:</b> FRONHA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
08.944.032/0001-57	ALAIDE RAISI ZANOLLO	Sim	Sim	100	R\$ 21,6800	R\$ 2.168,0000	09/09/2021 08:40:23
<p><b>Marca:</b> ZANOLLO  <b>Fabricante:</b> ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP  <b>Modelo / Versão:</b> PROFISSIONAL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,0000	09/09/2021 07:39:55
<p><b>Marca:</b> Gênesis  <b>Fabricante:</b> Gênesis  <b>Modelo / Versão:</b> Enxoval  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	Sim	Sim	100	R\$ 300,0000	R\$ 30.000,0000	03/09/2021 11:00:48
<p><b>Marca:</b> NEX TEXTIL  <b>Fabricante:</b> NEX TEXTIL  <b>Modelo / Versão:</b> TRADICIONAL  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL  <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 30.000,0000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 3.000,0000	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	02.591.097/0001-80	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	30.759.356/0001-74	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.168,0000	08.574.064/0001-08	09/09/2021 09:00:00:473

R\$ 2.160,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.160,0000	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.160,0000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 2.000,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 1.999,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:02:09:707
R\$ 1.980,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:02:45:823
R\$ 1.979,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:03:48:773
R\$ 1.970,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:04:02:677
R\$ 1.965,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:04:06:610
R\$ 1.960,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:04:11:413
R\$ 1.950,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:04:16:440
R\$ 1.945,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:04:32:580
R\$ 1.940,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:04:36:317
R\$ 1.935,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:04:50:190
R\$ 1.900,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:05:08:370
R\$ 1.899,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:05:30:803
R\$ 1.890,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:05:48:850
R\$ 18,9500	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:05:51:663
R\$ 1.890,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:06:06:683
R\$ 1.870,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:06:32:100
R\$ 1.860,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:06:40:137
R\$ 1.850,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:06:47:723
R\$ 1.889,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:06:49:683
R\$ 1.800,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:06:55:190
R\$ 1.800,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:07:00:097
R\$ 1.700,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:07:13:040
R\$ 1.699,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:07:53:637
R\$ 1.600,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:08:01:967
R\$ 1.790,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:08:02:147
R\$ 1.789,9900	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:08:29:457
R\$ 1.599,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:08:48:527
R\$ 1.500,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:08:52:437
R\$ 1.499,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:09:13:287
R\$ 1.700,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:09:28:950
R\$ 1.843,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:09:41:033
R\$ 1.499,5800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:10:26:483
R\$ 1.499,5000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:10:39:400
R\$ 1.560,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:10:46:713
R\$ 1.499,1700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:12:04:367
R\$ 1.499,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:12:43:017
R\$ 1.498,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:12:44:690
R\$ 1.498,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:13:48:643
R\$ 1.450,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:14:04:520
R\$ 18,9400	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:14:14:890
R\$ 1.449,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:14:31:933
R\$ 1.430,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:15:06:187
R\$ 1.429,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:15:19:027
R\$ 1.429,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:15:19:460
R\$ 1.400,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:15:34:897
R\$ 1.429,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:15:35:273
R\$ 1.399,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:15:51:457
R\$ 1.390,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:15:56:207
R\$ 1.399,6600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:15:57:030
R\$ 1.389,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:16:12:737
R\$ 1.389,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:12:883
R\$ 1.389,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:16:28:060
R\$ 1.389,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:28:910
R\$ 1.370,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:16:32:307
R\$ 1.389,2900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:32:443
R\$ 1.369,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:16:48:160
R\$ 1.369,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:48:420
R\$ 1.368,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:17:09:200
R\$ 1.369,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:09:447

R\$ 1.367,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:17:41:893
R\$ 1.367,6900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:42:413
R\$ 1.366,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:17:54:420
R\$ 1.367,3600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:54:930
R\$ 1.290,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:17:58:890
R\$ 1.280,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:18:07:280
R\$ 1.279,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:18:23:400
R\$ 1.279,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:18:23:447
R\$ 1.279,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:18:42:817
R\$ 1.278,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:18:43:053
R\$ 1.279,6600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:18:43:923
R\$ 1.250,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:19:03:807
R\$ 1.249,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:19:35:893
R\$ 1.248,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:20:03:907
R\$ 1.249,6900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:20:04:480
R\$ 1.247,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:20:17:580
R\$ 1.246,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:20:39:750
R\$ 1.247,6900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:20:40:927
R\$ 1.245,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:20:56:597
R\$ 1.245,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:20:57:070
R\$ 1.225,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:21:06:137
R\$ 1.245,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:21:13:120
R\$ 1.224,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:21:26:547
R\$ 1.224,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:21:29:383
R\$ 1.223,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:21:34:233
R\$ 1.223,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:21:34:603
R\$ 1.223,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:21:56:150
R\$ 1.223,6900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:21:56:967
R\$ 1.223,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:22:15:890
R\$ 1.223,3700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:22:15:980
R\$ 1.222,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:22:18:170
R\$ 1.222,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:22:18:970
R\$ 1.221,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:22:35:663
R\$ 1.221,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:22:36:473
R\$ 1.499,9500	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:23:03:723
R\$ 1.220,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:23:31:793
R\$ 1.221,6600	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:23:31:983
R\$ 1.219,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:23:38:677
R\$ 1.219,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:23:38:990
R\$ 1.200,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:23:47:917
R\$ 1.219,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:23:48:677
R\$ 1.199,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:24:05:010
R\$ 1.199,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:24:10:257
R\$ 1.199,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:24:17:403
R\$ 1.199,2900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:24:17:713
R\$ 1.198,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:24:34:323
R\$ 1.198,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:24:34:707
R\$ 1.198,3800	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:24:53:570
R\$ 1.198,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:24:54:017
R\$ 1.198,0600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:25:10:823
R\$ 1.198,3700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:25:12:063
R\$ 1.197,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:25:33:827
R\$ 1.198,0500	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:25:34:547
R\$ 1.197,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:25:51:343
R\$ 1.197,6900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:25:51:760
R\$ 1.197,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:26:00:563
R\$ 1.197,3700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:26:01:713
R\$ 1.196,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:26:18:767
R\$ 1.196,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:26:20:070
R\$ 1.196,3800	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:26:25:420
R\$ 1.196,6700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:26:25:867
R\$ 1.196,0500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:26:43:107
R\$ 1.196,3700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:26:43:300

R\$ 1.195,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:27:31:127
R\$ 1.195,6900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:27:32:600
R\$ 1.195,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:27:43:803
R\$ 1.195,3700	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:27:44:600
R\$ 1.194,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:28:00:173
R\$ 1.194,3800	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:28:14:557
R\$ 1.194,0500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:28:30:600
R\$ 1.193,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:28:45:557
R\$ 1.193,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:29:00:987
R\$ 1.193,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:29:11:763
R\$ 1.192,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:29:27:313
R\$ 1.192,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:29:44:683
R\$ 1.191,9800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:30:00:893
R\$ 1.170,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:30:35:050
R\$ 1.169,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:30:51:963
R\$ 1.169,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:31:10:877
R\$ 1.168,9700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:31:27:523
R\$ 1.168,6700	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:31:52:303
R\$ 1.168,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:31:56:750
R\$ 1.167,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:32:03:910
R\$ 1.167,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:32:19:630
R\$ 1.167,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:32:25:150
R\$ 1.166,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:32:32:360
R\$ 1.165,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:32:39:373
R\$ 1.165,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:32:56:383
R\$ 1.164,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:32:58:467
R\$ 1.163,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:33:15:650
R\$ 1.163,9900	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:33:16:200
R\$ 1.163,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:33:48:973
R\$ 1.163,3800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:33:50:483
R\$ 1.162,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:34:07:530
R\$ 1.160,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:34:12:800
R\$ 1.162,4000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:34:12:853
R\$ 1.159,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:34:24:990
R\$ 1.159,4000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:34:30:827
R\$ 1.158,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:34:38:747
R\$ 1.157,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:34:51:167
R\$ 1.156,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:35:07:573
R\$ 1.156,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:35:12:103
R\$ 1.155,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:35:26:450
R\$ 1.154,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:35:35:390
R\$ 1.155,9100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:35:43:573
R\$ 1.153,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:35:53:537
R\$ 1.153,8700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:35:54:793
R\$ 1.152,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:35:58:613
R\$ 1.151,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:36:15:637
R\$ 1.150,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:36:21:213
R\$ 1.149,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:36:28:017
R\$ 1.148,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:36:44:933
R\$ 1.148,7900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:36:46:893
R\$ 1.130,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:36:59:073
R\$ 1.129,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:37:15:273
R\$ 1.129,8400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:37:17:370
R\$ 1.129,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:37:32:230
R\$ 1.128,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:37:48:677
R\$ 1.128,7400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:37:49:253
R\$ 1.100,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:37:55:823
R\$ 1.099,7000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:38:00:543
R\$ 1.099,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:38:06:653
R\$ 1.098,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:38:23:037
R\$ 1.090,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:38:28:167
R\$ 1.089,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:38:45:320
R\$ 1.085,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:38:51:700

R\$ 1.084,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:38:58:173
R\$ 1.084,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:39:06:900
R\$ 1.084,4100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:39:08:110
R\$ 1.083,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:08:563
R\$ 1.083,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:39:14:040
R\$ 1.082,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:14:920
R\$ 1.082,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:39:25:050
R\$ 1.081,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:25:877
R\$ 1.081,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:39:42:163
R\$ 1.081,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:42:960
R\$ 1.080,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:39:51:600
R\$ 1.079,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:39:52:437
R\$ 1.079,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:39:59:840
R\$ 1.078,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:00:813
R\$ 1.078,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:40:21:830
R\$ 1.078,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:22:637
R\$ 1.078,4700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:40:22:793
R\$ 1.077,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:40:33:057
R\$ 1.076,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:34:180
R\$ 1.076,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:40:51:220
R\$ 1.076,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:40:51:833
R\$ 1.075,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:41:04:947
R\$ 1.074,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:05:300
R\$ 1.075,7500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:08:467
R\$ 1.074,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:41:10:587
R\$ 1.073,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:11:700
R\$ 1.073,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:28:163
R\$ 1.073,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:29:237
R\$ 1.073,5400	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:30:750
R\$ 1.072,5000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:41:41:837
R\$ 1.072,2000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:42:340
R\$ 1.072,8900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:45:373
R\$ 1.072,7400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:47:517
R\$ 1.071,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:41:57:033
R\$ 1.071,6000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:41:57:950
R\$ 1.072,0200	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:41:58:517
R\$ 1.071,8700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:03:713
R\$ 1.071,2900	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:19:407
R\$ 1.070,9900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:19:990
R\$ 1.071,3700	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:42:27:317
R\$ 1.070,6600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:43:803
R\$ 1.070,3600	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:44:647
R\$ 1.070,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:42:44:920
R\$ 1.069,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:45:827
R\$ 1.069,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:42:53:417
R\$ 1.068,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:42:54:193
R\$ 1.069,5900	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:42:54:577
R\$ 1.068,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:00:683
R\$ 1.067,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:01:333
R\$ 1.069,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:02:097
R\$ 1.067,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:05:177
R\$ 1.066,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:06:210
R\$ 1.065,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:11:550
R\$ 1.064,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:12:067
R\$ 1.064,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:16:060
R\$ 1.063,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:16:967
R\$ 1.067,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:18:337
R\$ 1.062,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:26:853
R\$ 1.061,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:27:410
R\$ 1.061,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:31:290
R\$ 1.060,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:32:220
R\$ 1.063,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:34:527
R\$ 1.060,9300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:36:550

R\$ 1.059,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:49:647
R\$ 1.059,5800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:43:49:840
R\$ 1.058,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:50:577
R\$ 1.058,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:53:467
R\$ 1.057,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:54:360
R\$ 1.000,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:43:57:287
R\$ 999,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:43:57:653
R\$ 1.057,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:59:320
R\$ 999,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:44:07:480
R\$ 999,0000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:08:160
R\$ 990,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:44:12:517
R\$ 989,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:12:927
R\$ 999,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:44:16:090
R\$ 998,7600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:44:16:660
R\$ 990,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:44:27:003
R\$ 989,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:44:34:577
R\$ 989,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:35:643
R\$ 988,7400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:44:52:143
R\$ 988,4400	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:44:52:963
R\$ 988,1100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:45:09:857
R\$ 987,8100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:10:503
R\$ 988,2000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:45:12:313
R\$ 987,4900	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:45:28:853
R\$ 987,1900	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:29:770
R\$ 980,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:45:35:647
R\$ 979,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:45:36:627
R\$ 986,8600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:45:50:047
R\$ 979,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:06:277
R\$ 979,0700	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:06:997
R\$ 979,5100	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:07:107
R\$ 975,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:46:16:587
R\$ 974,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:17:380
R\$ 978,9300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:20:493
R\$ 974,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:33:567
R\$ 974,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:34:443
R\$ 974,6300	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:46:34:793
R\$ 973,7500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:51:933
R\$ 973,4500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:46:52:627
R\$ 973,1300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:09:000
R\$ 972,8300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:09:770
R\$ 972,5000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:26:227
R\$ 972,2000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:27:230
R\$ 972,5800	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:47:28:167
R\$ 971,8800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:44:563
R\$ 971,5800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:47:45:317
R\$ 971,2500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:00:550
R\$ 970,9500	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:01:357
R\$ 971,3600	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:48:10:090
R\$ 970,6300	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:16:800
R\$ 970,3300	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:17:390
R\$ 970,0100	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:33:193
R\$ 969,7100	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:34:493
R\$ 969,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:51:467
R\$ 969,0800	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:53:267
R\$ 900,0000	24.974.051/0001-82	09/09/2021 09:48:54:953
R\$ 899,7000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:48:55:820
R\$ 899,4000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:49:30:083
R\$ 899,1000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:49:30:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/09/2021 09:00:07	Item aberto.

#### Observações

Exclusão de lance	09/09/2021 09:14:43	Exclusão do lance no valor de R\$ 18,9400.
Encerramento etapa aberta	09/09/2021 09:51:31	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	09/09/2021 09:51:31	Item teve empate real para o valor 2.168,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	09/09/2021 09:51:31	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 10:43:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 11:04:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42.
Aceite de proposta	09/09/2021 11:09:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, pelo melhor lance de R\$ 899,1000 e com valor negociado a R\$ 899,0000. Motivo: valor negociado
Habilitação de fornecedor	09/09/2021 11:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42
Registro de intenção de recurso	09/09/2021 11:13:04	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 24974051000182. Motivo: certidão simplificada do vencedor foi emitida há mais de 60 dias
Recusa de intenção de recurso	09/09/2021 11:58:14	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: RB TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 24974051000182. Motivo: Bom dia, pedido de intenção de recurso negado em chat com a empresa foi solicitado e a empresa atendeu a solicitação nos encaminhando o respectivo documento via email e será disponibilizado para eventuais averiguações.

**Intenções de Recurso para o Item**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
24.974.051/0001-82	09/09/2021 11:13	09/09/2021 11:58	Recusado

**Motivo Intenção:** certidão simplificada do vencedor foi emitida há mais de 60 dias

**Motivo Aceite ou Recusa:** Bom dia, pedido de intenção de recurso negado em chat com a empresa foi solicitado e a empresa atendeu a solicitação nos encaminhando o respectivo documento via email e será disponibilizado para eventuais averiguações.

**Item: 5 - Acolchoado**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES EIRELI	Sim	Sim	80	R\$ 128,3000	R\$ 10.264,0000	04/09/2021 11:01:02
	<b>Marca:</b> MS <b>Fabricante:</b> MS <b>Modelo / Versão:</b> UNIDADE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Acolchoado, acolchoado tipo cobertor, cobertor adulto, material:100% poliester,cocaramelo claro, tamanho 2,00x1,50m,características cobertor microfibra, acabamento nos quatros cantos, antialérgico, antipilling, resistente a lavagem industrial, com bordado as iniciais H.M.P em fio azul <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
07.628.070/0001-38	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 128,3000	R\$ 10.264,0000	08/09/2021 09:50:06
	<b>Marca:</b> Orthovida <b>Fabricante:</b> Orthovida <b>Modelo / Versão:</b> Confort <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
18.386.337/0001-44	SILVENINA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 128,3000	R\$ 10.264,0000	08/09/2021 11:13:48
	<b>Marca:</b> PORTO FRANCO <b>Fabricante:</b> PORTO FRANCO <b>Modelo / Versão:</b> PORTO FRANCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS H.M.P EM FIO AZUL <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
27.743.380/0001-00	ANDRE ANTONIO SABINO	Sim	Sim	80	R\$ 128,3000	R\$ 10.264,0000	08/
	<b>Marca:</b> MARCA PRÓPRIA <b>Fabricante:</b> CAPTIVE <b>Modelo / Versão:</b> CONFORME DESCRITIVO DO EDITAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Acolchoado, acolchoado tipo cobertor, cobertor adulto, material:100% poliester,cocaramelo claro, tamanho 2,00x1,50m,características cobertor microfibra, acabamento nos quatros cantos, antialérgico, antipilling, resistente a lavagem industrial, com bordado as iniciais H.M.P em fio azul						



COMERCIO DE  
CONFECÇÃO LTDA

**Marca:** SANTANA ENXOVAIS  
**Fabricante:** SANTANA ENXOVAIS  
**Modelo / Versão:** PROFICIONE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS H.M.P EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

42.106.787/0001-10 RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA Sim Sim 80 R\$ 128,3300 R\$ 10.266,4000 02/09/2021 15:28:18

**Marca:** ETRURIA  
**Fabricante:** ETRURIA  
**Modelo / Versão:** ETRURIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

20.059.327/0001-46 JULIA MARIA BARROS FREIRE ARNS Sim Sim 80 R\$ 128,3300 R\$ 10.266,4000 03/09/2021 18:07:23

**Marca:** ELO  
**Fabricante:** ELO  
**Modelo / Versão:** COBERTOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

37.626.476/0001-42 GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI Sim Sim 80 R\$ 128,3300 R\$ 10.266,4000 08/09/2021 11:12:00

**Marca:** RECIPROCA  
**Fabricante:** RECIPROCA  
**Modelo / Versão:** ACOLCHOADO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

12.640.302/0001-03 FABIANE GONSCHOROVSKI DE SOUZA Sim Sim 80 R\$ 128,3300 R\$ 10.266,4000 08/09/2021 16:12:35

**Marca:** SONHO BOM  
**Fabricante:** SONHO BOM  
**Modelo / Versão:** ADULTO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO

**Porte da empresa:** ME/EPP

28.844.636/0001-39 ELO TEXTIL LTDA Sim Sim 80 R\$ 128,3300 R\$ 10.266,4000 08/09/2021 17:12:44

**Marca:** PRÓPRIA  
**Fabricante:** PRÓPRIO  
**Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acolchoado, acolchoado tipo cobertor, cobertor adulto, material:100% polieste,cocaramelo claro, tamanho 2,00x1,50m,características cobertor microfibra, acabamento nos quattros cantos, antialergico, antipiling, resistente a lavagem industrial, com bordado as iniciais H.M.P em fio azul

**Porte da empresa:** ME/EPP

08.574.064/0001-08 COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. Sim Sim 80 R\$ 128,3300 R\$ 10.266,4000 08/09/2021 17:45:12

**Marca:** CORTEX  
**Fabricante:** CORTEX  
**Modelo / Versão:** FLEECE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

14.037.880/0001-85 JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA Sim Sim 80 R\$ 128,3300 R\$ 10.266,4000 09/09/2021 07:38:38

**Marca:** Vittaflex  
**Fabricante:** Vittaflex Industria Comercio de Moveis e Colchoes  
**Modelo / Versão:** Vittaly

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

10.626.569/0001-10 K.D.P. COMERCIAL LTDA Sim Sim 80 R\$ 128,3300 R\$ 10.266,4000 09/09/2021 09:00:00

**Marca:** COTEX  
**Fabricante:** COTEX  
**Modelo / Versão:** COBERTOR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POL. COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS:COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Marca:** ZANOLLO**Fabricante:** ALAIDE RAISI ZANOLLO - EPP**Modelo / Versão:** PROFISSIONAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL.**Porte da empresa:** ME/EPP

41.481.994/0001-92	GENESIS CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 200,0000	R\$ 16.000,0000	09/09/2021 07:39:55
--------------------	-------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

**Marca:** Etrúria**Fabricante:** Etrúria**Modelo / Versão:** Enxoval**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL**Porte da empresa:** ME/EPP

36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	Sim	Sim	80	R\$ 300,0000	R\$ 24.000,0000	03/09/2021 11:00:48
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	--------------	-----------------	---------------------

**Marca:** NEX TEXTIL**Fabricante:** NEX TEXTIL**Modelo / Versão:** TRADICIONAL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CARAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 24.000,0000	36.782.020/0001-09	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 16.000,0000	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	08.574.064/0001-08	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	02.591.097/0001-80	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.266,4000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.264,0000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.264,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.264,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.264,0000	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:00:00:473
R\$ 10.240,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:02:29:807
R\$ 10.230,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:03:01:897
R\$ 10.220,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:03:55:903
R\$ 10.210,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:04:13:520
R\$ 10.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:04:23:803
R\$ 10.200,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:04:25:840
R\$ 9.990,0000	12.640.302/0001-03	09/09/2021 09:04:46:550
R\$ 9.999,9500	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:04:48:440
R\$ 9.980,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:04:56:027
R\$ 9.879,9500	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:06:02:793
R\$ 9.600,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:06:08:243
R\$ 9.500,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:06:39:620
R\$ 9.400,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:06:49:453
R\$ 9.399,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:07:01:620
R\$ 9.300,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:07:11:670
R\$ 9.290,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:07:17:037
R\$ 9.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:07:25:297
R\$ 8.000,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:07:34:660
* R\$ 8,0000	19.575.409/0001-64	09/09/2021 09:07:47:703
R\$ 9.000,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:08:09:430
R\$ 7.999,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:08:15:030
R\$ 7.999,5700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:08:33:387
R\$ 7.999,5600	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:08:36:997
R\$ 7.999,2400	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:08:54:860
R\$ 7.000,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:08:56:773
R\$ 6.999,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:09:14:433

R\$ 6.000,0000	20.059.327/0001-46	09/09/2021 09:09:39:090
R\$ 5.432,0000	14.037.880/0001-85	09/09/2021 09:09:52:110
R\$ 5.900,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:10:04:760
R\$ 6.999,2600	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:10:22:033
R\$ 5.431,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:10:53:260
R\$ 7.999,0000	27.743.380/0001-00	09/09/2021 09:11:22:227
R\$ 5.431,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:11:24:143
R\$ 5.400,0000	10.626.569/0001-10	09/09/2021 09:11:46:670
R\$ 5.430,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:11:53:710
R\$ 6.999,2500	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:11:55:407
R\$ 6.998,9600	18.386.337/0001-44	09/09/2021 09:12:15:683
R\$ 5.399,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:12:26:390
R\$ 5.399,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:12:53:620
R\$ 5.399,6000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:12:58:160
R\$ 5.398,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:13:09:823
R\$ 5.398,5800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:13:47:077
R\$ 5.398,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:14:33:310
R\$ 5.397,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:15:15:410
R\$ 7.990,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:15:16:617
R\$ 5.397,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:15:49:397
R\$ 5.300,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:16:24:337
R\$ 5.299,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:16:40:307
R\$ 5.299,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:16:40:540
R\$ 5.299,2300	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:16:49:090
R\$ 5.298,9000	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:17:05:480
R\$ 5.999,9500	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:17:23:993
R\$ 5.298,6000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:17:36:163
R\$ 5.298,2700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:17:52:003
R\$ 5.200,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:18:08:443
R\$ 5.199,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:18:24:417
R\$ 5.199,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:18:49:467
R\$ 5.100,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:19:13:747
R\$ 5.099,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:19:44:337
R\$ 5.000,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:20:46:740
R\$ 4.999,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:21:02:907
R\$ 4.999,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:21:08:850
R\$ 4.998,9700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:21:25:320
R\$ 4.998,6000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:21:42:697
R\$ 4.998,2800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:21:59:197
R\$ 4.900,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:22:24:980
R\$ 4.899,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:22:33:890
R\$ 4.899,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:22:50:053
R\$ 4.899,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:23:01:447
R\$ 4.898,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:23:18:267
R\$ 5.398,9500	41.481.994/0001-92	09/09/2021 09:23:33:857
R\$ 4.898,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:23:49:720
R\$ 4.897,9700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:24:05:973
R\$ 4.897,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:24:14:417
R\$ 4.897,6000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:24:16:663
R\$ 4.896,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:24:22:260
R\$ 4.896,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:24:39:420
R\$ 4.800,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:24:44:687
R\$ 4.799,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:25:01:690
R\$ 4.799,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:25:40:880
R\$ 4.798,9700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:25:57:470
R\$ 4.798,6000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:26:07:217
R\$ 4.798,2700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:26:23:833
R\$ 4.797,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:26:33:967
R\$ 4.797,5800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:26:51:203
R\$ 4.797,2800	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:27:21:440
R\$ 4.790,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:27:35:003
R\$ 4.796,9500	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:27:37:237
R\$ 4.789,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:27:54:720

R\$ 4.788,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:28:42:757
R\$ 4.788,3800	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:28:52:467
R\$ 4.788,0600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:29:08:083
R\$ 4.787,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:29:18:303
R\$ 4.787,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:29:34:423
R\$ 4.787,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:29:51:013
R\$ 4.786,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:30:06:790
R\$ 4.750,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:30:45:330
R\$ 4.786,3700	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:30:47:820
R\$ 4.749,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:30:57:517
R\$ 4.749,3800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:31:14:300
R\$ 4.749,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:31:20:637
R\$ 4.748,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:31:37:673
R\$ 4.748,3800	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:31:58:293
R\$ 4.748,0600	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:32:14:550
R\$ 4.747,7000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:32:31:557
R\$ 4.747,3700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:32:48:043
R\$ 4.725,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:33:44:047
R\$ 4.724,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:34:01:497
R\$ 4.724,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:34:16:947
R\$ 4.723,9800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:34:32:950
R\$ 4.723,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:34:45:233
R\$ 4.722,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:35:01:420
R\$ 4.722,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:35:06:380
R\$ 4.721,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:35:24:997
R\$ 4.721,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:35:31:250
R\$ 4.720,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:35:48:290
R\$ 4.720,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:35:54:690
R\$ 4.719,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:36:11:570
R\$ 4.719,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:36:18:267
R\$ 4.700,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:36:21:063
R\$ 4.699,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:36:33:770
R\$ 4.698,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:36:49:993
R\$ 4.697,6000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:37:26:587
R\$ 4.697,2800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:37:43:637
R\$ 4.696,9000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:37:56:707
R\$ 4.696,5700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:38:12:947
R\$ 4.690,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:38:22:657
R\$ 4.689,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:38:39:257
R\$ 4.689,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:38:46:163
R\$ 4.800,0000	37.626.476/0001-42	09/09/2021 09:38:57:080
R\$ 4.688,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:39:13:827
R\$ 4.688,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:39:20:083
R\$ 4.687,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:39:36:037
R\$ 4.684,8000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:39:54:013
R\$ 4.600,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:39:56:050
R\$ 4.598,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:40:07:820
R\$ 4.599,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:40:16:780
R\$ 4.597,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:40:38:063
R\$ 4.597,0000	42.106.787/0001-10	09/09/2021 09:40:46:260
R\$ 4.596,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:40:51:083
R\$ 4.596,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:03:180
R\$ 4.595,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:41:19:503
R\$ 4.595,3000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:42:06:110
R\$ 4.594,9800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:22:470
R\$ 4.590,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:42:31:737
R\$ 4.589,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:42:38:023
R\$ 4.589,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:42:47:883
R\$ 4.588,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:04:097
R\$ 4.588,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:22:077
R\$ 4.587,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:38:593
R\$ 4.587,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:43:43:200
R\$ 4.586,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:43:59:813

R\$ 4.580,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:44:37:733
R\$ 4.579,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:44:44:450
R\$ 4.578,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:45:00:727
R\$ 4.578,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:45:04:707
R\$ 4.577,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:45:24:817
R\$ 4.577,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:45:56:467
R\$ 4.576,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:13:320
R\$ 4.576,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:46:18:643
R\$ 4.575,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:46:35:607
R\$ 4.575,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:46:35:850
R\$ 4.574,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:46:45:423
R\$ 4.573,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:01:910
R\$ 4.573,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:47:31:500
R\$ 4.572,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:47:47:637
R\$ 4.572,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:47:58:793
R\$ 4.571,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:14:767
R\$ 4.571,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:48:29:477
R\$ 4.570,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:48:46:210
R\$ 4.570,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:46:243
R\$ 4.570,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:48:47:200
R\$ 4.560,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:48:50:000
R\$ 4.569,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:49:04:117
R\$ 4.559,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:49:20:557
R\$ 4.556,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:49:39:443
R\$ 4.555,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:49:54:960
R\$ 4.552,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:50:02:177
R\$ 4.555,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:50:20:673
R\$ 4.551,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:50:21:580
R\$ 4.550,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:50:24:970
R\$ 4.540,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:50:30:953
R\$ 4.539,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:50:46:890
R\$ 4.536,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:50:48:863
R\$ 4.535,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:51:09:110
R\$ 4.532,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:51:11:780
R\$ 4.531,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:51:27:237
R\$ 4.528,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:51:29:467
R\$ 4.525,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:51:45:010
R\$ 4.527,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:51:45:520
R\$ 4.524,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:51:51:767
R\$ 4.524,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:52:02:757
R\$ 4.523,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:52:19:950
R\$ 4.520,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:52:21:813
R\$ 4.500,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:52:28:890
R\$ 4.499,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:52:49:660
R\$ 4.496,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:52:50:207
R\$ 4.495,6800	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:53:06:867
R\$ 4.492,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:53:12:667
R\$ 4.000,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:53:18:530
R\$ 3.999,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:53:35:177
R\$ 3.996,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:53:44:647
R\$ 3.900,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:53:56:680
R\$ 3.995,6700	07.628.070/0001-38	09/09/2021 09:54:00:557
R\$ 3.896,0000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:54:13:980
R\$ 3.800,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:54:29:510
R\$ 3.799,2000	08.944.032/0001-57	09/09/2021 09:55:12:390
R\$ 3.700,0000	28.844.636/0001-39	09/09/2021 09:55:59:560

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/09/2021 09:00:09	Item aberto.
Exclusão de lance	09/09/2021 09:15:54	Exclusão do lance no valor de R\$ 8,0000.

Sorteio eletrônico	09/09/2021 09:58:00	Item teve empate real para o valor 10.266,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	09/09/2021 09:58:00	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 10:43:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/09/2021 10:46:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39.
Aceite de proposta	09/09/2021 10:49:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000.
Habilitação de fornecedor	09/09/2021 11:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELO TEXTIL LTDA - CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	09/09/2021 09:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2021 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2021 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2021 09:00:04	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2021 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2021 09:00:05	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2021 09:00:08	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2021 09:00:09	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2021 09:00:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/09/2021 09:12:44	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/09/2021 09:14:14	O lance no valor de R\$ 18,9500 do item 4 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	09/09/2021 09:14:43	O lance no valor de R\$ 18,9400 do item 4 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	09/09/2021 09:14:53	O lance no valor de R\$ 1.699,0000 do item 2 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	09/09/2021 09:15:54	O lance no valor de R\$ 8,0000 do item 5 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexecuível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	09/09/2021 09:51:31	O item 4 teve empate real para o valor 2.168,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/09/2021 09:51:31	O item 4 está encerrado.
Sistema	09/09/2021 09:58:00	O item 5 teve empate real para o valor 10.266,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/09/2021 09:58:00	O item 5 está encerrado.
Sistema	09/09/2021 10:04:49	O item 2 está encerrado.
Sistema	09/09/2021 10:04:49	O item 2 teve empate real para o valor 21.166,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/09/2021 10:04:54	O item 3 teve empate real para o valor 20.166,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	09/09/2021 10:04:54	O item 3 está encerrado.
Sistema	09/09/2021 10:06:52	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	09/09/2021 10:08:12	Bom dia senhores fornecedores em nome do prefeito municipal, agradecemos a participação de todos. Iniciaremos a fase de julgamento das propostas.
Pregoeiro	09/09/2021	Fornecedores estejam atentos ao prazo de 3 horas conforme especificado no item 11.1 no

09/09/2021 12:04

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

	10:42:56	tenham uma melhor proposta para nos enviar analisarei as propostas reajustadas com os novos preços se for de uma melhora no preço atual.
Sistema	09/09/2021 10:43:00	Senhor fornecedor MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 11.858.330/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/09/2021 10:43:10	Senhor fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	09/09/2021 10:43:18	Senhor fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	09/09/2021 10:43:25	Senhor fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	09/09/2021 10:43:39	Senhor fornecedor ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	09/09/2021 10:46:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	09/09/2021 10:51:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 11.858.330/0001-39, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	09/09/2021 11:04:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	09/09/2021 11:04:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	09/09/2021 11:04:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	09/09/2021 11:09:37	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	09/09/2021 11:09:54	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/09/2021 às 11:30:00.
Pregoeiro	09/09/2021 11:56:26	Para GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - Conforme o pedido de intenção de recurso solicito que encaminhe, no email pmplicitacao@onda.com.br nova certidão da junta simplificada

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Abertura da sessão pública	09/09/2021 09:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	09/09/2021 10:06:52	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/09/2021 11:09:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/09/2021 11:09:54	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/09/2021 às 11:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:58 horas do dia 09 de setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
ADRIAN FABLICIO GONCALVES  
Pregoeiro Oficial

  
EDUARDO DIAS NORONHA  
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar





DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 120/2021 - Pregão eletrônico nº. 70/2021

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto foi contratação de empresa para aquisição de materiais de hotelaria, conforme especificações do termo de Referência - Anexo I do Edital.

Primeiramente cumpre destacar que ao concluir pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 - Lei do Pregão - deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do





Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J. É o nosso parecer.

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

Lielto ~~Valeiro~~ Padovan

OAB/PR 57.286

*Michele Cristina Capassi*  
Michele Cristina Capassi

OAB/PR 57.447

## Pregão Eletrônico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

## Termo de Adjucação do Pregão Eletrônico

Nº 00070/2021

Às 15:55 horas do dia 13 de setembro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00070/2021, referente ao Processo nº 120, o pregoeiro, Sr(a) ADRIAN FABLÍCIO GONCALVES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjucação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

## Resultado da Adjucação

## Item: 1

**Descrição:** Colchão - uso hospitalar

**Descrição Complementar:** Colchão - uso hospitalar, material: espuma de poliuretano, densidade: densidade mínima d-28, características adicionais: revestimento impermeável, lavável, c, zíper, dimensões: cerca de 12 x 70 x 200 cm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.333,3300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,30

**Situação:** Adjuicado

**Adjuicado para:** MULTIFLEX DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9.990,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	13/09/2021 15:55:34	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 11.858.330/0001-39, Melhor lance: R\$ 9.990,0000

## Item: 2

**Descrição:** Lençol cama

**Descrição Complementar:** Lençol cama, material: cretone 100% algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 1,40 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, gramatura mínima: 150 g,m2, características adicionais: uso hospitalar com costura dupla

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21.166,6700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05

**Situação:** Adjuicado

**Adjuicado para:** GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.299,9500 , com valor negociado a R\$ 5.298,0000 .

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjuicado	13/09/2021 15:55:34	Adjuicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, Melhor lance: R\$ 5.299,9500, Valor Negociado: R\$ 5.298,0000

## Item: 3

**Descrição:** Lençol cama

**Descrição Complementar:** Lençol cama, material: poliéster e algodão, medidas mínimas ( c x l ): 2,50 x 2,00 m, cor: branco, tipo fixação: sem elástico, características adicionais: 180 fios, resistente a lavagem industrial

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 200

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20.166,6700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,30

**Situação:** Adjuicado

**Adjuicado para:** GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5.299,7000 , com valor negociado a R\$ 5.298,0000 .

## Eventos do Item

Adjudicado 13/09/2021 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 15:55:34 37.626.476/0001-42, Melhor lance: R\$ 5.299,7000, Valor Negociado: R\$ 5.298,0000

**Item: 4****Descrição:** Fronha**Descrição Complementar:** Fronha, material: 50% algodão e 50% poliéster, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: azul, características adicionais: 180 fios, com logomarca**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.168,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,30**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 899,1000 , com valor negociado a R\$ 899,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2021 15:55:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/CPF: 37.626.476/0001-42, Melhor lance: R\$ 899,1000, Valor Negociado: R\$ 899,0000

**Item: 5****Descrição:** Acolchoado**Descrição Complementar:** Acolchoado, acolchoado tipo cobertor, cobertor adulto, material:100% poliester,cocaramelo claro, tamanho 2,00x1,50m,características cobertor microfibra, acabamento nos quattros cantos, antialergico, antilipiling, resistente a lavagem industrial, com bordado as iniciais H.M.P em fio azul**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10.266,6700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,30**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: ELO TEXTIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3.700,0000 .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/09/2021 15:55:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ELO TEXTIL LTDA, CNPJ/CPF: 28.844.636/0001-39, Melhor lance: R\$ 3.700,0000

Fim do documento



---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o pregão eletrônico nº 70/2021, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 13 de setembro de 2021, visando a Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde.

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal



---

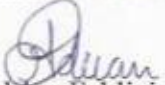
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** o pregão eletrônico nº 70/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 13 de setembro de 2021, no valor de R\$ 9.990,00(nove mil novecentos e noventa reais) o referido Lote-I Itens-1 em favor da empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.858.330/0001-39, sediada à Rua Eduardo Sprada, 6780, no município de Curitiba-PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

  
Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Objeto: Aquisição de Pijamas e Toalhas para Secretaria de Saúde, e Aquisição de macacão de proteção e máscara para Secretaria de Serviços Públicos  
Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 119/2021  
Pregão Eletrônico nº 69/2021  
Objeto: Aquisição de Pijamas e Toalhas para Secretaria de Saúde, e Aquisição de macacão de proteção e máscara para Secretaria de Serviços Públicos  
Porecatu, 13 de setembro de 2021.  
Contratada: ANDRE ANTONIO SABINO ME, CNPJ nº 27.743.380/0001-00.  
Valor: R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais) e o referido Lote-I Itens-5 e 6.  
Dotação orçamentária: 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:  
Adrian Fablício Gonçalves  
Código Identificador:3EB9513F

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 119/2021  
Pregão Eletrônico nº 69/2021  
Objeto: Aquisição de Pijamas e Toalhas para Secretaria de Saúde, e Aquisição de macacão de proteção e máscara para Secretaria de Serviços Públicos

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 119/2021  
Pregão Eletrônico nº 69/2021  
Objeto: Aquisição de Pijamas e Toalhas para Secretaria de Saúde, e Aquisição de macacão de proteção e máscara para Secretaria de Serviços Públicos

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

Contratada: GENESIS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.481.994/0001-92.  
Valor: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) o referido Lote-I Itens-1,2,3,4.  
Dotação orçamentária: 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:  
Adrian Fablício Gonçalves  
Código Identificador:124D19E4

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 120/2021  
Pregão Eletrônico nº 70/2021  
Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 120/2021  
Pregão Eletrônico nº 70/2021  
Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde  
Contratada: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.858.330/0001-39.  
Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais) o referido Lote-I Itens-1  
Dotação orçamentária: 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:  
Adrian Fablício Gonçalves  
Código Identificador:C0C411FA

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 120/2021  
Pregão Eletrônico nº 70/2021  
Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 120/2021  
Pregão Eletrônico nº 70/2021  
Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde  
Contratada: GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 37.626.476/0001-42.  
Valor: R\$ 11.495,00 (onze mil quattrossentos e noventa e cinco reais) o referido Lote-I Itens- 2,3,4  
Dotação orçamentária: 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**  
Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:  
Adrian Fablício Gonçalves  
Código Identificador:5A5F5C29



CONTRATO Nº 149/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA MULTIFLEX DO BRASIL LTDA.

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela **Secretária de Saúde, Srª. Laila A. Giota**, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 13.384.528-3 SSP-PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.858.330/0001-39, com sede na cidade de CURITIBA-PR, neste ato representado por Rafael Santos Costa, inscrito(a) no RG nº 9630297-5e CPF nº 086712049-52, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 120/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (**Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde**) conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)						
Item	Objeto	Qnt	Apres.	Marca	Unit.	Total
<b>(01)</b>	COLCHÃO D-28- MEDIND 1.89 X 0.79 X0.13 DE ALTURA, REVESTIMENTO EM COURVIN HOSPITALAR	<b>40</b>	<b>PEÇA</b>	<b>MULTIFLEX</b>	<b>RS 249,75</b>	<b>RS 9.990,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 9.990,00(nove mil novecentos e noventa reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 120/2021 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes da Secretaria de Serviços Públicos e da Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 22.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**





Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 5 dias após solicitação do responsável pelas Secretarias solicitantes e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, nos departamentos solicitantes no horário entre 08h00 e 17h00.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante, nesta cidade, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

*Assinatura*



PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2021, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

*Handwritten signature or initials.*



A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, extrajudicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

*Handwritten signature or initials.*



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 120/2021 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Ficam responsáveis por fiscalizar o(s) contrato(s) oriundo(s) do edital nº 120/2021 – Pregão Eletrônico o a Senhora Laila Maria Alves Giota.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 15 de setembro de 2021.



*Fabio Luiz Andrade*

Fabio Luiz Andrade- Prefeito  
Contratante

RAFAEL SANTOS

Assinado de forma digital por

RAFAEL SANTOS

COSTA:08671204952

Dados: 2021.09.21 13:47:00 -03'00'

COSTA:08671204952

MULTIFLEX DO BRASIL LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) NOME/RG/CPF

2) NOME/RG/CPF

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 23 de agosto de 2021, que declarou inexigível o Credenciamento de propostas artísticas e culturais para produções audiovisuais tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 06/2021, fica autorizada a contratação da pessoa física RODRIGO RODRIGUES, portadora do CPF 062.847.549-61 e RG 10.555.184-3 com apresentações audiovisuais na ordem crescente dos vencedores - nos valores fixos a seguir: 1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) através da dotação orçamentária 09.02139201802.038.3.390.36-1505.

Publique-se.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (21-09-2021).

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**1B1FAE5E

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 04/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 85/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 23 de agosto de 2021, que declarou inexigível o Credenciamento de propostas artísticas e culturais para produções audiovisuais tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 06/2021, fica autorizada a contratação da pessoa física Fernando Alves Murro, portador do CPF 068.656.429-45 e RG 10110639-0 SESP-PR com apresentações audiovisuais na ordem crescente dos vencedores - nos valores fixos a seguir: 2º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) através da dotação orçamentária 09.02139201802.038.3.390.36-1505.

Publique-se.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (21-09-2021).

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**3D9008A8

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 153/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 153/2021**  
**Procedimento Licitatório 122/2021**  
**Pregão Presencial nº 72/2021**  
**Objeto:** Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados de Impressoras para Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.  
**Contratada:** ML SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº28.491.296/0001-00.  
**Valor:** R\$ 39.790,00(trinta e nove mil setecentos e noventa reais )  
**Dotação orçamentária:** 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1030, 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1041 e

11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1049

**Data de Assinatura:** 21/09/2021.**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**0E5429AF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 154/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 154/2021**  
**Procedimento Licitatório 122/2021**  
**Pregão Presencial nº 72/2021**  
**Objeto:** Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados de Impressoras para Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.  
**Contratada:** ML SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº28.491.296/0001-00.  
**Valor:** R\$ 31.600,00(trinta e um mil e seiscentos reais), relativo ao Lote 3  
**Dotação orçamentária:** 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1030, 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1041 e 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1049  
**Data de Assinatura:** 21/09/2021.  
**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**8E5F45E1

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 155/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 155/2021**  
**Procedimento Licitatório 122/2021**  
**Pregão Presencial nº 72/2021**  
**Objeto:** Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados de Impressoras para Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.  
**Contratada:** YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962-ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08.  
**Valor:** R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) referido LOTE 1  
**Dotação orçamentária:** 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1030, 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1041 e 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1049  
**Data de Assinatura:** 21/09/2021.  
**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**EB443BDF

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 149/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 149/2021**  
**Procedimento Licitatório 120/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 70/2021**  
**Objeto:** Aquisição de colchões e produtos têxteis para Secretaria de Saúde.  
**Contratada:** MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.858.330/0001-39.  
**Valor:** R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais) referido Lote -I Itens- 1.  
**Dotação orçamentária:** 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.  
**Data de Assinatura:** 15/09/2021.  
**Vigência:** 12(doze) meses.

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:3E945953

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 68/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 118/2021

Pregão Eletrônico nº 68/2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde

Porecatu, 21 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 118/2021

Pregão Eletrônico nº 68/2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Secretaria de Saúde

Contratada: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS-EI, CNPJ nº 23.121.920/0001-63.

Valor: R\$ 132.862,12 (cento e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos)

Dotação orçamentária: 11.01.1030202002.052.33.90.30-184 e 90.30.09-589

Porecatu, 21 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLICIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:  
Adrian Fablicio Gonçalves  
Código Identificador:D44C2733

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 085 MEDIDAS RESTRITIVAS PARA O**  
**ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

**DECRETO Nº 085, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

Reforça as medidas restritivas municipais para o enfrentamento ao COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** o teor dos Decretos Municipais nº 09,10,11,12,14,15,16,20 de 2020 e 002,

012, 013, 014, 016, 020, 030,033,037,039,043,046,051,055,57,62, 71, 78 e 82 de 2021;

**CONSIDERANDO** o interesse público envolvido no combate a Infecção Humana pelo COVID19 e a necessidade de que o município, através de seus servidores, possa prestar as atividades fins e meio a coletividade;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº4942 de 30/06/2020 do Governo do Paraná.

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 776/2021 do Departamento de Saúde do Município.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 6.983 de 26/02/2021 do Governo do Paraná. **CONSIDERANDO** os Decretos Estaduais nº 7.020 de 5 de março de 2021 e nº 7.737 de 27 de maio de 2021 e Decreto Estadual 8.568/2021

**DECRETA**

Art. 1.º Adota medidas complementares em âmbito municipal para o enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da

infecção humana pela covid-19, no período de 20 de setembro a 05 de outubro de 2021.

§ 1.º As medidas adotadas nesse Decreto seguem algumas das deliberações do Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID-19.

II - Todas as reuniões de órgãos públicos ou particulares de âmbito profissional devem ser realizadas virtualmente, através de plataformas específicas;

- Quando imprescindíveis, as reuniões profissionais presenciais devem ocorrer com no máximo 50 (CINQUENTA) pessoas, desde que seja possível o afastamento físico de 01 (um) metro entre elas, e respeitadas todas as demais medidas de prevenção e controle da COVID-19.

Art. 3.º OS SERVIÇOS DE SALÃO DE BELEZA devem abrir das 5h às 00 horas, com horários de preferência agendados, respeitando a capacidade de 50%. Deverá ser aferida a temperatura, usado na entrada álcool em gel e obrigatória a utilização de máscara.

OS SERVIÇOS DE ACADEMIA deverão ser aferida a temperatura do aluno na entrada, higienizar as mãos com álcool, entrega do kit higiene, para cada aluno, contendo um frasco spray tipo borrifador com álcool líquido 70% e um pedaço de toalha descartável de no mínimo 20 cm por 20 cm, que será obrigatório ao aluno usar para desinfecção dos aparelhos e equipamentos antes e após a utilização dos mesmos, após o uso o borrifador deve ser entregue na recepção e a toalha descartável ser jogada no lixo (recipiente este disponibilizado próximo a saída de forma bem visível aos alunos); o número de alunos deverá ser de 50% da capacidade respeitando o distanciamento de 1 metro, horário de funcionamento das 6 horas às 00 horas.

OS SERVIÇOS DE LOJA deverão realizar o horário das 8 horas às 00 horas, respeitando a capacidade de 50%, mantendo o distanciamento de 1 metro por pessoa, sendo indispensável o uso de álcool em gel na entrada, aferição de temperatura, e uso de máscara.

ATIVIDADES RELIGIOSAS deverão utilizar 60% da capacidade, respeitando o distanciamento de 1 metro, utilização de máscaras, álcool gel na entrada e aferição de temperatura;

ATIVIDADES DE BARES deverão utilizar 60% da capacidade, manter distanciamento social, horário das 8 horas às 00 horas de segunda a domingo, sendo indispensável o uso de álcool em gel na entrada, aferição de temperatura, e uso de máscara;

Art. 4.º OS SERVIÇOS DE LANCHONETES E RESTAURANTES deverão utilizar 60% da capacidade, poderão atender de segunda a domingo, horário das 6 horas até às 00 horas. Entregas delivery, Drive-thru e Take away (retirada) até as 00 horas de segunda à domingo. Deverá ser respeitado o distanciamento social, sendo indispensável o uso de álcool em gel na entrada, aferição de temperatura, e uso de máscara, inclusive das pessoas que estiverem jogando bilhar, podendo o proprietário ter seu alvará de licença cassado caso descumpra a medida.

Art. 5.º O FUNCIONAMENTO DE MERCADOS, SUPERMERCADO E OUTROS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS (farmácias, postos de coleta da área de saúde, Clínicas de assistência à saúde, padarias, postos de combustíveis, agropecuária, material de construção), respeitadas todas as demais medidas de prevenção e controle da COVID-19, deverão diminuir a capacidade para 60%, respeitando o distanciamento social, distribuindo senhas na entrada para controlar o número de pessoas no estabelecimento; realizar constantemente a limpeza nos carrinhos e cesta antes do cliente utilizar, realizar a higienização das mãos dos clientes na entrada do estabelecimento com álcool gel 70%; aferir a temperatura dos clientes na entrada dos estabelecimentos com termômetro infravermelho sem contato, podendo o proprietário ter seu alvará de licença cassado caso descumpra a medida.

§ 1.º O horário de funcionamento dos comércios/estabelecimentos autorizados por esse decreto será das 06h00 até as 00h00;

§ 2º Mercados, mercearias e padarias poderão abrir no domingo com atendimento ao público.

Art. 6.º Fica instituído o toque de recolher no âmbito do Município de Porto Amazonas, consistente na restrição de locomoção noturna, vedado a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, no período compreendido entre 20 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021, das 00 (meia noite) horas de um dia até as 05h00 do dia seguinte, durante o referido período, inclusive no sábado e domingo.





---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregão eletrônico nº 70/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 13 de setembro de 2021, no valor de R\$ 11.495,00(onze mil quatrossentos e noventa e cinco reais) o referido Lote-I Itens- 2,3,4 em favor da empresa GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 37.626.476/0001-42, sediada à Rua Coronel Luiz Leme, 388 bairro Jardim Santa Rita de Cassia, no município de Bragança Paulista-SP. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

  
Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Objeto: Aquisição de Pijamas e Toalhas para Secretaria de Saúde, e Aquisição de macacão de proteção e máscara para Secretaria de Serviços Públicos  
Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 119/2021

Pregão Eletrônico nº 69/2021

Objeto: Aquisição de Pijamas e Toalhas para Secretaria de Saúde, e Aquisição de macacão de proteção e máscara para Secretaria de Serviços Públicos

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

Contratada: ANDRE ANTONIO SABINO ME, CNPJ nº 27.743.380/0001-00.

Valor: R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais) e o referido Lote-I Itens-5 e 6.

Dotação orçamentária: 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:3EB9513F

#### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 69/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 119/2021

Pregão Eletrônico nº 69/2021

Objeto: Aquisição de Pijamas e Toalhas para Secretaria de Saúde, e Aquisição de macacão de proteção e máscara para Secretaria de Serviços Públicos

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 119/2021

Pregão Eletrônico nº 69/2021

Objeto: Aquisição de Pijamas e Toalhas para Secretaria de Saúde, e Aquisição de macacão de proteção e máscara para Secretaria de Serviços Públicos

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

Contratada: GENESIS CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.481.994/0001-92.

Valor: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) o referido Lote-I Itens-1,2,3,4.

Dotação orçamentária: 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:124D19E4

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 120/2021

Pregão Eletrônico nº 70/2021

Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 120/2021

Pregão Eletrônico nº 70/2021

Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde

Contratada: MULTIFLEX DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 11.858.330/0001-39.

Valor: R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais) o referido Lote-I Itens-1

Dotação orçamentária: 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:C0C411FA

#### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 120/2021

Pregão Eletrônico nº 70/2021

Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 120/2021

Pregão Eletrônico nº 70/2021

Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde

Contratada: GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 37.626.476/0001-42.

Valor: R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) o referido Lote-I Itens- 2,3,4

Dotação orçamentária: 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

**Publicado por:**

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:5ASF5C29



CONTRATO Nº 150/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela **Secretária de Saúde, Srª. Laila A. Giota**, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 13.384.528-3 SSP-PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.626.476/0001-42, com sede na cidade de Bragança Paulista-SP, neste ato representado por Octavio Expedito Gallo, inscrito(a) no RG nº 45.414.602-4 e CPF nº 474.757.678-92, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 120/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (**Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde**) conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)						
<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Qnt</u>	<u>Marca</u>	<u>Apres.</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
<b>(02)</b>	LENÇOL COM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER – ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	<b>200</b>	<b>Reciproca</b>	<b>Unidade</b>	<b>RS 26,49</b>	<b>RS 5.298,00</b>
<b>(03)</b>	LENÇOL SEM ELÁSTICO NA COR BRANCA MEDINDO 2,50X1,60 MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50%	<b>200</b>	<b>Reciproca</b>	<b>Unidade</b>	<b>RS 26,49</b>	<b>RS 5.298,00</b>



	ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, FIO E ELÁSTICO 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL					
<b>(04)</b>	FRONHA NA COR BRANCA, MEDINDO 50X80CM. MATERIAL: 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER, ESPECIFICO PARA USO HOSPITALAR, QUE SUPORTE TEMPERATURA E LAVAGEM PESADA, LINHA 100% ALGODÃO, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	<b>100</b>	<b>Reciproca</b>	<b>Unidade</b>	<b>RS 8,99</b>	<b>RS 899,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

(cid)



PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **120/2021** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes da Secretaria de Serviços Públicos e da Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 22.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 5 dias após solicitação do responsável pelas Secretarias solicitantes e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, nos departamentos solicitantes no horário entre 08h00 e 17h00.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante, nesta cidade, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa



fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA** deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA** deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA** deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;



c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2021, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos



ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, extrajudicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando da declaração de nulidade de algum ato do

220





procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 120/2021 – Pregão Eletrônico e na proposta



apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Ficam responsáveis por fiscalizar o(s) contrato(s) oriundo(s) do edital nº 120/2021 – Pregão Eletrônico o a Senhora Laila Maria Alves Giota.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 15 de setembro de 2021.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito  
Contratante

GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
EIRELI:376264760001  
42

Assinado de forma digital  
por GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
EIRELI:37626476000142

GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) NOME/RG/CPF

2) NOME/RG/CPF

públicos, que, por ação ou omissão, violarem ou permitirem a violação dos direitos das crianças e adolescentes em relação ao direito à alimentação adequada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Nos termos do art. 27 da Lei 8.625/93, requer seja a presente Recomendação publicada no Diário Oficial do Município, bem como enviada resposta por escrito acerca do seu acatamento, no prazo de 48 horas.

Pontal do Paraná/PR, datado e assinado digitalmente.

**EDSON RICARDO SCOLARI FILHO**

Promotor Substituto

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

**Código Identificador:**1A7B3E2B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 145/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 145/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** GENESIS CONFECÇÕES LTDA

**CNPJ nº 41.481.994/0001-92.**

**Valor:** R\$ 4.150,00(quatro mil cento e cinquenta reais) o referido Lote-I Itens-1,2,3,4.

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**0EAAD5B9

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 146/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 146/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** ANDRE ANTONIO SABINO ME

**CNPJ nº 27.743.380/0001-00**

**Valor:** R\$ 1.790,00(Hum mil setecentos e noventa reais) e o referido Lote-I Itens-5 e 6.

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**0118F5B2

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 147/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 147/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ nº 21.484.336/0001-47**

**Valor:** R\$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais) o referido Lote-I Itens-7

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**782A6B55

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 148/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 148/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

**CNPJ nº 24.402.903/0001-67.**

**Valor:** R\$1.519,60 (Hum mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos) referido aos Itens do comprasnet 08.

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**07403B9D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 150/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 150/2021**

**Procedimento Licitatório 120/2021**

**Pregão Eletrônico nº 70/2021**

**Objeto:** Aquisição de colchões e produtos têxteis para Secretaria de Saúde.

**Contratada:** GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CNPJ nº 37.626.476/0001-42.**

**Valor:** R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) referido Lote -I Itens- 2,3,4.

**Dotação orçamentária:** 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 15/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

**Código Identificador:**45FCD4B9

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 151/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 151/2021**

**Procedimento Licitatório 120/2021**

**Pregão Eletrônico nº 70/2021**

**Objeto:** Aquisição de colchões e produtos têxteis para Secretaria de Saúde.

**Contratada:** ÊLO TEXTIL LTDA.

**CNPJ nº 28.844.636/0001-39.**

**Valor:** R\$ 3.700,00(três mil setecentos reais) referido Lote -I Itens- 5.



---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 162/2021 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o pregão eletrônico nº 70/2021, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 13 de setembro de 2021, no valor de R\$ 3.700,00(três mil setecentos reais) o referido Lote-I Itens- 5 em favor da empresa ÉLO TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 28.844.636/0001-39, sediada à Rua Terezinha, 2792, bairro Recanto Tropical, no município de Cascavel-PR. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Municipal nº. 1435/2014 e de acordo com o contido no MEMORANDO 184/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao (a) servidor (a), PAULO RICARDO SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) – MATRICULA 2836.1, período aquisitivo 15/02/2010 a 01/04/2016 e MATRICULA 2844.1 período aquisitivo 01/03/2013 a 17/04/2019 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, LICENÇA ESPECIAL pelo período de 90 (noventa) dias, com remuneração integral a partir do dia 10/09/2021 a 08/12/2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 14 de setembro de 2021.

**RUDISNEY GIMENES FILHO**

Prefeito Municipal

**GEORGE FREITAS LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:20D96641

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 116/2021**

*ANULA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica anulado o Procedimento Administrativo nº 113/2021, Pregão Eletrônico nº 64/2021 com base no parecer do Procurador Jurídico, datado de 13 de setembro de 2021.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um(13.09.2021).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Odaír da Silva Souza

Código Identificador:42219CC7

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 70/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 120/2021

Pregão Eletrônico nº 70/2021

Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 120/2021

Pregão Eletrônico nº 70/2021

Objeto: Aquisição de Colchões e Produtos Têxtil para Secretaria de Saúde

Contratada: ÊLO TÊXTIL LTDA, CNPJ nº 28.844.636/0001-39.

Valor: R\$ 3.700,00(três mil setecentos reais) o referido Lote-I Itens- 5

Dotação orçamentária: 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691

Porecatu, 13 de setembro de 2021.

**ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES**

Pregoeiro – Portaria nº 162/2021

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:6F53E07B

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 145/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 145/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** GENESIS CONFECÇÕES LTDA

**CNPJ nº** 41.481.994/0001-92.

**Valor:** R\$ 4.150,00(quatro mil cento e cinquenta reais) o referido Lote-I Itens-1,2,3,4.

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:67D07340

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 146/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 146/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** ANDRE ANTONIO SABINO ME

**CNPJ nº** 27.743.380/0001-00

**Valor:** R\$ 1.790,00(Hum mil setecentos e noventa reais) e o referido Lote-I Itens-5 e 6.

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:3AAA023F

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 147/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 147/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**



CONTRATO Nº 151/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA ÉLO TÊXTIL LTDA.

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PORECATU, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela **Secretária de Saúde, Srª. Laila A. Giota**, inscrita no RG nº 7.395.706-0 SSP/PR e no CPF nº 053.298.739-08 e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, inscrito no RG nº 13.384.528-3 SSP-PR e no CPF nº 004.411.199-13, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ÉLO TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39, com sede na cidade de Cascavel-PR, neste ato representado por Lissu Monalisa Guimarães, inscrito(a) no RG nº 34.298.679-X e CPF nº 033.272.639-81, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 120/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 120/2021 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá entregar materiais de consumo (Aquisição de Colchões e Produtos Têxteis para Secretaria de Saúde) conforme Termo de Referência do Edital, sendo estes relacionados abaixo:

GRUPO: XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)						
<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Qnt</u>	<u>Marca</u>	<u>Apres.</u>	<u>Unit.</u>	<u>Total</u>
<u>(05)</u>	COBERTOR ADULTO MEDINDO 2,00X1,50 MATERIAL: 100% POLIÉSTER, COR CAMELO CLARO, QUE SUPORTE LAVAGEM INDUSTRIAL, COM CARACTERÍSTICAS: COBERTOR EM MICROFIBRA, ACABAMENTO NOS QUATRO CANTOS, ANTIALÉRGICO E ANTIPIILING, BORDADO AS INICIAIS "H.M.P" EM FIO AZUL	<u>80</u>	<u>ELOTEX</u>	<u>Unidade</u>	<u>R\$ 46,25</u>	<u>R\$ 3.700,00</u>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**



concorda em receber é de R\$ 3.700(três mil e setecentos reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, **nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes** às entregas e emissões das notas fiscais, após o recebimento do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – A(s) fatura(s)/notas(s) fiscal(is) deverá(ão) ser enviada(s) para o e-mail [pmpcontabil@yahoo.com](mailto:pmpcontabil@yahoo.com) ou ser entregue(s) no setor responsável da sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital 120/2021 – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes da Secretaria de Serviços Públicos e da Secretaria de Saúde. Os recursos orçamentários correrão por conta das seguintes dotações: 22.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota

*mbio*



Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Regularidade Trabalhista (CNDT). A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os materiais de consumo, objeto deste contrato, deverão ser entregues parceladamente em 02 entregas/mês em até 5 dias após solicitação do responsável pelas Secretarias solicitantes e rigorosamente de acordo os descritivos constantes no ANEXO I, nos departamentos solicitantes no horário entre 08h00 e 17h00.

PARÁGRAFO QUARTO - O Prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste, podendo ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e prorrogado por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Os objetos deste contrato serão dados como recebido conforme:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os itens deverão ser entregues conforme solicitação do responsável pela Secretaria contratante, nesta cidade, sendo que poderá ser rejeitado no todo ou em parte, se os fornecimentos executados estiverem em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, no ato da entrega, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos observando a data de validade dos produtos, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que objeto que não estiver de acordo com o Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Educação, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

LISSU MONALISA

CIJIMAPAEC-02227

Assinado de forma digital por LISSU

*LISSU*





**Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Porecatu.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2021 e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o



objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 120/2021, durante a vigência do Contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, extrajudicial ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data



respectiva.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Porecatu-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Porecatu o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Porecatu.



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 120/2021 – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Ficam responsáveis por fiscalizar o(s) contrato(s) oriundo(s) do edital nº 120/2021 – Pregão Eletrônico o a Senhora Laila Maria Alves Giota.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Porecatu, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de



domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Porecatu, 15 de setembro de 2021.

Fabio Luiz Andrade- Prefeito  
Contratante

LISSU MONALISA  
GUIMARAES:03327263981

Assinado de forma digital por  
LISSU MONALISA  
GUIMARAES:03327263981  
Dados: 2021.09.15 14:34:23 -03'00'

ÉLO TÊXTIL LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) NOME/RG/CPF

2) NOME/RG/CPF

públicos, que, por ação ou omissão, violarem ou permitirem a violação dos direitos das crianças e adolescentes em relação ao direito à alimentação adequada, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Nos termos do art. 27 da Lei 8.625/93, requer seja a presente Recomendação publicada no Diário Oficial do Município, bem como enviada resposta por escrito acerca do seu acatamento, no prazo de 48 horas.

Pontal do Paraná/PR, datado e assinado digitalmente.

**EDSON RICARDO SCOLARI FILHO**

Promotor Substituto

**Publicado por:**

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:1A7B3E2B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 145/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 145/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** GENESIS CONFECÇÕES LTDA

**CNPJ nº 41.481.994/0001-92.**

**Valor:** R\$ 4.150,00(quatro mil cento e cinquenta reais) o referido Lote-1 Itens-1,2,3,4.

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:0EAAD5B9

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 146/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 146/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** ANDRE ANTONIO SABINO ME

**CNPJ nº 27.743.380/0001-00**

**Valor:** R\$ 1.790,00(Hum mil setecentos e noventa reais) e o referido Lote-1 Itens-5 e 6.

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:0118F5B2

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 147/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 147/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ nº 21.484.336/0001-47**

**Valor:** R\$ 145,00(cento e quarenta e cinco reais) o referido Lote-1 Itens-7

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e

2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:782A6B55

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 148/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 148/2021**

**Procedimento Licitatório 119/2021**

**Pregão Eletrônico nº 69/2021**

**Objeto:** Aquisição de vestuário de segurança para a Secretaria de Serviços Públicos e aquisição de confecção de pijamas e toalhas masculinos e femininos com bordado para a Secretaria de Saúde.

**Contratada:** NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

**CNPJ nº 24.402.903/0001-67.**

**Valor:** R\$1.519,60 (Hum mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos) referido aos Itens do comprasset 08.

**Dotação orçamentária:** 2.008.3.3.90.30.28.00.00-823 e

2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 14/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:07403B9D

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 150/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 150/2021**

**Procedimento Licitatório 120/2021**

**Pregão Eletrônico nº 70/2021**

**Objeto:** Aquisição de colchões e produtos têxteis para Secretaria de Saúde.

**Contratada:** GALLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.

**CNPJ nº 37.626.476/0001-42.**

**Valor:** R\$ 11.495,00 (onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) referido Lote-1 Itens- 2,3,4.

**Dotação orçamentária:** 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 15/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**

Adrian Fablicio Gonçalves

Código Identificador:45FCD4B9

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 151/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 151/2021**

**Procedimento Licitatório 120/2021**

**Pregão Eletrônico nº 70/2021**

**Objeto:** Aquisição de colchões e produtos têxteis para Secretaria de Saúde.

**Contratada:** ÊLO TEXTIL LTDA.

**CNPJ nº 28.844.636/0001-39.**

**Valor:** R\$ 3.700,00(três mil setecentos reais) referido Lote-1 Itens- 5.

**Dotação orçamentária:** 2.052.3.3.90.30.20.00.00-691.

**Data de Assinatura:** 15/09/2021.

**Vigência:** 12(doze) meses.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**F9F62564

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 72/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 122/2021

Pregão Presencial nº 72/2021

Objeto: Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados de Impressoras para Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Porecatu, 20 de Setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 122/2021

Pregão Presencial nº 72/2021

Objeto: Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados de impressoras para Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Contratada: YASMIM PINHEIRO RAIS 13258973962-ME, CNPJ nº 40.648.281/0001-08.

Valor: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1030, 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1041 e

11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1049

Porecatu, 20 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**C7E8DF26

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 72/2021**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Procedimento Licitatório 122/2021

Pregão Presencial nº 72/2021

Objeto: Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados de Impressoras para Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Porecatu, 20 de Setembro de 2021.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Procedimento Licitatório 122/2021

Pregão Presencial nº 72/2021

Objeto: Aquisição de Toners e Cartuchos Remanufaturados de Impressoras para Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde.

Contratada: ML SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 28.491.296/0001-00.

Valor: R\$ 71.390,00 (setenta e um mil trezentos e noventa reais)

Dotação orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1030, 08.02.123610170.2.031.3390.39.00.00-1041 e

11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00-1049

Porecatu, 20 de Setembro de 2021.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**E4698706

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO EDITAL**

**EXTRATO DE EDITAL:**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**

**MENOR PREÇO POR: ITEM**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 01/10/2021**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**

**LOCAL: Prefeitura do Município de Porecatu – Paraná**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"**

**Objeto: Aquisição de 1 (UM) veículo 0 (ZERO) quilômetros de motorização mínima de 1.4 e fabricação 2021/2022.**

**Valor:** Valor máximo estimado da licitação é R\$ 75.041,66 (setenta e cinco mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**Dotações Orçamentárias:** 12.02.082440210.2.005.4490.52.00.00-1906

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-2232

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**D95717F0

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2021**

**EXTRATO DE EDITAL: RETIFICADO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 127/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2021**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 11/10/2021**

**ABERTURA: 09H00**

**LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)**

**OBJETO:** Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na junta Comercial do Estado do Paraná-JUCEPAR, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do Município de Porecatu.

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100

**E-mail:** pmplicitacao@onda.com.br

**ONDE LÊ-SE:**

2.1 - Poderão participar deste processo pessoas físicas interessadas que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

**LEIA-SE:**

- Poderão participar deste processo pessoas físicas e empresárias individuais (pessoa jurídica), interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Gonçalves  
**Código Identificador:**25A57D00

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 152/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato nº 152/2021**

**Procedimento Licitatório 132/2021**

**Dispensa nº 34/2021**